



RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2019

GESTÃO PREVIDENCIÁRIA

O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo – IPAJM, entidade autárquica, com personalidade jurídica de direito público interno e autonomia administrativa financeira e patrimonial em relação ao poder executivo, criado pela Lei nº 615, de 31 de dezembro de 1951, todavia, somente em 18 de dezembro de 1997, LC nº 109, foi instituído o sistema de Seguridade Social dos Servidores Públicos Cíveis e Militares e seus Dependentes, com o objetivo de conceder benefícios decorrentes do plano de programa único de previdência.

Em 2004, com a edição da Lei Complementar nº 282, passou garantir ao segurado a aposentadoria voluntária, compulsória ou por invalidez, e quanto ao beneficiário à pensão por morte e auxílio reclusão, unificou e reorganizou o Regime de Previdência dos servidores do Estado do Espírito Santo. Dentre as reorganizações, destaca-se a adoção da segregação de massas por meio da criação dos Fundos Financeiro e Previdenciário, conforme previsto no art. 49. Em 2016, por meio da LC nº 836, foi dada nova redação ao art. 50 que passou a facultar a transferência de parte de provisão matemática das aposentadorias e respectivas pensões vinculadas ao Fundo Financeiro para o Fundo Previdenciário, por meio da utilização de seu superávit, sendo condicionado a preservação da margem de segurança de 25% e a aprovação da SPS.

Em 2019, em razão da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, que alterou o sistema de previdência social e estabelece regras de transição e disposições transitórias, o Estado do Espírito Santo teve aprovada a Emenda Constitucional Estadual nº 114, de 25 de novembro de 2019, a qual modificou regras do regime próprio de previdência social e deu outras providências. Dessa forma, a Lei Complementar nº 282/2004 teve seus dispositivos modificados, conforme teor da Lei Complementar Nº 931/2019, publicada em 04 de dezembro de 2019, e da Lei Complementar nº 938/2020, publicada em 10 de janeiro de 2020.

A LC nº 931/2019 alterou as alíquotas das contribuições previdenciárias, fixando que, para os ativos, o percentual seria de 14% (quatorze por cento), deduzida em folha de pagamento, incidente sobre a totalidade da base de contribuição; e, para os aposentados e pensionistas, o percentual seria de 14% (quatorze por cento), deduzida em folha de pagamento de benefícios,



incidente sobre o valor da parcela dos proventos ou da pensão que supere o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social.

A LC nº 938/2020, por sua vez, teve por objetivo adequar à LC nº 282/2004 e a LC nº 46/1994 com os normativos constantes na Emenda Constitucional Estadual nº 114/2019. Registre-se, por oportuno, que dentre outras alterações, destaca-se a restrição do benefício previdenciário para os dependentes considerando como tal apenas a pensão por morte.

No tocante aos militares do Estado, ante à edição da Lei Federal nº 13954/2019, de 16 de dezembro de 2019, que alterou a Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980 (Estatuto dos Militares), a Lei nº 3.765, de 4 de maio de 1960, a Lei nº 4.375, de 17 de agosto de 1964 (Lei do Serviço Militar), a Lei nº 5.821, de 10 de novembro de 1972, a Lei nº 12.705, de 8 de agosto de 2012, e o Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, visando reestruturar a carreira militar e dispor sobre o Sistema de Proteção Social dos Militares, bem como revogou dispositivos e anexos da Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001, e da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, e deu outras providências, o Governo do Estado do Espírito Santo constituiu um Grupo de Trabalho formado por representantes de Secretarias de Estado e desta Autarquia Previdenciária, tendo por objetivo promover o estudo da legislação federal e confeccionar a Lei Estadual sobre o tema.

Não obstante os estudos que estão sendo realizados, foi publicado o Decreto nº 4558-R, de 08 de janeiro de 2020, que tratou da prorrogação da data prevista no artigo 24-F e no *caput*, do artigo 254-G, do Decreto-lei nº 667, de 02 de julho de 1969, incluídos pela Lei Federal nº 13954/2019, para até 31/12/2021.

Ressalta-se que os recursos de que os Fundos dispõem são oriundos das contribuições, servidor (11% até março de 2020, a partir de quando será 14%) e patronal (22%), dos rendimentos das aplicações desses recursos, da compensação previdenciária e das complementações. Quanto às aplicações, estas devem obedecer, conjuntamente, aos dispostos em resoluções do Conselho Monetário Nacional – CMN, portarias da Secretaria de Previdência Social e o definido na Política de Investimentos Anual, aprovada pelo Conselho Administrativo deste Instituto de Previdência.

Por fim, a gestão dos investimentos é realizada na forma de carteiras de ativos, com contas bancárias distintas, sendo separadas por Fundo Financeiro, Fundo Previdenciário e Administração IPAJM. Para controle geral foi criada uma carteira consolidada, englobando os ativos de todas as carteiras, apenas para fins de relatórios gerenciais. Contabilmente, os registros destes recursos



são em fonte específica de recursos da previdência, separadas dos recursos do tesouro e outras fontes.

Informamos que a estrutura organizacional do RPPS está regulamentada por meio da Portaria nº 082-R/2007, com as respectivas atribuições de seus setores/departamentos.

A Diretoria do RPPS teve a seguinte composição em 31/12/2019:

Presidente Executivo – José Elias do Nascimento Marçal

Diretoria de Investimentos – Gilberto de Souza Tulli

Diretoria de Administrativa e Financeira – Sônia Maria Casotti

Diretoria Técnica – Mariana do Nascimento Gonçalves

Ressaltamos que os endereço e demais dados encontram-se no ROLRES.

Registre-se, outrossim, que em 2017 foi criada a Unidade de Controle Interno – UECI por meio da Portaria 133-S de 06/09/2017, em atendimento ao Decreto Estadual 4.131-R de 18 de julho de 2017, tendo por composição 03 (três) servidores efetivos, conforme Portaria IPAJM nº 60-S, de 22 de fevereiro de 2019, dos quais, os servidores Antonio Henrique Calmon Brandão e Gabriela Lopes Salgado Novaes ficam à disposição da Unidade de Controle Interno de forma exclusiva, não desempenhando outra função na Instituição, que não a de controle interno e, por isso, ficam lotados no Gabinete do Presidente Executivo – GPE. Já a servidora Jaqueline Martins Nascimento, além de suas atividades exercidas na Gerência de Perícia Médica – GPMS, setor de lotação, exerce as atividades da Unidade em horário convencionado entre a UECI e a GPMS, o qual compreende o período de 13 às 17h das terças e quintas-feiras.

Em relação aos conselhos do RPPS, a LC 282/2004 determina a estrutura de administração superior a inclusão de 02 conselhos, sendo eles o Administrativo e Fiscal.

Quanto à composição (nome, endereço, formação, telefone, e-mail e CPF) e a forma de funcionamento dos Conselhos do RPPS no decorrer do exercício, temos a esclarecer que:

CONSELHO **ADMINISTRATIVO** - 2019:

	PRESIDENTE
Nome:	JOSE ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL
Endereço:	Rua Marquês de Monte Alegre, nº 01, quadra B, Jardim da Penha,



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO



IPAJM

	Vitória/ES – CEP: 29060-470
Formação:	Direito
Telefone:	Trab: 3636-4179 / 3636-4181
E-mail:	presidencia@ipajm.es.gov.br
CPF:	578.143.257-49
	Poder EXECUTIVO - TITULAR
Nome:	RODOLFO PEREIRA NETO
Endereço:	Rua Teofilo Costa, 280/1004, Jardim Camburi, Vitória/ES – CEP 29092-010
Formação:	Ciências Econômicas
Telefone:	99202-4200 / 3636-0720
E-mail:	rodolfo.netto@secont.es.gov.br
CPF:	073.986.336-37
	Poder EXECUTIVO - SUPLENTE
Nome:	DANIELA CRISTINA ABREU JOVÉ DE ARAUJO
Endereço:	Rua XV de novembro, 195/702, Praia da Costa, Vila Velha/ES – CEP 29101-045
Formação:	Direito
Telefone:	99776-1622 / 3636-0728
E-mail:	daniela.jove@secont.es.gov.br
CPF:	099.236.567-80
	Poder LEGISLATIVO - TITULAR
Nome:	FABIANO BUROCK FREICHO
Endereço:	Av. Cesar Hilal, 1181 /1602 - Ed. Castelmare, Santa Lúcia, Vitória/ES – CEP 29056-083
Formação:	Administração
Telefone:	99809-1706
E-mail:	fburockfreicho@gmail.com
CPF:	995.213.187-91
	Poder LEGISLATIVO - SUPLENTE
Nome:	AMANDA GABRIEL DE OLIVEIRA KIFFER
Endereço:	Rua Costa Pereira, 18, Centro, Vitória/ES – CEP 29130-130
Formação:	Direito
Telefone:	99839-0542
E-mail:	amanda.kiffer@al.es.gov.br
CPF:	109.993.487-79
	Poder JUDICIÁRIO - TITULAR
Nome:	ALFREDO FERREIRA PEREIRA
Endereço:	Rua Anésio Alvarenga, 306/202, Praia da Costa, Vila Velha/ES – CEP 29101-231
Formação:	Direito
Telefone:	99852-3887 / 3349-8000



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO



IPAJM

E-mail:	fpalfredo@hotmail.com
CPF:	159.548.897-91
Poder JUDICIÁRIO - SUPLENTE	
Nome:	ZALUAR DIAS FILHO – NÃO TOMOU POSSE
Segurados CIVIS ATIVOS - TITULAR	
Nome:	ALDECI STOCO DE SOUZA
Endereço:	Rua Pio XII, 130, Jesus de Nazareth, Vitória/ES – CEP 29052-025
Formação:	Direito
Telefone:	99867-1995 / 3345-5047
E-mail:	aldeci.souza@pc.es.gov.br / stocolobao@gmail.com
CPF:	764.927.967-72
Segurados CIVIS ATIVOS - SUPLENTE	
Nome:	HUMBERTO MILEIP DUARTE MACHADO
Endereço:	Rua Humberto Serrano, 178/303, Praia da Costa, Vila Velha/ES – CEP 29101-460
Formação:	Direito
Telefone:	99696-1982 / 3223-1844 / 3062-7320
E-mail:	hmileip@gmail.com
CPF:	098.236.157-21
Segurados MILITARES ATIVOS - TITULAR	
Nome:	JEAN RAMALHO ANDRADE
Endereço:	Rua Boa Vista, 105, Boa Vista, Serra/ES – CEP 29161-000
Formação:	Direito
Telefone:	98151-7497 / 3382-3781
E-mail:	jrandrade1@gmail.com
CPF:	991.004.286-04
Segurados MILITARES ATIVOS - SUPLENTE	
Nome:	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO
Segurados INATIVOS - TITULAR	
Nome:	CLAUDIO JOSE NOGUEIRA
Endereço:	Rua Marataizes, 394/302, Valparaíso, Serra/ES – CEP 29165-807
Formação:	Direito
Telefone:	99822-0597 / 3328-8971
E-mail:	nogueiraclaudio@yahoo.com.br
CPF:	780.406.047-53
Segurados INATIVOS - SUPLENTE	
Nome:	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO

O Conselho Administrativo funciona conforme artigos 2º e 3º do regimento interno:



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO



IPAJM

Art. 2º O Conselho Administrativo reunir-se-á em sessões ordinárias às última terças-feiras de cada mês, com maioria absoluta dos seus membros e, extraordinariamente, tantas vezes quantas forem necessárias, em dia e hora previamente determinados.

Art. 3º As sessões terão início às 9h (nove) horas, prorrogáveis, se necessário, por mais 30m, e só poderão ser realizadas com a formação de quórum correspondente à metade e mais um dos membros do Conselho.

Por deliberação dos membros, as reuniões ordinárias passaram a ser realizadas na última quinta-feira de cada mês, com início da sessão às 10h.

CONSELHO **FISCAL** - 2019:

	PRESIDENTE
Nome:	MARIA IVONETE BEZERRA DE SÁ THIEBAUT
Endereço:	Rua Astrogildo Romão dos Anjos, 230, Jardim Camburi, Vitória/ES – CEP 29090-580
Formação:	Administração
Telefone:	Trab: 3636-5373 / Cel: 99818-0240 / Res: 3337-0913
E-mail:	ivonete@secont.es.gov.br
CPF:	228.132.923-20
	Poder EXECUTIVO - TITULAR
Nome:	PEDRO SANTA ANNA ROSA
Endereço:	Rua Sibitiruna, 22, Quadra 16 Boulevard Lagoa, Serra/ES - CEP 29167-326
Formação:	Ciências Contábeis
Telefone:	99933-3794 / 3636-1233
E-mail:	pedrorosa@saude.es.gov.br
CPF:	085.335.257-70
	Poder EXECUTIVO - SUPLENTE
Nome:	WANDERLEY MARINATO - NÃO TOMOU POSSE
	Poder LEGISLATIVO - TITULAR
Nome:	MIGUEL PEDRO AMM FILHO
Endereço:	Av. Est. Jose Julio de Souza, 2600/1002-B, Praia de Itaparica, Vila Velha/ES - CEP 29102-010
Formação:	Direito
Telefone:	99981-6528 / 3340-6528
E-mail:	miguelamm@uol.com.br
CPF:	940.659.777-20
	Poder LEGISLATIVO - SUPLENTE
Nome:	VALMIR CASTRO ALVES
Endereço:	Rua Diogenes Malacarne, 365, 1101 - Bloco 2, Praia da Costa, Vila Velha/ES - CEP 29101-210



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO



IPAJM

Formação:	Direito
Telefone:	3382-2211 / 99772-1406
E-mail:	v.castroalves@hotmail.com
CPF:	574.763.067-91
Poder JUDICIÁRIO - TITULAR	
Nome:	FABIO CARDOSO MELLO
Endereço:	Rua Almirante Soído, 271/404 T1, Santa Helena, Vitória/ES - CEP 29055-020
Formação:	Ciências Contábeis
Telefone:	99275-0646 / 3334-2385 / 3215-4962
E-mail:	fcmello@tjes.jus.br
CPF:	015.229.917-35
Poder JUDICIÁRIO - SUPLENTE	
Nome:	RENATO TOGNERE FERRON
Endereço:	Rua Carijós, 400/309, ED. Delta Island, Jardim Da Penha, Vitória/ES - CEP 29060-700
Formação:	Direito
Telefone:	99943-7799
E-mail:	rtferron@tjes.jus.br
CPF:	019.873.557-09
Segurados CIVIS ATIVOS - TITULAR	
Nome:	FELIPE TÁPIAS DE SALES
Endereço:	Rua Dr. Moacyr Gonçalves, 217/304, Ed. Villa Toscana, Jardim da Penha, Vitória/ES - CEP 29060-445
Formação:	Direito
Telefone:	99954-6792 / 2142-2207
E-mail:	felipe_tapias@hotmail.com, felipe_tapias@hotmail.com
CPF:	080.799.337-90
Segurados CIVIS ATIVOS - SUPLENTE	
Nome:	ADDA MARIA BETTERO MONTEIRO LOBATO MACHADO
Endereço:	Rua João Jacinto, 136, Boa Esperança, Muqui/ES - CEP 29480-000
Formação:	Direito
Telefone:	99276-9937 / 3357-5000
E-mail:	addamlobato@yahoo.com.br
CPF:	526.462.897-15
Segurados MILITARES ATIVOS - TITULAR	
Nome:	JACKSON EUGÊNIO SILOTE
Endereço:	Rua Manoel Rosindo, 72, São Pedro, Vitória/ES - CEP 29030-050
Formação:	Administração
Telefone:	99992-3865
E-mail:	jacksonsilote@gmail.com
CPF:	054.562.457-60



	Segurados MILITARES ATIVOS - SUPLENTE
Nome:	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO
	Segurados INATIVOS - TITULAR
Nome:	NÃO HOUVE CANDIDATO HABILITADO
	Segurados INATIVOS - SUPLENTE
Nome:	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO

O Conselho Fiscal funciona conforme artigos 2º e 3º do regimento interno:

Art. 2º. O Conselho Fiscal reunir-se-á em sessões ordinárias na última quarta-feira de cada mês, com maioria absoluta dos seus membros e, extraordinariamente, tantas vezes quantas forem necessárias, em dia e hora previamente determinados.

Art. 3º. As sessões terão início às 9h30m (nove horas e trinta minutos), prorrogáveis, se necessário, por mais 30m, e só poderão ser realizadas com a formação de quórum correspondente a metade e mais um dos Membros do Conselho.

Por deliberação dos membros, as reuniões ordinárias passaram a ser realizadas na última sexta-feira de cada mês.

Informamos que a composição dos referidos conselhos também se encontra relacionados no ROLRES.

No tocante ao cronograma das reuniões previstas e as datas das reuniões efetivamente realizadas pelos conselhos no decorrer do exercício:

CRONOGRAMA DAS REUNIÕES E DATAS - CONSELHO **ADMINISTRATIVO** – 2019

REUNIÃO	DATA DE REALIZAÇÃO
29ª Reunião Ordinária	31/01/2019
30ª Reunião Ordinária	28/02/2019
31ª Reunião Ordinária	28/03/2019
32ª Reunião Ordinária	25/04/2019
33ª Reunião Ordinária	30/05/2019
34ª Reunião Ordinária	27/06/2019
01ª Reunião Extraordinária	23/07/2019
35ª Reunião Ordinária	30/07/2019
36ª Reunião Ordinária	20/08/2019
37ª Reunião Ordinária	26/09/2019



IPAJM

38ª Reunião Ordinária	31/10/2019
39ª Reunião Ordinária	21/11/2019
02ª Reunião Extraordinária	26/11/2019
40ª Reunião Ordinária	12/12/2019

CRONOGRAMA DAS REUNIÕES E DATAS - CONSELHO FISCAL - 2019

REUNIÃO	DATA DE REALIZAÇÃO
29ª Reunião Ordinária	30/01/2019
30ª Reunião Ordinária	26/02/2019
31ª Reunião Ordinária	26/03/2019
32ª Reunião Ordinária	26/04/2019
33ª Reunião Ordinária	24/05/2019
34ª Reunião Ordinária	28/06/2019
35ª Reunião Ordinária	31/07/2019
36ª Reunião Ordinária	29/08/2019
37ª Reunião Ordinária	27/09/2019
38ª Reunião Ordinária	01/11/2019
39ª Reunião Ordinária	05/12/2019
40ª Reunião Ordinária	20/12/2019

Evidenciar as principais considerações realizadas pelos Conselheiros em suas participações nas reuniões e as providências adotadas pela administração do RPPS, nos pontos relevantes:

RELATÓRIO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO ADMINISTRATIVO - 2019

• **ATA Nº 029 - DE 31 DE JANEIRO DE 2019**

- ✓ Apresentação do Presidente Executivo do IPAJM, Sr. **JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL**, nomeado por meio do Decreto nº 259-S, de 01.01.2019, e da Diretora Administrativa e Financeira, Sra. Sônia Maria Casotti, nomeada por meio do Decreto nº 296-S, de 02.01.2019.

• **ATA Nº 030 - DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019**

- ✓ Aprovação **ad referendum** de abertura de crédito suplementar no valor de R\$1.750.000,00 (um milhão, setecentos e cinquenta mil reais), processo nº 84891734, para cobrir despesa com pagamento de sentenças judiciais da unidade orçamentária – 60210, durante o exercício de 2019.



- **ATA Nº 031- DE 28 DE MARÇO DE 2019**
 - ✓ Decidida a venda do terreno de propriedade do IPAJM situado em Bom Jesus do Norte, de 18.300 metros quadrados, no valor de mercado e que o mesmo procedimento seja realizado em outros terrenos/imóveis que são patrimônios do Instituto.

- **ATA Nº 032 - DE 25 DE ABRIL DE 2019**
 - ✓ Informação aos Conselheiros sobre a Portaria nº 73-S, de 28/03/2019, com a designação dos membros da Comissão do Processo Eleitoral dos Conselhos Administrativo e Fiscal.

- **ATA Nº 033 - DE 30 DE MAIO DE 2019**
 - ✓ Aprovação *ad referendum* de abertura de crédito suplementar referente ao processo nº 85819867, para cobrir despesa com folha de pagamento de inativos e pensionistas da Unidade Orçamentária 60211 – TCEES, MPES e TJES;
 - ✓ Informação aos Conselheiros sobre a Portaria nº 07-R, publicada em 31 de maio de 2019, com a implementação do Escritório Local de Processos e Inovações.

- **ATA Nº 034 - DE 27 DE JUNHO DE 2019**
 - ✓ Apresentação das Comunicações Internas: nº 21/2019, referente à sugestão de melhorias e inovações na consulta de processos a ser encaminhada ao Coordenador do Escritório Local de Processos e Inovações; e nº 022/2019, referente ao questionamento atinente à decisão do Instituto de que os militares da ativa, quando eleitos para cargo político, serão transferidos para a inatividade via reserva remunerada com proventos proporcionais, a ser encaminhada para a área técnica;
 - ✓ Apresentação do Escritório Local de Processos e Inovações e do Pitch Gov ES pelo Coordenador Wilderson Melo de Moraes.

- **ATA Nº 001 - DE 23 DE JULHO DE 2019 - REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**
 - ✓ Apresentação de recurso em face de decisão da Comissão Eleitoral 2019, com as seguintes deliberações: indeferimento, por unanimidade, do pedido de forma única de votação; indeferimento, por maioria, do pedido de prorrogação do prazo das eleições até o dia 01 de setembro de 2019.



• **ATA Nº 035 - DE 30 DE JULHO DE 2019**

- ✓ Presença do Gerente Jurídico Previdenciário Gabriel Duque Zonta, que cientificou os Conselheiros sobre o início dos procedimentos licitatórios para a alienação dos 05 (cinco) terrenos localizados em Bom Jesus do Norte, e também sobre a situação do imóvel localizado no Centro de Vitória, atualmente ocupado pelo TJES por meio de convênio de cessão gratuita acordado em 2004, por um período de 10 (dez) anos;
- ✓ Deliberadas as hipóteses passíveis de negociação sobre o imóvel localizado no Centro de Vitória junto ao TJES: venda, locação ou devolução do imóvel.

• **ATA Nº 036 - DE 20 DE AGOSTO DE 2019**

- ✓ Aprovação da proposta da Lei Orçamentaria Anual – LOA para o exercício de 2020;
- ✓ O Presidente cientificou os Conselheiros sobre sua participação na 66ª Reunião Ordinária do CONAPREV nos dias 22 e 23 de agosto, em Manaus.

• **ATA Nº 037 - DE 26 DE SETEMBRO DE 2019**

- ✓ Apresentação dos novos conselheiros eleitos e reeleitos;
- ✓ Apresentação técnica do Processo nº 82953090, com a sua distribuição para o Conselheiro Relator Alfredo Ferreira Pereira.

• **ATA Nº 038 - DE 31 DE OUTUBRO DE 2019**

- ✓ Aprovação de abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), referente ao processo nº 87538687, para cobrir despesa com pagamento de PASEP mensal para o exercício de 2019;
- ✓ Autorizada a cessão do terreno da antiga sede do Instituto de forma integral à Prefeitura Municipal de Vitória, conforme Termo de Permissão de Uso nº 01/2019, referente ao processo nº 87776804;
- ✓ Apresentação do relatório do parecer do Processo nº 82953090, pelo Conselheiro Relator Alfredo Ferreira Pereira.

• **ATA Nº 039 - DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019**

- ✓ Deferido o recurso referente ao Processo nº 82953090, com aprovação por maioria pelo arquivamento do processo, sem responsabilização punitiva do servidor.

• **ATA Nº 002 - DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019 - REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**



- ✓ Aprovação da Política de Investimentos para o ano 2020 e das Hipóteses e Premissas Atuariais.

- **ATA Nº 040 - DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019**

- ✓ Aprovação de abertura de Crédito Suplementar na UG 600210 – Fundo Financeiro, no valor de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), para cobrir/suplementar despesa com Pagamento de Folhas de Inativos e Pensionistas, relativo ao processo 2019-MX6XG (e-Docs).

RELATÓRIO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO FISCAL - 2019

- **ATA Nº 029 - DE 30 DE JANEIRO DE 2019**

- ✓ O Presidente do Instituto, Sr. **Jose Elias do Nascimento Marçal**, e a Diretora Administrativa e Financeira, Sra. **Sônia Maria Casotti**, participaram do início da reunião para uma breve apresentação sobre IPAJM;
- ✓ A Conselheiro **Rogério** solicitou prorrogação de prazo do balancete contábil do mês de **outubro/2018**, processo nº **84269367**, o que foi concedido;
- ✓ O Conselheiro **Chalhub** ficou designado para analisar e relatar o balancete contábil do mês de **novembro/2018**, processo nº **84714450**.

- **ATA Nº 030 – DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019**

- ✓ **Aprovado** por unanimidade o balancete contábil do mês de **outubro/2018**, processo nº **84269367**, analisado pelo Conselheiro **Rogério**;
- ✓ **Aprovado** por unanimidade o balancete contábil do mês de **novembro/2018**, processo nº **84714450**, analisado pelo Conselheiro **Chalhub**;
- ✓ O Conselheiro **Pedro Santa Anna** ficou designado para analisar e relatar o balancete contábil do mês de **dezembro/2018**, processo nº **85120880**, bem como os demonstrativos contábeis consolidados do exercício de 2018, ficando acordado o envio do balancete anual consolidado até o dia 15 de março de 2018.

- **ATA Nº 031 – DE 26 DE MARÇO DE 2019**

- ✓ **Aprovado** por unanimidade o balancete contábil do mês de **dezembro/2018**, processo nº **85120880**, analisado pelo Conselheiro **Pedro Santa Anna Rosa**, bem como o **Parecer sobre as Contas – exercício 2018** do IPAJM, processo nº **85375225**.
- ✓ Emitido o Parecer do Conselho Fiscal do IPAJM sobre as contas referentes ao exercício de 2018, consideradas adequadas a situação patrimonial e financeira, e em condições de serem submetidas à apreciação e aprovação do TCEES, com as devidas recomendações.



• **ATA Nº 032 – DE 26 DE ABRIL DE 2019**

- ✓ Os Conselheiros foram cientificados sobre a Portaria nº 73-S, de 28 de março de 2019, publicada no DOE em 29 de março de 2019, referente à designação dos servidores para composição da comissão do Processo Eleitoral dos Conselhos Administrativos e Fiscal do IPAJM;
- ✓ Não houve distribuição dos balancetes para análise, por não ter sido possível concluir o fechamento, pelo setor contábil, até a data da reunião do Conselho.

• **ATA Nº 033 – DE 24 DE MAIO DE 2019**

- ✓ A **Conselheira Presidente** apresentou a nova Secretária dos Conselhos Administrativo e Fiscal do IPAJM, Sra. **Mariana Almeida Cypriano**.
- ✓ A **Conselheira Presidente** informou ao Conselho que a Contabilidade não encaminhou balancetes para distribuição e análise, por não ter sido possível concluir o fechamento até a data da reunião, ficando estabelecido que os referidos balancetes serão encaminhados pela Secretária do Conselho, via e-mail ao respectivo conselheiro, quando à medida em que forem disponibilizados pelo setor responsável.

• **ATA Nº 034 – DE 28 DE JUNHO DE 2019**

- ✓ O **Conselheiro Humberto** não participou da reunião, tendo em vista sua candidatura à Eleição do Conselho Administrativo 2019, e a previsão constante do art. 12, § 1º do Decreto nº 2495-R (de 07 de abril de 2010) – “Os Conselheiros e membros da Diretoria do IPAJM que pretendam se candidatar, deverão se afastar dos cargos ocupados, a partir da data do deferimento do registro da sua candidatura, até o final do processo de apuração das eleições”;
- ✓ O balancete do mês de **março/2019**, referente processo nº **85979864**, não foi distribuído ao Conselheiro Humberto, conforme pauta, aguardando a definição da data do fim do processo de apuração das eleições para distribuição.
- ✓ **Aprovado** por unanimidade o balancete contábil do mês de **janeiro/2019**, processo nº **85979759**, analisado pelo Conselheiro **Miguel Pedro Amm Filho**;
- ✓ **Aprovado** por unanimidade o balancete contábil do mês de **fevereiro/2019**, processo nº **85979821**, analisado pelo Conselheiro **Renato Tognere Ferron**;
- ✓ O Conselheiro **Rogério Fernandes** ficou designado para analisar e relatar o balancete contábil do mês de **abril/2019**, processo nº **86041550**.

• **ATA Nº 035 – DE 31 DE JULHO DE 2019**

- ✓ O **Conselheiro Rogério** não pôde comparecer à reunião, ficando a apresentação do balancete do mês de abril/2019, referente ao processo nº 86041550, adiada para a 36ª reunião ordinária, no mês de agosto;



- ✓ Aprovado por unanimidade o balancete contábil do mês de **março/2019**, processo nº **85979864**, analisado pelo Conselheiro **Humberto Mileip Duarte Machado**;
- ✓ A **Presidente do Conselho Maria Ivonete** solicitou à Secretária que fosse feito convite ao Diretor de Investimento do IPAJM para uma explanação sobre os investimentos, aplicações e rentabilidade do 1º semestre, tendo em vista que a 36ª reunião será a última do mandato atual dos conselheiros representantes dos segurados;
- ✓ Não houve distribuição dos balancetes para análise, por não ter sido possível concluir o fechamento, pelo setor contábil, até a data da reunião do Conselho.

• **ATA Nº 036 – DE 29 DE AGOSTO DE 2019**

- ✓ Aprovado por unanimidade o balancete contábil do mês de **abril/2019**, processo nº **86041550**, analisado pelo Conselheiro **Rogério Fernandes Lima**;
- ✓ O Diretor de Investimento do IPAJM, Sr. **Gilberto de Souza Tulli**, compareceu à reunião e fez uma explanação detalhada sobre a posição dos investimentos, demonstrando as aplicações e a rentabilidade dos recursos previdenciários dos respectivos fundos, evidenciando a compatibilidade com a Política de Investimentos e o atendimento à meta atuarial.

• **ATA Nº 037 – DE 27 DE SETEMBRO DE 2019**

- ✓ A **Presidente do Conselho, Maria Ivonete**, desejou as boas-vindas aos novos membros do Conselho: representante dos segurados civis ativos – Felipe Tápias de Sales; representante dos segurados militares ativos – Jackson Eugênio Silote; e representante dos segurados inativos – Luis Carlos Santana;
- ✓ O Conselheiro **Miguel Pedro** ficou designado para analisar e relatar o balancete contábil do mês de **maio/2019**, processo nº **87153467**;
- ✓ O Conselheiro **Pedro Sant Anna** ficou designado para analisar e relatar o balancete contábil do mês de **junho/2019**, processo nº **86976346**;
- ✓ O Conselheiro **Renato Ferron** ficou designado para analisar e relatar o balancete contábil do mês de **julho/2019**, processo nº **86976389**.

• **ATA Nº 038 – DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019**

- ✓ **Aprovado** por unanimidade o balancete contábil do mês de **maio/2019**, processo nº **86976389**, analisado pelo Conselheiro **Miguel Pedro**;
- ✓ **Aprovado** por unanimidade o balancete contábil do mês de **junho/2019**, processo nº **86976346**, analisado pelo Conselheiro **Pedro Sant Anna Rosa**;
- ✓ **Aprovado** por unanimidade o balancete contábil do mês de **julho/2019**, processo nº **86976389**, analisado pelo Conselheiro **Renato Tognere Ferron**;
- ✓ O Conselheiro **Felipe Tápias** ficou designado para analisar e relatar o balancete contábil do mês de **agosto/2019**, processo nº **87518333**;



- ✓ A **Presidente do Conselho, Maria Ivonete** informou aos demais conselheiros que, ao analisar o processo eleitoral para a seleção dos conselheiros representantes dos segurados, foi constatado que o representante dos segurados inativos eleito, Sr. Luís Carlos Santana Coutinho, não possuía os requisitos legais de qualificação estabelecidos pelo art. 65 da Lei Complementar nº 282/2004, tendo sido tornado sem efeito o ato de nomeação dele para o Conselho, pelo Decreto nº 2.310-S, de 30/10/2019. Como não houve outros candidatos inscritos para o processo de eleição, o mandato de 2019 a 2022 do Conselho Fiscal funcionará sem representante dos segurados inativos.

- **ATA Nº 039 – DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019**

- ✓ **Aprovado** por unanimidade o balancete contábil do mês de **agosto/2019**, processo nº **87518333**, analisado pelo Conselheiro **Felipe Tápias**;
- ✓ O Conselheiro **Jackson Eugênio** ficou designado para analisar e relatar o balancete contábil do mês de **setembro/2019**, processo nº **87884615**;
- ✓ O Diretor de Investimento do IPAJM, **Gilberto de Souza Tulli**, apresentou a Política de Investimentos e as premissas atuariais para o ano de 2020, já aprovadas pelo Conselho Administrativo, com informações sobre os investimentos referentes ao ano de 2019.

- **ATA Nº 040 – DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019**

- ✓ **Aprovado** por unanimidade o balancete contábil do mês de **setembro/2019**, processo nº **87884615**, analisado pelo Conselheiro **Jackson Eugênio**;
- ✓ Não houve distribuição dos balancetes para análise, por não ter sido possível concluir o fechamento, pelo setor contábil, até a data da reunião do Conselho.

Registramos que as Atas de Reuniões podem ser acessadas/consultadas no sítio eletrônico do IPAJM, qual seja, <http://ipajm.es.gov.br/>.

Em relação a atualização da base cadastral dos segurados ativos, reiteramos que, em parceria com a SEGER, no início de 2018 os RHs foram cientificados da necessidade de recuperação e registro dos dados dos cônjuges, o que será reforçado ainda neste exercício. Para tanto, a equipe do SIARHES ficou responsável por gerar relação das pendências, por órgão, para distribuição e novo pedido de levantamento e registro dos dados dos cônjuges, e estudar mecanismo para exigir o registro do dado, quando da realização do censo dos ativos. Para o censo que se inicia em janeiro/2019, foi solicitada a implementação de exigência de que seja registrado no SIARHES o nome do cônjuge e data de nascimento para os servidores com situação de casados ou união estável e a SEGER se comprometeu a dar ciência aos RHs da necessidade de melhoria dos dados complementares dos servidores a fim de aumentar a qualidade do estudo atuarial.



Considerando o Censo Bianual, instituído pela **Portaria Nº 22-R/2017**, e que no ano de 2019 foi voltado para servidores aniversariantes nos meses ímpares (janeiro, março, maio, julho, setembro e novembro).

A Subgerência de Recursos Humanos envia e-mail individual para os servidores aniversariantes dos meses citados, a fim de notificá-los quanto a obrigatoriedade da realização do censo, bem como importância da manutenção de seus dados atualizados.

Durante o ano de 2019, a SRH promoveu no momento do censo a inclusão de dados de cônjuges e de filhos, no tocante a data de nascimento, condição do dependente, CPF, bem como, demais dados obrigatórios: tempo de contribuição para outro regime de previdência, intenção de averbação de tempo de contribuição para fins de aposentadoria

O recadastramento periódico dos segurados do ES-PREVIDÊNCIA encontra previsão legal no inciso II, art. 9º da Lei Federal nº 10.887/2004 e § 3º e art. 14 da Lei Complementar Estadual nº 282/2004. Trata-se de procedimento obrigatório que objetiva a prova de vida do segurado e a manutenção de seu cadastro atualizado.

No ano de 2018 foi iniciado o projeto do Recadastramento 2019, sendo verificado que o procedimento com prova de vida presencial demonstrou ser a forma mais eficiente para prevenção de ocorrências de pagamento indevidos de benefícios previdenciários e a atualização dos dados cadastrais de forma online, mediante uso de login e senha, a mais eficaz devido a abrangência do procedimento para todos os segurados do IPAJM que residem fora da grande Vitória, nas cidades do interior do Estado, bem como em outros Estados e Países, havendo grande dificuldade de comparecimento perante a Sede do IPAJM para realização deste procedimento.

O Recadastramento 2019 foi regulamentado pela Portaria nº 02-R, de 08 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial em 11 de fevereiro de 2019, sendo constituída uma comissão de servidores para gestão do procedimento, sob a coordenação da Diretoria Técnica do Instituto.

Para a realização da prova de vida presencial foi solicitado no mês de dezembro de 2018 a elaboração de Termo de Cooperação Técnica entre o Banestes e o IPAJM para a realização desta etapa de forma presencial em as agências do Banco no Estado. O termo foi devidamente firmado no mês de janeiro de 2019.



A etapa de atualização dos dados cadastrais se deu de forma *online*, no sítio eletrônico do IPAJM, através do sistema informatizado - Sisprev Web, (Sistema Informatizado e Integrado de Gestão Previdenciária), ou na Central de Atendimento do Instituto. Ressaltamos que para atendimento aos segurados que não possuíam acesso à internet, foi firmada parceria com a Secretaria de Educação do Estado - SEDU, visando a disponibilização de um computador com acesso à internet em cada Município do Estado.

O recadastramento 2019 teve como público alvo os servidores estaduais aposentados, dos Poder Executivo, Judiciário, Legislativo, Ministério Público, Defensoria Pública, Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo e pensionistas do IPAJM totalizando cerca de 42.000 (quarenta e dois mil) beneficiários.

Tendo como objetivo promover o recadastramento de todos os beneficiários do IPAJM, com prova de vida presencial e atualização de dados cadastrais *online*, visando garantir a manutenção dos pagamentos nos termos da Lei e a prevenção de ocorrência de pagamentos de benefícios previdenciários indevidos, além de permitir o correto encaminhamento de ofícios, comunicados de decisões e informativos, criando condições para a implantação de um processo de recadastramento periódico anual padronizado.

Para os servidores que residem fora do Estado foi disciplinada a realização de prova de vida mediante o preenchimento de formulários específicos, conforme disciplinado na Portaria nº 02-R, além de ter sido disponibilizada uma equipe para realização de visita domiciliar para realização de prova de vida dos servidores com baixa mobilidade ou enfermidade.

Considerando o número elevado de beneficiários participantes do procedimento, houve a divisão em três grupo de recadastramento, tendo como parâmetro a letra inicial dos nomes dos inativos e pensionistas conforme tabela abaixo:

Período	Nomes iniciados com:	Início do recadastro	Final do recadastro	Suspensão do benefício
1	A até I	11/03/2019	10/05/2019	11/06/2019
2	J até M	11/05/2019	10/07/2019	11/08/2019
3	N até Z	11/07/2019	10/09/2019	11/10/2019



Os períodos de recadastramento foram de 2 (dois) meses cada, com mais de um mês de carência. Foram publicados durante o procedimento diversos editais de convocação dos beneficiários para realização do procedimento, tendo ocorrido ampla divulgação nos meios de comunicação. Vencida a data de suspensão do benefício do período, os pagamentos dos beneficiários que não se recadastraram foram bloqueados, sendo desbloqueados sempre no mês subsequente a regularização do procedimento.

Após a conclusão do recadastramento, do quantitativo de aproximadamente 42.000 (quarenta e dois mil) beneficiários, existem apenas cerca de 100 (cem) pessoas com pendência no recadastramento, os quais tem gradativamente promovido a regularização do procedimento e obtivo o desbloqueio de seus pagamentos.

GESTÃO DE BENEFÍCIOS

Evolução do número de segurados, ativos, inativos e pensionistas, nos últimos cinco exercícios, sempre posicionados em 31/12;

Quantitativo de Aposentados nº da Folha: 32

ÓRGÃO	dez/15	Variação %	dez/16	Variação %	dez/17	Variação %	dez/18	Variação %	dez/19
ALES	184	1,09%	186	1,08%	188	-0,53%	187	25,67%	235
DER	166	*	*	*	*	*	*	*	*
DETRAN	145	*	*	*	*	*	*	*	*
DIO	41	*	*	*	*	*	*	*	*
FAMES	18	*	*	*	*	*	*	*	*
IASES	135	*	*	*	*	*	*	*	*
IDAF	114	*	*	*	*	*	*	*	*
IEMA	3	*	*	*	*	*	*	*	*
IJSN	84	*	*	*	*	*	*	*	*
INCAPER	284	*	*	*	*	*	*	*	*
IPAJM	77	*	*	*	*	*	*	*	*
IPAJMPREV	29465	4,62%	30827	5,87%	32638	3,05%	33635	1,38%	34099
JUCEES	26	*	*	*	*	*	*	*	*
MPES	32	3,13%	33	3,03%	34	270,59%	126	4,76%	132
RTV	60	*	*	*	*	*	*	*	*
SEGER	28311	*	*	*	*	*	*	*	*
SUPPIN	1	*	*	*	*	*	*	*	*
TCEES	176	1,70%	179	-1,68%	176	1,14%	178	5,06%	187
TJES	138	-4,35%	132	-2,27%	129	-3,10%	125	8,70%	115



Quantitativo de Instituidores nº da Folha: 12

ÓRGÃO	dez/15	Variação %	dez/16	Variação %	dez/17	Variação %	dez/18	Variação %	dez/19
ALES	72	0,00%	72	5,56%	76	-10,53%	68	-2,94%	66
DER	31	3,23%	32	21,88%	39	2,56%	40	-2,50%	39
DETRAN	14	21,43%	17	17,65%	20	-5,00%	19	0,00%	19
DIO	11	0,00%	11	0,00%	11	-18,18%	9	0,00%	9
FAMES	4	0,00%	4	0,00%	4	25,00%	5	-20,00%	4
IASES	21	4,76%	22	0,00%	22	-9,09%	20	5,00%	21
IDAF	18	11,11%	20	10,00%	22	-9,09%	20	5,00%	21
IEMA	6	0,00%	6	0,00%	6	-50,00%	3	0,00%	3
IJSN	10	0,00%	10	0,00%	10	-20,00%	8	-12,50%	7
INCAPER	37	0,00%	37	16,22%	43	-11,63%	38	-5,26%	36
IPAJM	7	14,29%	8	12,50%	9	11,11%	10	-10,00%	9
JUCEES	2	0,00%	2	0,00%	2	0,00%	2	0,00%	2
IPEM	1	0,00%	1	0,00%	1	100,00%	2	0,00%	2
MPES	70	-2,86%	68	1,47%	69	-7,25%	64	1,56%	65
RTV	25	0,00%	25	-4,00%	24	-25,00%	18	0,00%	18
SEGER	5582	1,38%	5659	1,33%	5734	-11,79%	5058	-0,18%	5049
TCEES	35	14,29%	40	2,50%	41	-14,63%	35	5,72%	37
TJES	432	1,62%	439	2,51%	450	-10,67%	402	2,24%	411

OBS:

1 - A partir de 2016, os aposentados da administração direta e indireta se unificaram em uma só folha, então, a administração direta e autarquias (aposentados) estão identificados na planilha como **IPAJMPREV**.

2- Na oportunidade, vale lembrar que no exercício de 2019, vários pagamentos foram suspensos em decorrência da falta de recadastramento, podendo haver variação negativa.

3- As Informações foram extraídas do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos do Espírito Santo – SIARHES e disponibilizada pela Subgerência de Folha de Benefícios.

Quantitativo de benefícios concedidos pelo RPPS, segregados por tipo de benefício e por exercício, nos últimos cinco anos;

Benefício Aposentadoria	Pensão
2015 - 1440	2015 - 204
2016 - 1488	2016 - 194
2017 - 1616	2017 - 345
2018 - 1680	2018 - 377
2019 - 1652	2019 - 296

Fonte: SIARHES.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO



IPAJM

Valores totais dispendidos com o pagamento dos benefícios concedidos pelo RPPS, segregados por tipo de benefício e por exercício, nos últimos cinco anos;

Unidade Gestora / Categoria da Despesa / Grupo de Despesa / Modalidade / Elemento	2017				2018			2019		
	TOTAL	FUNDO FINANCEIRO	FUNDO PREVIDENCIÁRIO	TOTAL	FUNDO FINANCEIRO	FUNDO PREVIDENCIÁRIO	TOTAL	FUNDO FINANCEIRO	FUNDO PREVIDENCIÁRIO	TOTAL
DESPESA PAGA	2.338.250.411,07	2.499.014.659,42	81.943.271,90	2.580.957.931,32	2.708.250.683,57	84.693.223,88	2.792.943.907,45	2.828.227.024,62	85.202.877,19	2.913.429.901,81
3 - DESPESAS CORRENTES	2.338.250.411,07	2.499.014.659,42	81.943.271,90	2.580.957.931,32	2.708.250.683,57	84.693.223,88	2.792.943.907,45	2.828.227.024,62	85.202.877,19	2.913.429.901,81
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.338.250.411,07	2.499.014.659,42	81.943.271,90	2.580.957.931,32	2.708.250.683,57	84.693.223,88	2.792.943.907,45	2.828.227.024,62	85.202.877,19	2.913.429.901,81
90 - APLICAÇÕES DIRETAS	2.338.250.411,07	2.499.014.659,42	81.943.271,90	2.580.957.931,32	2.708.250.683,57	84.693.223,88	2.792.943.907,45	2.828.227.024,62	85.202.877,19	2.913.429.901,81
01 - APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES	1.876.654.469,81	1.985.549.616,61	71.922.634,96	2.057.472.251,57	2.188.837.581,30	71.384.619,08	2.260.222.200,38	2.360.666.553,46	71.115.613,37	2.431.782.166,83
03 - PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	420.239.972,14	419.545.697,37	7.602.914,12	427.148.611,49	438.561.580,95	11.006.090,73	449.567.671,68	459.860.727,67	13.856.701,73	473.717.429,40
16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CÍVIL	-	29.266.026,56	1.220.432,60	30.486.459,16	43.677.582,80	1.812.687,90	45.490.270,70	-	-	-
17 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL MILITAR	-	6.628.956,73	136.049,70	6.765.006,43	10.496.711,66	224.199,15	10.720.910,81	-	-	-
91 - SENTENÇAS JUDICIAIS	342.233,20	271.162,48	-	271.162,48	653.366,50	-	653.366,50	790.297,56	-	790.297,56
92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	41.013.735,92	57.753.199,67	1.061.240,52	58.814.440,19	26.023.860,36	265.627,02	26.289.487,38	6.909.445,93	230.562,09	7.140.008,02
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
91 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Número total de benefícios do RPPS dos últimos cinco anos, segregados pelo critério de reajustamento dos benefícios; (posição em 31/12).

Aposentadoria - Sem Paridade	Pensão - Sem Paridade
2015 - 074	2015 - 194
2016 - 082	2016 - 188
2017 - 114	2017 - 341
2018 - 138	2018 - 187
2019 - 096	2019 - 222

Aposentadoria - Com Paridade	Pensão - Com Paridade
2015 - 1366	2015 - 10
2016 - 1406	2016 - 06
2017 - 1502	2017 - 04
2018 - 1542	2018 - 190
2019 - 1556	2019 - 074

Fonte: SIARHES.

Número de benefícios concedidos nos últimos cinco anos, segregados por tipo de benefício e por exercício, e a sua situação no tocante ao registro junto ao TCEES: a) pendente de registro, aguardando providências no RPPS; b) pendente de registro, aguardando providências no TCEES, ou c) foi registrado.

Benefícios Homologados



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO



IPAJM

Benefício Aposentadoria	Pensão
2015 - 587	2015 - 172
2016 - 084	2016 - 029
2017 - 004	2017 - 000
2018 - 145	2018 - 020
2019 - 027	2019 - 001

APOSENTADORIAS	
CONCEDIDAS	HOMOLOGADAS
2015 - 1440	2015 - 587
2016 - 1488	2016 - 084
2017 - 1616	2017 - 004
2018 - 1680	2018 - 145
2019- 1652	2019 - 027

PENSÃO	
CONCEDIDAS	HOMOLOGADAS
2015 - 204	2015 - 172
2016 - 194	2016 - 029
2017 - 421	2017 - 000
2018- 377	2018 - 020
2019 - 296	2019 - 001

OBS.: Foram homologados pelo Tribunal de Contas 614 processos de aposentadoria, sendo 27 no ano de 2019, e 587 de anos anteriores.

ANO	Total de Processos de APOSENTADORIA
1993	1
2003	1
2004	2
2005	3
2006	1
2007	2
2008	3
2009	3
2010	4
2011	4
2012	4



2013	3
2014	15
2015	58
2016	264
2017	188
2018	13
2019	18

2 - Foram homologados pelo Tribunal de Contas 35 processos de pensão, sendo 01 no ano de 2019, e 34 em anos anteriores.

ANO	Total de Processo de PENSÃO
2018	02
2017	19
2016	09
2015	04

Estoque de processos em 31/12:

- ✓ Pendentes de concessão: 2960 processos;
- ✓ Pendentes de análise de pedido de revisão: 49 processos;
- ✓ Pendentes de registro: 1625 aposentadorias e 295 pensões; e
- ✓ Pendentes por diligência, etc.: 32 processos.

DA COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA

Quanto ao convênio de compensação previdenciária firmado com o MPS (data de assinatura, data de vigência, das obrigações recíprocas, do ente e do INSS, etc):

O primeiro Convênio ou Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre o Ministério da Previdência Social e o Estado do Espírito Santo ocorreu em 27 de dezembro de 1999.

Devido as diversas mudanças ocorridas tanto na legislação como nos órgãos/autarquias do Estado, vinculadas ao convênio, foi assinado um novo Convênio ou Acordo de Cooperação Técnica - ACT, celebrado entre o Ministério da Fazenda, por sua Secretaria de Políticas da Previdência Social - SPPS, com a interveniência do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS e o Estado do Espírito Santo, com a interveniência do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo – IPAJM e foi assinado no dia 27 de março de 2017, com publicação no Diário Oficial da União em 3 de maio



de 2017, conforme processo nº 44000.000333/2017-61. O presente Acordo vigorará enquanto houver obrigações financeiras decorrentes da compensação previdenciária.

Conforme a Cláusula Segunda do ACT, são obrigações recíprocas dos Participes na execução deste Acordo:

- I** - Processar, diretamente ou por meio dos intervenientes, os requerimentos de compensação previdenciária referentes às aposentadorias e pensões delas decorrentes, por meio do Sistema de Compensação Previdenciária COMPREV, na forma definida pelo INSS;
- II** - Manter cadastro atualizado de todos os benefícios objeto de compensação previdenciária;
- III** - transmitir mutuamente as Certidões de Tempo de Contribuição por eles emitidas, na forma estipulada pelo INSS;
- IV** - Indicar, por meio do Anexo I deste Acordo, o nome do administrador da compensação previdenciária;
- V** - Juntar aos requerimentos de compensação previdenciária os documentos especificados no Anexo 1 da Portaria/MPAS IP 6.209, de 1999;
- VI** - Comunicar, nos termos do Anexo I da Portaria/MPAS nº 6.209, de 1999, qualquer revisão no valor do benefício objeto de compensação previdenciária, sua extinção total ou parcial, registrando tais alterações no cadastro do COMPREV;
- VII** - utilizar os recursos financeiros recebidos a título de compensação previdenciária somente no pagamento direto de benefícios previdenciários do respectivo regime ou na constituição do fundo previsto no art. 6º da Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998;
- VIII** - observar cronograma estipulado pelo INSS para a totalização dos cálculos de créditos e débitos referentes ao mês e no lançamento dos mesmos no COMPREV;
- IX** - Disponibilizar relatório dos valores a serem desembolsados ou recebidos, por meio do COMPREV, até 0 dias 30 de cada mês; e
- X** - Efetuar o pagamento do valor apurado, conforme o disposto nas alíneas anteriores, até o quinto dia útil do mês subsequente ao mês da apuração, em conta corrente indicada pelo respectivo regime.

Parágrafo Primeiro. Os regimes de origem procederão à análise e o cálculo dos requerimentos encaminhados pelos regimes instituidores, definindo os valores devidos a título de compensação previdenciária, subdividindo os mesmos em:

- I** - Total do estoque, para as parcelas devidas no período de 5 de outubro de 1988 a 5 de maio de 1999; e
- II** - Total do fluxo, para as parcelas devidas no período a partir de 6 de maio de 1999.

Parágrafo Segundo. O COMPREV gerará relatórios individuais em relação a cada requerimento e consolidados por regime instituidor com os respectivos valores de compensação previdenciária.

Parágrafo Terceiro. O COMPREV procederá à totalização referente ao passivo do estoque, ao fluxo atrasado e ao fluxo mensal na forma da legislação em vigor.

Parágrafo Quarto. Verificado o não cumprimento do disposto no inciso VI do caput desta Cláusula, as parcelas pagas indevidamente pelo regime de origem serão registradas imediatamente como débito do regime instituidor,

Parágrafo Quinto. Os intervenientes responderão por todas as rotinas operacionais acordadas pela SPPS/MF e o ESTADO neste Acordo.

De acordo com a Cláusula Terceira, são obrigações específicas do Estado:

- I** - Manter atualizados os dados cadastrais de seu regime próprio de previdência social junto ao MF, informando a incorporação ou exclusão de órgão ou entidade vinculados ou a mudança de endereço para correspondência;
- II** - Disponibilizar e manter os equipamentos necessários, no seu âmbito, para a utilização dos sistemas referidos neste Acordo;
- III** - arcar com os custos inerentes a disponibilização, pelo INSS, do COMPREV e do Sistema de Óbitos - SISOBI; e



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO



IPAJM

IV - Indicar, por meio do administrador da compensação previdenciária a que se refere o inciso IV do caput da Cláusula Segunda, o nome do gestor responsável pela operacionalização das rotinas previstas neste Acordo e dos demais servidores que operarão o COMPREV por meio do Anexo II.

São obrigações específicas do INSS, conforme Cláusula Quarta:

I - Disponibilizar ao ESTADO acesso ao COMPREV e ao Sistema de Óbitos - SISOBI;

II - Fornecer as normas e manuais necessários à operacionalização deste Acordo, bem como orientar os servidores designados pelo ESTADO, para que possam operar os sistemas disponibilizados; e

III - Efetuar, enquanto regime de origem, o enquadramento do laudo médico apresentado pelo regime instituidor, para fins de concessão de compensação previdenciária nos casos de aposentadorias por invalidez e pensão para dependente maior inválido.

Fluxo anual (número de benefícios e dos valores) dos últimos cinco anos dos valores do RO (Regime de Origem) x RI (Regime Instituidor):

Recebimentos e Pagamentos anual

Ano Competência	RPPS - IPAJM		RGPS - INSS		Saldo
	Req. Ativos*	Receitas	Req. Ativos*	Despesas**	
2015	2.274	14.473.329,44	934	586.703,03	13.886.626,41
2016	2.332	15.458.408,62	955	0,00	15.458.408,62
2017	2.359	11.808.521,44	955	0,00	11.808.521,44
2018	2.445	18.131.818,36	963	0,00	18.131.818,36
2019	2.399	11.493.060,70	960	0,00	11.493.060,70
Totais	-	71.365.138,56	-	586.703,03	70.778.435,53

* Quantidade de Requerimentos Ativos referente ao mês de dezembro de cada ano.

** Desde o mês de junho de 2015 os valores do INSS estão bloqueados segundo os critérios de Proporcionalidade entre o Regime de Origem (IPAJM) e o Regime Instituidor (INSS) conforme Art. 19-B da Portaria nº 6.209 de 16/12/1999, alterado pela Portaria MPS nº 288 de 30/06/2015.

Fluxo financeiro mensal recebido a título de compensação previdenciária:

ANO 2019	RPPS - IPAJM		RGPS - INSS		SALDO
	REQ. ATIVOS	RECEITAS	REQ. ATIVOS	DESPESAS*	
01/19	2.437	892.417,25	965	0,00	892.417,25
02/19	2.433	891.441,95	962	0,00	891.441,95
03/19	2.429	887.409,17	962	0,00	887.409,17
04/19	2.426	883.786,24	961	0,00	883.786,24
05/19	2.426	889.360,43	961	0,00	889.360,43
06/19	2.426	886.468,98	964	0,00	886.468,98
07/19	2.419	880.119,03	964	0,00	880.119,03



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO



IPAJM

08/19	2.412	883.597,26	962	0,00	883.597,26
09/19	2.410	883.723,08	961	0,00	883.723,08
10/19	2.409	868.483,27	960	0,00	868.483,27
11/19	2.403	1.764.745,66	960	0,00	1.764.745,66
12/19	2.399	881.508,38	960	0,00	881.508,38
TOTAIS	-	11.493.060,70	-	0,00	11.493.060,70

Obs.: Despesas bloqueadas desde junho de 2015 referente aos critérios de Proporcionalidade entre o Regime de Origem (IPAJM) e o Regime Instituidor (INSS) conforme Art. 19-B da Portaria nº 6.209 de 16/12/1999, alterado pela Portaria MPS nº 288 de 30/06/2015.

Fluxo financeiro mensal recebido a título de compensação previdenciária, relativo ao "Estoque":

No período de janeiro a dezembro de 2018 ocorreu o pagamento do "Estoque" da compensação previdenciária devida pelo INSS ao IPAJM, restando apenas o saldo abaixo, pago em janeiro de 2019, liquidando todo saldo devedor.

Saldo Estoque Jan/19 >>> R\$ 154.509,98

PGTO. ESTOQUE ANO 2019	RPPS - IPAJM		RGPS - INSS		SALDO DEVEDOR
	OBJETOS	RECEITAS	OBJETOS	DESPESAS*	
01/19	18	154.509,98	0	0,00	0,00
TOTAIS	18	154.509,98	-	0,00	-

* Valores do INSS não estão sendo informados.

GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

Previsão orçamentária do RPPS, a lei de aprovação do orçamento anual e o percentual de suplementação autorizado no exercício;

Informamos que no exercício de 2019 a execução orçamentária deste RPPS foi de acordo com a Lei Orçamentária Anual – LOA nº 10.978/2019, sendo 20% o percentual de suplementação autorizado para exercício de 2019.

A partir do exercício de 2017 o orçamento passou a ser evidenciado em Unidades Orçamentárias – UO distintas na LOA: IPAJM, Fundo Financeiro e Fundo Previdenciário. Ressaltamos que até 2016 o orçamento era consolidado no Órgão 60, muito embora, os registros contábeis eram segregados em cada Unidade Gestora.



IPAJM

Total da Previsão Orçamentária do RPPS em 2019:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - UO	RECEITA	DESPESA
600201 - IPAJM	1.692.000,00	92.097.000,00
600210 - FUNDO FINANCEIRO	3.046.844.000,00	2.978.927.145,00
600211 - FUNDO PREVIDENCIÁRIO	715.849.000,00	693.360.855,00
TOTAL	3.764.385.000,00	3.764.385.000,00

UO 60201 – IPAJM

Comportamento das Receitas Arrecadadas, evidenciadas por categoria econômica, origem e espécie, nos últimos cinco exercícios:

Informamos que o IPAJM é custeado com recursos provenientes da Taxa de Administração dos Fundos Financeiro e Previdenciário, conforme determina o art. 52 da LC 282/2004.

Ressaltamos que nos exercícios de 2015 e 2016 o valor da referida taxa era incluído na previsão da receita na rubrica 16001399 - OUTROS SERVICOS ADMINISTRATIVOS, no entanto, não era evidenciada na arrecadação pois a transferência financeira dos fundos para o IPAJM é realizada de forma extra orçamentária, por meio de interferência financeira. Desta forma, quando analisamos a receita prevista com a realizada nos períodos citados temos uma realização inferior a 6% em relação a receita prevista. No entanto, quando consideramos a taxa de administração esse percentual é de aproximadamente 80%.

A partir de 2017 o valor da taxa de administração não foi mais incluído na previsão orçamentária, desta forma, quando analisamos o Balanço Orçamentário a receita prevista na rubrica 16001399 – OUTROS SERVICOS ADMINISTRATIVOS apresentam valores compatíveis com os valores realizados.

Na análise do período, verificamos que o IPAJM não possui receitas para custear as suas despesas, sendo dependente dos recursos da taxa de administração para realização das mesmas, conforme demonstrado a seguir:



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO



IPAJM

Categoria / Origem / Espécie / Alinea / Natureza da Receita	2015		2016		2017		2018		2019	
	PREVISTA	REALIZADA	PREVISTA	REALIZADA	PREVISTA	REALIZADA	PREVISTA	REALIZADA	PREVISTA	REALIZADA
600201 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	62.157.942,00	3.163.366,76	77.666.000,00	4.252.401,31	3.492.000,00	1.841.667,63	1.694.000,00	1.436.359,01	1.692.000,00	1.346.178,99
1 - RECEITAS CORRENTES	62.140.855,00	3.162.879,88	77.665.000,00	4.252.401,31	3.491.000,00	1.807.467,63	1.694.000,00	1.436.359,01	1.692.000,00	1.325.114,06
11 - RECEITA TRIBUTARIA	0,00	8,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
111 - IMPOSTOS	0,00	8,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13 - RECEITA PATRIMONIAL	1.197.211,00	2.873.374,81	2.141.000,00	3.788.242,00	3.172.000,00	1.457.472,39	1.315.000,00	1.089.947,64	1.371.000,00	929.174,49
132 - RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	1.197.211,00	2.873.374,81	2.141.000,00	3.788.242,00	3.172.000,00	1.457.472,39	1.315.000,00	1.089.947,64	1.371.000,00	929.174,49
16 - RECEITA DE SERVICOS	60.943.255,00	265.486,99	75.510.000,00	290.045,07	293.000,00	314.785,07	334.000,00	333.503,35	309.000,00	353.018,82
160 - RECEITA DE SERVICOS	60.943.255,00	265.486,99	75.510.000,00	290.045,07	293.000,00	314.785,07	334.000,00	333.503,35	309.000,00	353.018,82
19 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	389,00	24.010,06	14.000,00	174.114,24	26.000,00	35.210,17	45.000,00	12.908,02	12.000,00	42.920,75
191 - MULTAS E JUROS DE MORA	0,00	6.338,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14,72
192 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	0,00	5.872,84	7.000,00	157.066,52	13.000,00	22.799,62	28.000,00	12.907,14	12.000,00	42.406,03
199 - RECEITAS DIVERSAS	389,00	11.798,36	7.000,00	17.047,72	13.000,00	12.410,55	17.000,00	0,88	0,00	500,00
2 - RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22 - ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00
221 - ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTARIAS	17.087,00	486,88	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
72 - RECEITA DE CONTRIBUICOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
721 - CONTRIBUICOES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
79 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	17.087,00	486,88	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
791 - MULTAS E JUROS DE MORA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
792 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	17.087,00	486,88	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.064,93
79 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.064,93
792 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.064,93

Destaca-se que os valores registrados na rubrica 13281000 - REMUNERACAO DOS INVESTIMENTOS EM RENDA FIXA, são provenientes da aplicação dos valores recebidos da taxa de administração.

Comportamento das despesas empenhadas, liquidadas e pagas, evidenciadas por categoria econômica, grupo de natureza da despesa modalidade de aplicação e elemento de despesas dos últimos cinco anos

A seguir, demonstramos as despesas empenhadas, liquidadas e pagas no período analisado. Destacamos que no valor de Outras Despesas Correntes está incluído a despesa mensal do PASEP incidente sobre as receitas do IPAJM, Fundo Financeiro e Fundo Previdenciário. Em 2019 o PASEP representou o montante de R\$ 37.295.455,85. Além do PASEP mensal temos o parcelamento evidenciado nas rubricas Juros e Encargos da Dívida e Amortização da Dívida.

Outro ponto a ser observado é a despesa de Pessoal e Encargos, nela está incluído o valor do aporte financeiro repassado (despesa intra orçamentária) ao Fundo Financeiro para custear as despesas com folha de inativos e pensionistas do IPAJM. Em 2019, o IPAJM repassou ao Fundo Financeiro o montante de R\$ 8.631.498,43.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO



IPAJM

Unidade Gestora / Categoria da Despesa / Grupo de Despesa / Modalidade / Elemento	2015			2016			2017			2018			2019		
	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas do Exercício Pagas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas do Exercício Pagas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas do Exercício Pagas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas do Exercício Pagas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas do Exercício Pagas
600201 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	54.784.140,62	53.617.342,36	50.745.228,87	59.238.689,91	58.736.001,71	55.588.363,09	62.084.041,53	61.007.537,92	57.593.186,98	65.024.708,54	64.391.092,01	60.794.002,56	71.934.991,43	71.426.560,02	66.887.037,87
3 - DESPESAS CORRENTES	51.121.093,62	50.044.369,93	47.172.256,44	55.497.397,80	55.118.136,75	51.970.498,13	58.288.001,70	57.292.511,97	53.878.161,03	61.279.634,62	60.665.416,09	57.068.326,64	68.437.162,51	67.938.331,10	63.401.908,95
1 - PESSOAL ENCARGOS SOCIAIS	17.812.193,19	17.511.636,03	17.489.975,97	19.365.694,94	19.365.694,94	19.343.561,79	18.847.034,13	18.735.029,98	18.713.567,73	20.163.442,30	20.118.434,14	20.092.649,32	21.094.737,12	21.082.198,28	21.005.957,47
90 - APLICAÇÕES DIRETAS	9.202.193,19	9.129.966,10	9.108.306,04	9.882.138,66	9.882.138,66	9.860.005,51	9.327.254,17	9.222.254,28	9.200.792,03	10.414.901,82	10.380.584,78	10.354.799,96	10.806.965,85	10.795.203,01	10.724.459,68
07 - CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	10.000,00	2.770,46	2.770,46	2.919,54	2.919,54	2.919,54	3.100,00	2.164,76	2.164,76	3.413,35	3.413,35	3.413,35	3.456,83	3.456,83	3.456,83
11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	8.763.129,99	8.704.432,45	8.704.432,45	8.580.172,77	8.580.172,77	8.580.172,77	8.453.339,65	8.443.868,18	8.443.868,18	9.601.021,86	9.588.247,02	9.588.247,02	10.035.758,76	10.035.758,76	10.035.758,76
13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	277.650,50	271.379,53	249.719,47	288.838,42	288.838,42	266.705,27	320.000,00	260.089,23	238.626,98	295.700,00	295.463,04	269.678,22	354.172,81	351.386,79	297.180,39
16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	32.393,88	32.393,88	32.393,88	33.495,77	33.495,77	33.495,77	167.466,81	167.466,81	167.466,81	229.248,93	229.248,93	229.248,93	56.373,22	56.373,22	56.373,22
91 - SENTENÇAS JUDICIAIS	1.775,55	1.775,55	1.775,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.565,86	3.565,86	3.565,86
92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	117.243,27	117.214,23	117.214,23	62.696,02	62.696,02	62.696,02	198.950,17	193.458,58	193.458,58	74.640,04	72.514,67	72.514,67	106.365,61	106.259,93	106.248,63
94 - INDENSAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0,00	0,00	0,00	14.016,14	14.016,14	14.016,14	34.397,54	34.397,54	34.397,54	30.331,83	30.331,83	30.331,83	51.113,10	51.113,10	51.113,10
96 - RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	120.809,18	120.809,18	180.545,81	161.365,94	161.365,94	196.159,66	187.288,52	170.762,89
91 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	8.610.000,00	8.381.669,93	8.381.669,93	10.383.556,28	10.383.556,28	10.383.556,28	9.519.779,96	9.512.775,70	9.512.775,70	9.748.540,48	9.737.849,36	9.737.849,36	10.287.771,27	10.286.995,27	10.281.497,79
13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	8.610.000,00	8.381.669,93	8.381.669,93	10.382.970,10	10.382.970,10	10.382.970,10	9.452.687,36	9.450.700,44	9.450.700,44	9.706.214,70	9.702.588,42	9.702.588,42	10.252.091,19	10.251.315,19	10.251.315,19
92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	586,18	586,18	586,18	37.092,60	36.451,04	36.451,04	7.325,78	6.426,58	6.426,58	968,80	968,80	968,80
96 - RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	25.624,22	25.624,22	35.000,00	28.834,36	28.834,36	34.711,28	34.711,28	29.213,80
2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	718.496,10	718.496,10	718.496,10	1.173.986,83	1.173.986,83	1.173.986,83	1.594.928,89	1.594.928,89	1.594.928,89	1.857.063,22	1.857.063,22	1.857.063,22	2.070.597,19	2.070.597,19	2.070.597,19
90 - APLICAÇÕES DIRETAS	718.496,10	718.496,10	718.496,10	1.173.986,83	1.173.986,83	1.173.986,83	1.594.928,89	1.594.928,89	1.594.928,89	1.857.063,22	1.857.063,22	1.857.063,22	2.070.597,19	2.070.597,19	2.070.597,19
21 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	718.496,10	718.496,10	718.496,10	1.173.986,83	1.173.986,83	1.173.986,83	1.594.928,89	1.594.928,89	1.594.928,89	1.857.063,22	1.857.063,22	1.857.063,22	2.070.597,19	2.070.597,19	2.070.597,19
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	32.590.404,33	31.814.237,80	28.963.784,37	34.957.716,03	34.578.454,98	31.452.949,51	37.846.038,68	36.962.553,10	33.569.664,41	39.259.129,10	38.689.918,73	35.118.614,10	45.271.828,20	44.785.535,63	40.325.354,29
90 - APLICAÇÕES DIRETAS	31.623.598,39	31.014.153,50	28.164.240,07	34.476.744,18	34.121.156,99	31.022.991,95	37.257.738,36	36.405.602,43	33.073.515,70	38.669.017,16	38.170.322,33	34.637.658,28	44.665.166,18	44.192.679,38	39.767.707,38
14 - DIÁRIAS - CIVIL	5.234,50	5.234,50	5.234,50	7.380,60	7.380,60	7.380,60	5.689,00	5.689,00	5.689,00	6.454,20	6.454,20	6.454,20	22.740,80	22.740,80	22.740,80
30 - MATERIAL DE CONSUMO	71.076,28	51.727,22	49.492,22	73.306,79	49.870,52	48.839,76	53.082,18	42.949,76	41.767,94	90.135,36	82.929,02	82.284,50	97.998,49	84.870,42	83.389,97
33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	135.860,02	122.507,42	122.507,42	71.335,04	68.682,61	63.636,28	67.943,32	59.364,26	55.394,26	57.840,00	46.097,63	46.097,63	73.472,59	73.472,59	69.502,59
34 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	500.000,00	407.442,00	395.066,80	508.000,00	455.666,40	421.524,61	475.000,00	360.612,00	350.616,10	329.104,00	298.620,00	298.620,00	312.984,00	312.984,00	312.984,00
35 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.340,00	1.733,25	1.733,25
36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	267.734,87	267.734,87	262.450,99	1.275.288,16	1.273.023,64	1.190.745,40	1.619.446,33	1.607.075,61	1.525.552,21	698.885,61	696.125,49	691.766,30	390.926,36	390.926,36	390.926,36
37 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	1.281.120,77	1.166.023,81	1.166.023,81	1.281.415,03	1.186.513,65	1.186.513,65	1.386.442,69	1.181.664,45	1.181.664,45	1.481.034,75	1.352.221,10	1.335.548,64	933.573,20	869.059,69	869.059,69
39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.428.445,90	3.059.535,56	3.024.323,38	2.486.087,27	2.324.215,68	2.234.800,86	2.340.406,54	2.089.740,85	2.036.597,60	3.228.197,73	2.984.923,83	2.844.422,07	4.274.645,73	3.917.351,69	3.789.481,86
40 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	299.212,20	257.693,52	236.591,52	287.221,53	253.009,19	253.009,19
46 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	104.429,57	104.429,57	104.429,57	96.373,20	96.373,20	96.373,20	204.412,28	204.412,28	204.412,28	466.667,50	466.667,50	466.667,50	475.880,00	475.880,00	475.880,00
47 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	25.725.206,13	25.725.028,40	22.933.199,68	28.487.060,22	28.483.137,73	25.599.033,21	30.743.611,40	30.492.389,80	27.310.117,44	31.710.788,66	31.685.500,08	28.336.115,96	37.367.175,76	37.367.175,76	33.075.524,04
49 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	36.746,79	36.746,79	36.746,79	67.000,00	52.795,09	52.795,09	67.793,28	67.793,28	67.793,28	87.000,00	83.654,06	83.654,06	99.238,71	99.238,61	99.238,61
91 - SENTENÇAS JUDICIAIS	46.622,21	46.622,21	43.643,76	110.239,24	110.239,24	108.090,66	102.150,30	102.150,30	102.150,30	213.638,98	209.177,73	209.177,73	297.342,01	297.342,01	297.342,01
92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	21.121,35	21.121,15	21.121,15	13.258,63	13.258,63	13.258,63	191.760,84	191.760,84	191.760,84	258,17	258,17	258,17	24.990,20	24.990,20	24.990,20
96 - RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.636,80	1.868,81	1.868,81
91 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	966.805,94	800.084,30	799.544,30	480.971,85	457.297,99	429.957,56	588.300,32	556.950,67	496.148,71	590.111,94	519.596,40	480.955,82	606.662,02	592.856,25	557.646,91
30 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	7.100,00	7.100,00	7.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	519.917,21	353.195,57	352.655,57	473.871,85	450.197,99	422.857,56	588.300,32	556.950,67	496.148,71	500.777,04	437.737,04	406.610,39	488.198,07	488.198,07	452.988,73
40 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	89.334,90	81.859,36	74.345,43	118.463,95	104.658,18	104.658,18
92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	446.888,73	446.888,73	446.888,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4 - DESPESAS DE CAPITAL	3.663.047,00	3.572.972,43	3.572.972,43	3.741.292,11	3.617.864,96	3.617.864,96	3.796.039,83	3.715.025,95	3.715.025,95	3.745.073,92	3.725.675,92	3.725.675,92	3.497.828,92	3.488.228,92	3.485.128,92
4 - INVESTIMENTOS	176.659,38	86.584,81	86.584,81	257.393,19	133.966,04	133.966,04	312.140,91	231.127,03	231.127,03	261.175,00	241.777,00	241.777,00	13.930,00	4.330,00	1.230,00
90 - APLICAÇÕES DIRETAS	176.659,38	86.584,81	86.584,81	257.393,19	133.966,04	133.966,04	312.140,91	231.127,03	231.127,03	261.175,00	241.777,00	241.777,00	13.930,00	4.330,00	1.230,00
39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	83.381,78	56.586,21</													



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO



IPAJM

Ademais, tendo em vista que no caso do IPAJM a principal fonte de recursos para custear a despesa orçamentária é proveniente da taxa de administração que é recebida por meio interferência financeira (extra orçamentaria), informamos que para a devida análise consideramos o valor da taxa de administração recebida no exercício para apuração do resultado orçamentário neste relatório de gestão.

Resultado Orçamentário 2015-2019					
Exercícios	2015	2016	2017	2018	2019
Receita Prevista (A)	62.157.942,00	77.666.000,00	3.492.000,00	1.694.000,00	1.692.000,00
Receita Realizada (B)	3.163.366,76	4.252.401,31	1.841.667,63	1.436.359,01	1.346.178,99
Resultado da Receita C = (B - A)	-58.994.575,24	-73.413.598,69	-1.650.332,37	-257.640,99	-345.821,01
Taxa de Administração Recebida (D)	74.348.930,52	59.852.698,02	80.533.382,90	75.024.601,53	86.995.555,05
Resultado da Receita Ajustado (E = C + D)	15.354.355,28	-13.560.900,67	78.883.050,53	74.766.960,54	86.649.734,04
Despesa Fixada (F)	56.987.957,00	77.666.000,00	81.500.000,00	68.764.000,00	92.097.000,00
Dotação Inicial	62.157.942,00	77.666.000,00	81.500.000,00	87.814.000,00	92.097.000,00
Suplementações/Anulações	-5.169.985,00	0,00	0,00	-19.050.000,00	0,00
Despesa Executada (G)	54.784.140,62	59.238.689,91	62.084.041,53	65.024.708,54	71.934.991,43
Descentralização Orçamentária (H)	303.352,31	342.534,55	666.292,99	658.143,38	555.685,06
Resultado da Despesa Ajustado (I =F -G -H)	1.900.464,07	18.084.775,54	18.749.665,48	3.081.148,08	19.606.323,51
Resultado Orçamentário (B + D - G - H)	22.424.804,35	4.523.874,87	19.624.716,01	10.778.108,62	15.851.057,55

Destacamos que no decorrer do exercício de 2019 a execução da despesa no montante de R\$ 71.934.991,43 representou de 78,11% da despesa fixada. Sobre receita, a taxa de administração é a fonte principal de recursos para custear as despesas, sendo que os recursos financeiros não utilizados no exercício são devolvidos de forma proporcional aos respectivos fundos, de acordo com o Decreto 1434-R/2005.

Despesa	Fixada (A)	Realizada (B)	Execução do Orçamento (B/A) %	Participação da Despesa (B/C) %
Despesas Correntes	78.613.101,00	68.437.162,51	87,06%	95,14%
Pessoal e Encargos Sociais	22.521.000,00	21.094.737,12	93,67%	29,32%
Juros e Encargos da Dívida	2.120.000,00	2.070.597,19	97,67%	2,88%
Outras Despesas Correntes	53.972.101,00	45.271.828,20	83,88%	62,93%
Despesas de Capital	13.483.899,00	3.497.828,92	25,94%	4,86%
Investimentos	10.000.000,00	13.930,00	0,14%	0,02%
Inversões Financeiras	-	-	-	0,00%
Amortização da Dívida	3.483.899,00	3.483.898,92	100,00%	4,84%
Total da Despesa (C)	92.097.000,00	71.934.991,43	78,11%	100,00%



Comportamento dos saldos das despesas inscritas em restos a pagar, evidenciando os valores pagos e cancelados dos últimos cinco anos

Desde de 2015, observa-se uma redução dos valores inscritos e anulados de RAP's. Isso demonstra que a Instituição vem atuando no sentido de analisar os saldos empenhos que devam permanecer inscritos e anulando os excessos, dentro do exercício.

Destacamos do montante inscrito, abaixo, o PASEP mensal de dezembro, cujo vencimento é o mês de janeiro do exercício seguinte, este representa o valor de R\$ 4.285.763,32 dos Restos a Pagar Processados inscritos no exercício de 2019. Em relação aos Restos a Pagar não Processados são saldos de empenho que serão utilizados para custear despesas contratuais de dezembro.

Restos a Pagar	Inscritos		Pagos (D)	Cancelados (E)	Saldo (F=A+B-D-E)
	Em Exercícios Anteriores (A)	No Exercício (B)			
Restos a Pagar Não Processados 2015	4.442.689,42	1.166.798,26	3.063.803,62	1.378.868,64	1.166.815,42
Restos a Pagar Processados 2015	164.124,73	2.872.113,49	46.594,92	109.192,73	2.880.450,57
Restos a Pagar Não Processados 2016	1.166.815,42	502.688,20	522.341,01	644.474,01	502.688,60
Restos a Pagar Processados 2016	2.880.450,57	3.147.638,62	2.871.926,82	8.337,08	3.147.825,29
Restos a Pagar Não Processados 2017	502.688,60	1.076.503,61	267.683,12	206.000,70	1.105.508,39
Restos a Pagar Processados 2017	3.147.825,29	3.414.350,94	3.147.447,87	-	3.414.728,36
Restos a Pagar Não Processados 2018	1.105.508,39	633.616,53	386.030,33	690.473,28	662.621,31
Restos a Pagar Processados 2018	3.414.728,36	3.597.089,45	3.414.728,36		3.597.089,45
Restos a Pagar Não Processados 2019	662.621,31	508.431,41	320.457,09	342.163,82	508.431,81
Restos a Pagar Processados 2019	3.597.089,45	4.539.522,15	3.597.080,45	9,00	4.539.522,15

Movimentação orçamentária realizada, no exercício, através de créditos adicionais e por meio de movimentação de créditos

Os Créditos Suplementares foram necessários para adequar o orçamento a uma necessidade de gasto maior do que o previsto inicialmente em determinada ação orçamentária e as anulações foram de ações que estavam orçadas a maior. O montante de crédito suplementar no exercício foi de R\$ 5.000.000,00, conforme Decreto: nº 2460-S -S, de 26/11/2019 devidamente aprovado pelo Conselho de Administração do Instituto. Ressaltamos que além do crédito citado, ocorreram remanejamentos internos no montante de R\$ 2.131.151,04, para viabilizar a execução orçamentária de acordo com as necessidades da autarquia. No que se refere a Crédito Adicional Especial ou extraordinário, estes instrumentos não foram utilizados pelo IPAJM no exercício de 2019.



No decorrer de 2019, houveram descentralizações orçamentárias ao PRODEST para atender despesas com a manutenção do SIARHES no montante de R\$ 555.685,06 - Portaria nº 005-R, de 20/03/2019.

UO 60210 – FUNDO FINANCEIRO

Comportamento das Receitas Arrecadadas, evidenciadas por categoria econômica, origem e espécie, nos últimos cinco exercícios;

A seguir, demonstramos a Receita Arrecadada no Fundo Financeiro no período de 2015 a 2019, desta, destacamos que os repasses do aporte pelo Poder Executivo, Assembleia Legislativa, Tribunal de Contas e Ministério Público são feitos de forma orçamentária, conforme determina o art. determina o art. 13, § 1º, da LDO nº 10.874, de 13/07/2018. No Tribunal de Justiça, o referido repasse é realizado por meio de interferência financeira, ou seja, de forma extra orçamentária.

Categoria / Origem / Espécie / Alínea / Natureza da Receita	2015		2016		2017		2018		2019	
	PREVISTA	REALIZADA	PREVISTA	REALIZADA	PREVISTA	REALIZADA	PREVISTA	REALIZADA	PREVISTA	REALIZADA
600210 - FUNDO FINANCEIRO	2.186.893.953,00	2.055.404.483,13	2.606.836.206,00	2.200.438.841,83	2.616.099.000,00	2.365.042.115,17	2.626.326.000,00	2.529.103.106,43	3.046.844.000,00	2.758.389.885,65
1 - RECEITAS CORRENTES	308.019.179,00	283.970.735,26	295.955.206,00	281.886.279,46	256.468.000,00	260.302.212,43	288.985.000,00	272.867.496,75	303.966.000,00	268.693.691,35
12 - RECEITA DE CONTRIBUICOES	276.463.979,00	260.542.815,91	276.149.206,00	250.638.941,74	243.057.000,00	235.078.062,11	257.552.000,00	232.658.676,66	254.494.000,00	230.356.195,95
121 - CONTRIBUICOES SOCIAIS	276.463.979,00	260.542.815,91	276.149.206,00	250.638.941,74	243.057.000,00	235.078.062,11	257.552.000,00	232.658.676,66	254.494.000,00	230.356.195,95
13 - RECEITA PATRIMONIAL	25.625.392,00	9.778.710,95	10.078.000,00	10.737.218,99	1.104.000,00	11.757.834,16	13.351.000,00	9.688.557,37	12.339.000,00	9.672.598,90
132 - RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	25.625.392,00	9.778.710,95	10.078.000,00	10.737.218,99	1.104.000,00	11.757.834,16	13.351.000,00	9.688.557,37	12.339.000,00	9.672.598,90
19 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	5.929.808,00	13.649.208,40	9.728.000,00	20.510.118,73	12.307.000,00	13.466.316,16	18.082.000,00	30.520.262,72	37.133.000,00	28.664.896,50
191 - MULTAS E JUROS DE MORA	12.464,00	340.644,37	111.000,00	228.044,38	376.000,00	53.294,46	60.000,00	17.022.832,24	19.835.000,00	2.090.489,77
192 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	5.807.265,00	12.951.575,55	9.146.000,00	18.384.214,13	11.537.000,00	13.182.954,85	18.017.000,00	13.497.336,58	17.298.000,00	26.560.948,81
193 - RECEITA DA DIVIDA ATIVA	0,00	21.477,75	0,00	50.067,05	23.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	503,18
199 - RECEITAS DIVERSAS	110.079,00	335.510,73	471.000,00	1.847.793,17	371.000,00	230.066,85	5.000,00	93,90	0,00	12.954,74
2 - RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
259 - OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTARIAS	1.878.874.774,00	1.771.433.747,87	2.310.881.000,00	1.918.552.562,37	2.359.631.000,00	2.104.739.902,74	2.337.341.000,00	2.256.235.609,68	2.742.878.000,00	2.489.696.194,30
72 - RECEITA DE CONTRIBUICOES	1.878.776.404,00	1.771.431.935,37	2.310.868.000,00	1.918.390.601,55	2.359.629.000,00	2.104.738.442,09	2.337.341.000,00	2.256.234.339,29	2.742.873.000,00	2.489.692.917,04
721 - CONTRIBUICOES SOCIAIS	1.878.776.404,00	1.771.431.935,37	2.310.868.000,00	1.918.390.601,55	2.359.629.000,00	2.104.738.442,09	2.337.341.000,00	2.256.234.339,29	2.742.873.000,00	2.489.692.917,04
79 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	98.370,00	1.812,50	13.000,00	161.960,82	2.000,00	1.460,65	0,00	1.270,39	5.000,00	3.277,26
791 - MULTAS E JUROS DE MORA	98.370,00	1.812,50	13.000,00	161.960,82	2.000,00	1.460,65	0,00	1.270,39	5.000,00	715,24
792 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.562,02

Do demonstrativo, podemos visualizar o decréscimo da receita de contribuição e, em contrapartida, o acréscimo dos valores aportados pelo Ente. Isto é decorrente do Fundo Financeiro ser um plano fechado e em extinção, ou seja, não há novos entrantes.

Para efeitos de comparação, abaixo a participação do aporte em relação ao total de recursos ingressados no FF para pagamentos de benefícios previdenciários.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO



IPAJM

Participação do Aporte na Receita Arrecadada	2015	2016	2017	2018	2019
Assembleia Legislativa	20.055.497,57	21.846.343,33	22.161.723,40	23.837.564,22	30.090.995,95
Tribunal de Contas	24.445.386,04	25.547.169,92	24.182.134,62	24.819.762,08	28.174.993,74
Tribunal de Justiça	100.844.154,56	118.137.969,40	146.315.268,49	136.433.660,69	160.524.166,39
Ministério Público	36.603.155,95	29.945.362,84	33.971.467,25	39.234.137,64	38.893.887,90
Poder Executivo	1.398.582.703,12	1.570.964.273,94	1.787.810.632,32	1.926.028.726,19	2.107.033.706,23
Total do Aporte (A)	1.580.530.897,24	1.766.441.119,43	2.014.441.226,08	2.150.353.850,82	2.364.717.750,21
Total da Arrecadação (B)	2.237.352.677,25	2.395.915.687,32	2.591.672.708,93	2.728.608.468,98	2.918.914.052,04
Participação do Aporte na Receita Arrecadada (A/B)	71%	74%	78%	79%	81%

Outra observação, é a receita evidenciada na conta contábil 19189900 - OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA, onde foram contabilizados os valores recebidos do estoque da dívida referente a compensação previdenciária, todavia, para a questão de análise esta receita ocorreu praticamente em 2018, sendo que em janeiro 2019 foi recebido apenas a última parcela no valor de R\$ 1.498.024,88 não servindo de comparação para exercícios anteriores ou subsequentes.

Comportamento das despesas empenhadas, liquidadas e pagas, evidenciadas por categoria econômica, grupo de natureza da despesa, modalidade de aplicação e elemento da despesa, nos últimos cinco exercícios;

Considerando que as despesas do FF são as previstas na LC 282/2004, informamos que comportamento, das mesmas, se devem ao aumento de pagamento de benefícios decorrente do ingresso de novos inativos/pensionistas a cada exercício.

Do montante das despesas empenhadas, liquidadas e pagas no exercício de 2015, foram registrados como outras despesas o montante de R\$ 3.682.419,04 referente a pagamento e precatórios realizados pela Secretaria da Fazenda, ou seja, valores que foram repassados, conforme EC 62/09, para o Tribunal de Justiça para quitação de precatórios de servidores inativos/pensionistas do Fundo Financeiro.

No exercício de 2018, a execução orçamentária para pagamento do abono foi realizada por delegação (descentralização orçamentária processos: 84153237, 84153709, 84153580, 84153504, 84153296 e 84098090), uma vez que não se trata de benefício previdenciário, conforme definido na LC 282/2004, juntamente com a devida transferência financeira de cada Poder Estadual, conforme orientação contida no Decreto Estadual nº 3541/2014 e alterações.

Assim, em 2018 evidenciamos no quadro a seguir, a despesa de pessoal incluídos o valor de R\$ 54.174.294,46 referente ao pagamento do abono citado, porém em fonte de recurso distinta da previdência.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO



IPAJM

Abaixo, demonstramos as despesas empenhadas, liquidadas e pagas pelo FF nos últimos cinco anos:

Unidade Gestora / Categoria da Despesa / Grupo de Despesa / Modalidade / Elemento	2015			2016			2017			2018			2019		
	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas do Exercício Passas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas do Exercício Passas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas do Exercício Passas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas do Exercício Passas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas do Exercício Passas
600210 - FUNDO FINANCEIRO	2.198.563.076,16	2.198.563.076,16	2.198.563.076,16	2.332.231.862,84	2.332.231.862,84	2.332.226.996,94	2.499.015.963,14	2.499.014.659,42	2.499.014.659,42	2.708.250.683,57	2.708.250.683,57	2.708.250.683,57	2.828.227.024,62	2.828.227.024,62	2.828.227.024,62
3 - DESPESAS CORRENTES	2.198.563.076,16	2.198.563.076,16	2.198.563.076,16	2.332.231.862,84	2.332.231.862,84	2.332.226.996,94	2.499.015.963,14	2.499.014.659,42	2.499.014.659,42	2.708.250.683,57	2.708.250.683,57	2.708.250.683,57	2.828.227.024,62	2.828.227.024,62	2.828.227.024,62
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.194.880.657,12	2.194.880.657,12	2.194.880.657,12	2.332.231.862,84	2.332.231.862,84	2.332.226.996,94	2.499.015.963,14	2.499.014.659,42	2.499.014.659,42	2.708.250.683,57	2.708.250.683,57	2.708.250.683,57	2.828.227.024,62	2.828.227.024,62	2.828.227.024,62
90 - APLICAÇÕES DIRETAS	2.194.880.657,12	2.194.880.657,12	2.194.880.657,12	2.332.231.862,84	2.332.231.862,84	2.332.226.996,94	2.499.015.963,14	2.499.014.659,42	2.499.014.659,42	2.708.250.683,57	2.708.250.683,57	2.708.250.683,57	2.828.227.024,62	2.828.227.024,62	2.828.227.024,62
01 - APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES	1.731.501.364,37	1.731.501.364,37	1.731.501.364,37	1.873.444.174,01	1.873.444.174,01	1.873.444.174,01	1.985.549.616,61	1.985.549.616,61	1.985.549.616,61	2.188.837.581,30	2.188.837.581,30	2.188.837.581,30	2.360.666.553,46	2.360.666.553,46	2.360.666.553,46
03 - PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	407.414.524,50	407.414.524,50	407.414.524,50	417.490.742,46	417.490.742,46	417.490.742,46	419.545.697,37	419.545.697,37	419.545.697,37	438.561.580,95	438.561.580,95	438.561.580,95	459.860.727,67	459.860.727,67	459.860.727,67
15 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.266.026,56	29.266.026,56	29.266.026,56	43.677.582,80	43.677.582,80	43.677.582,80	0,00	0,00	0,00
17 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL MILITAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.628.956,73	6.628.956,73	6.628.956,73	10.496.711,66	10.496.711,66	10.496.711,66	0,00	0,00	0,00
91 - SENTENÇAS JUDICIAIS	119.613,57	119.613,57	119.613,57	347.099,10	347.099,10	342.232,20	271.162,48	271.162,48	271.162,48	652.366,50	652.366,50	652.366,50	790.297,56	790.297,56	790.297,56
92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	55.845.154,68	55.845.154,68	55.845.154,68	40.949.847,27	40.949.847,27	40.949.847,27	57.753.199,67	57.753.199,67	57.753.199,67	26.023.860,36	26.023.860,36	26.023.860,36	6.909.445,93	6.909.445,93	6.909.445,93
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.682.419,04	3.682.419,04	3.682.419,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	3.682.419,04	3.682.419,04	3.682.419,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.682.419,04	3.682.419,04	3.682.419,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Apuração do resultado orçamentário dos últimos cinco anos;

Considerando o conceito de resultado orçamentário e a necessidade de evidenciar os valores ingressados no Fundo extra orçamentariamente, principalmente o aporte para pagamento de benefícios, assim apresentamos o resultado orçamentário ajustado, a seguir, sendo as receitas previstas e despesas fixadas atualizadas para os exercícios.

Resultado Orçamentário 2015-2019					
Exercícios	2015	2016	2017	2018	2019
Receita Prevista (A)	62.157.942,00	77.666.000,00	3.492.000,00	1.694.000,00	1.692.000,00
Receita Realizada (B)	3.163.366,76	4.252.401,31	1.841.667,63	1.436.359,01	1.346.178,99
Resultado da Receita C = (B - A)	-58.994.575,24	-73.413.598,69	-1.650.332,37	-257.640,99	-345.821,01
Taxa de Administração Recebida (D)	74.348.930,52	59.852.698,02	80.533.382,90	75.024.601,53	86.995.555,05
Resultado da Receita Ajustado (E = C + D)	15.354.355,28	-13.560.900,67	78.883.050,53	74.766.960,54	86.649.734,04
Despesa Fixada (F)	56.987.957,00	77.666.000,00	81.500.000,00	68.764.000,00	92.097.000,00
Dotação Inicial	62.157.942,00	77.666.000,00	81.500.000,00	87.814.000,00	92.097.000,00
Suplementações/Anulações	-5.169.985,00	0,00	0,00	-19.050.000,00	0,00
Despesa Executada (G)	54.784.140,62	59.238.689,91	62.084.041,53	65.024.708,54	71.934.991,43
Descentralização Orçamentária (H)	303.352,31	342.534,55	666.292,99	658.143,38	555.685,06
Resultado da Despesa Ajustado (I =F -G -H)	1.900.464,07	18.084.775,54	18.749.665,48	3.081.148,08	19.606.323,51
Resultado Orçamentário (B + D - G - H)	22.424.804,35	4.523.874,87	19.624.716,01	10.778.108,62	15.851.057,55

No quadro acima, não foram consideradas os repasses e devoluções relativos a taxa de administração.

Os resultados apresentados, devem-se ao fato da não utilização, na sua totalidade nos exercícios em análise, dos rendimentos, compensação previdenciária, e outras receitas, no cálculo mensal do aporte. Normalmente, considerando que o fundo financeiro é de repartição de simples, tais receitas podem ser utilizadas no cálculo do mesmo.



Comportamento dos saldos das despesas inscritas em restos a pagar, evidenciando os valores pagos e cancelados dos últimos cinco exercícios;

Demonstramos a movimentação dos Restos a Pagar Processados e não Processados nos exercícios de 2015 a 2018. Em 2018 foram cancelados os valores inscritos em Restos a Pagar Não Processados no exercício 2017, no valor de R\$ 1.303,72. O cancelamento foi devido a devoluções parciais de benefícios ocorridos ao final do exercício de 2017, sem tempo hábil para a devida anulação do empenho.

Em 2018 e 2019, não houveram inscrições e em Restos a Pagar. Abaixo, demonstramos as inscrições dos últimos exercícios:

Restos a Pagar	Inscritos		Pagos (D)	Cancelados (E)	Saldo (F=A+B-D-E)
	Em Exercícios Anteriores (A)	No Exercício (B)			
Restos a Pagar Não Processados 2015	102.770,09	-	-	102.770,09	-
Restos a Pagar Processados 2015	5.334,83	-	264,31	5.070,52	-
Restos a Pagar Não Processados 2016	-	4.865,90	-	-	4.865,90
Restos a Pagar Processados 2016	-	-	-	-	-
Restos a Pagar Não Processados 2017	4.865,90	-	-	4.865,90	-
Restos a Pagar Processados 2017	-	1.303,72	-	-	1.303,72
Restos a Pagar Não Processados 2018	-	-	-	-	-
Restos a Pagar Processados 2018	1.303,72	-	-	1.303,72	-
Restos a Pagar Não Processados 2019	-	-	-	-	-
Restos a Pagar Processados 2019	-	-	-	-	-

Movimentação orçamentária realizada, no exercício, através de créditos adicionais e por meio de movimentação de créditos;

Os Créditos Suplementares foram necessários para adequar o orçamento a uma necessidade de gasto maior do que o previsto inicialmente em determinada ação orçamentária e as anulações foram de ações que estavam orçadas a maior. O montante de crédito suplementar no exercício foi de R\$ 11.750.000,00, conforme Decretos: nº 791-S -S, de 18/02/2019 e o de nº D 2549-S, de 12/12/2019, todos aprovados pelo Conselho de Administração do Instituto, os créditos orçamentários ocorridos tiveram como fonte de anulação recursos do próprio Fundo Financeiro. Ressaltamos que além dos créditos citados, ocorreram remanejamentos internos no montante de R\$ 13.313.000,00 para viabilizar a execução orçamentária de acordo com as necessidades do Fundo. No que se refere a Crédito Adicional Especial ou extraordinário, estes instrumentos não foram utilizados pelo Fundo no exercício de 2019.



UO 60211 – FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Comportamento das Receitas Arrecadadas, evidenciadas por categoria econômica, origem e espécie, nos últimos cinco exercícios;

Evidenciamos a seguir as receitas arrecadadas do Fundo Previdenciário no período de 2015 a 2019.

Categoria / Origem / Espécie / Alínea / Natureza da Receita	2015		2016		2017		2018		2019	
	PREVISTA	REALIZADA	PREVISTA	REALIZADA	PREVISTA	REALIZADA	PREVISTA	REALIZADA	PREVISTA	REALIZADA
600211 - FUNDO PREVIDENCIÁRIO	420.167.426,00	525.168.156,45	480.004.000,00	672.742.750,15	619.972.000,00	691.537.121,42	710.229.000,00	638.374.111,31	715.849.000,00	909.910.547,48
1 - RECEITAS CORRENTES	245.904.074,00	309.649.954,26	270.800.000,00	441.262.814,11	365.548.000,00	451.502.676,68	442.115.000,00	383.779.329,63	455.346.000,00	627.784.230,18
12 - RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	83.308.640,00	107.289.946,65	105.033.000,00	116.059.249,15	126.657.000,00	122.543.137,77	133.659.000,00	129.817.726,48	133.133.000,00	143.661.076,72
121 - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	83.308.640,00	107.289.946,65	105.033.000,00	116.059.249,15	126.657.000,00	122.543.137,77	133.659.000,00	129.817.726,48	133.133.000,00	143.661.076,72
13 - RECEITA PATRIMONIAL	162.579.971,00	202.349.316,73	165.755.000,00	324.821.797,10	238.878.000,00	328.731.869,73	308.164.000,00	253.679.390,76	321.892.000,00	483.347.618,73
132 - RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	162.579.971,00	202.349.316,73	165.755.000,00	324.821.797,10	238.878.000,00	328.731.869,73	308.164.000,00	253.679.390,76	321.892.000,00	483.347.618,73
19 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	15.463,00	10.690,88	12.000,00	381.767,86	13.000,00	227.669,18	292.000,00	282.212,39	321.000,00	775.534,73
191 - MULTAS E JUROS DE MORA	0,00	10.690,85	12.000,00	47.123,60	13.000,00	15.278,44	14.000,00	42.005,13	35.000,00	4.368,54
192 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	1.784,00	0,00	0,00	331.001,87	0,00	212.390,65	278.000,00	240.207,26	286.000,00	771.166,19
199 - RECEITAS DIVERSAS	13.679,00	0,03	0,00	3.642,39	0,00	0,09	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
259 - OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	174.263.352,00	215.518.202,19	209.204.000,00	231.479.936,04	254.424.000,00	240.034.444,74	268.114.000,00	254.594.781,68	260.503.000,00	282.126.317,30
72 - RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	174.164.672,00	215.518.145,07	209.203.000,00	231.475.863,69	254.424.000,00	240.034.393,31	268.114.000,00	254.594.769,88	260.503.000,00	282.100.016,46
721 - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	174.164.672,00	215.518.145,07	209.203.000,00	231.475.863,69	254.424.000,00	240.034.393,31	268.114.000,00	254.594.769,88	260.503.000,00	282.100.016,46
79 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	98.680,00	57,12	1.000,00	4.072,35	0,00	51,43	0,00	11,80	0,00	26.300,84
791 - MULTAS E JUROS DE MORA	98.680,00	57,12	1.000,00	4.072,35	0,00	51,43	0,00	11,80	0,00	26.300,84

No demonstrativo da receita, destacamos os valores registrados como receita patrimonial, referente as remunerações provenientes dos investimentos do RPPS. No exercício de 2019 a receita de rendimentos foi no montante de R\$ 483.347.618,73, representando aproximadamente a 53% das receitas arrecadadas.

Justificamos o aumento da receita de contribuição previdenciária neste Fundo, tendo em vista que os ingressos de novos servidores Estaduais ocorrem no Fundo Previdenciário.

Comportamento das despesas empenhadas, liquidadas e pagas, evidenciadas por categoria econômica, grupo de natureza da despesa, modalidade de aplicação e elemento da despesa, nos últimos cinco exercícios;

Evidenciamos a seguir as despesas empenhadas, liquidadas e pagas do Fundo Previdenciário no período de 2015-2019.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO



IPAJM

Unidade Gestora / Categoria da Despesa / Grupo de Despesa / Modalidade / Elemento	2015			2016			2017			2018			2019		
	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas do Exercício Pagas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas do Exercício Pagas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas do Exercício Pagas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas do Exercício Pagas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas do Exercício Pagas
600211 - FUNDO PREVIDENCIÁRIO	4.338.733,12	4.338.733,12	4.338.733,12	6.023.414,13	6.023.414,13	6.023.414,13	81.943.276,78	81.943.271,90	81.943.271,90	84.693.223,88	84.693.223,88	84.693.223,88	85.202.877,19	85.202.877,19	85.202.877,19
3 - DESPESAS CORRENTES	4.338.733,12	4.338.733,12	4.338.733,12	6.023.414,13	6.023.414,13	6.023.414,13	81.943.276,78	81.943.271,90	81.943.271,90	84.693.223,88	84.693.223,88	84.693.223,88	85.202.877,19	85.202.877,19	85.202.877,19
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.338.733,12	4.338.733,12	4.338.733,12	6.023.414,13	6.023.414,13	6.023.414,13	81.943.276,78	81.943.271,90	81.943.271,90	84.693.223,88	84.693.223,88	84.693.223,88	85.202.877,19	85.202.877,19	85.202.877,19
90 - APLICAÇÕES DIRETAS	4.338.733,12	4.338.733,12	4.338.733,12	6.023.414,13	6.023.414,13	6.023.414,13	81.943.276,78	81.943.271,90	81.943.271,90	84.693.223,88	84.693.223,88	84.693.223,88	85.202.877,19	85.202.877,19	85.202.877,19
01 - APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES	2.011.516,98	2.011.516,98	2.011.516,98	3.210.295,80	3.210.295,80	3.210.295,80	71.922.639,84	71.922.634,96	71.922.634,96	71.384.619,08	71.384.619,08	71.384.619,08	71.115.613,37	71.115.613,37	71.115.613,37
03 - PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	2.213.355,35	2.213.355,35	2.213.355,35	2.749.229,68	2.749.229,68	2.749.229,68	7.602.914,12	7.602.914,12	7.602.914,12	11.006.090,73	11.006.090,73	11.006.090,73	13.856.701,73	13.856.701,73	13.856.701,73
16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.220.432,60	1.220.432,60	1.220.432,60	1.812.687,90	1.812.687,90	1.812.687,90	0,00	0,00	0,00
17 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL MILITAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	136.049,70	136.049,70	136.049,70	224.199,15	224.199,15	224.199,15	0,00	0,00	0,00
92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	113.860,79	113.860,79	113.860,79	63.888,65	63.888,65	63.888,65	1.061.240,52	1.061.240,52	1.061.240,52	265.627,02	265.627,02	265.627,02	230.562,09	230.562,09	230.562,09

Sobre as despesas, destacamos o aumento no ano de 2017 devido a migração de servidores do Fundo Financeiro para o Fundo Previdenciário em decorrência da alteração na LC nº 282/2004 pela LC nº 836/17:

Art. 50. Fica facultada a transferência de parte de provisão matemática das aposentadorias e respectivas pensões vinculadas ao Fundo Financeiro para o Fundo Previdenciário, por meio da utilização de seu superávit, condicionando-se:

I - a preservação da margem de segurança de 25% (vinte e cinco por cento) de superávit técnico com o fito de resguardar o seu equilíbrio financeiro e atuarial;

II - o valor a ser utilizado para transferência fica limitado ao aprovado pela Secretaria de Políticas de Previdência Social, do Ministério da Fazenda, apurado em estudo atuarial elaborado para esta finalidade. (NR) (Artigo 50 nova redação dada pela Lei Complementar nº 836 que incluiu os incisos I e II).

Ressaltamos, conforme já relatado nas notas explicativas, o IPAJM fez consulta formal a SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL solicitando a revisão da segregação da massa de segurados objeto da Lei Complementar Estadual nº 282, de 2004, onde submete a aprovação, em consonância com ao artigo 22 da Portaria MPS nº 403/20018. Em 21/11/2016, a SEG-ES recebeu o PARECER TÉCNICO Nº 177/2016/MF/SPPS/DRPSP/CGACI/CCOAT, emitido pela SPPS, onde analisou o solicitado e concluiu pela aprovação da revisão da segregação de massa (processo nº 76193624), desde que:

15.1 - Sejam Transferidos do Fundo Financeiro para o Fundo Previdenciário até 1.438 segurados que representam R\$ 592.882.292,81 de obrigações previdenciárias e solvência expressa pelo índice de cobertura de 1,25.

15.2 - O texto legal a ser aprovado reflita as considerações que viabilizam a alteração da segregação da massa, nos termos tratados no item 14 deste Parecer.

Com isto, em 2017 há um aumento de despesa de pessoal no Fundo Previdenciário, em relação ao exercício de 2016, provocado pelo gasto com a compra de vidas, representando 86,8132% do total da despesa liquidado e pago pelo Fundo Previdenciário (R\$ 81.943.271,90).

No exercício de 2018 está incluído na Despesa de Pessoal e Encargos Sociais o valor do abono pago aos inativos e pensionistas do Fundo Previdenciário, no entanto, os mesmos foram custeados com recursos orçamentários e financeiros do tesouro por meio de Descentralização



Orçamentária e Financeira realizados pelo Poder Executivo, Assembleia Legislativa, Tribunal de Contas, Ministério Público e Defensoria Pública, uma vez que tal despesa não pode ser considerada como despesa previdenciária. O valor do abono de 2018 foi no montante de R\$ 2.036.887,05. Ressaltamos que no exercício de 2018 o Poder Executivo e os Outros Poderes efetuaram o ressarcimento ao Fundo Previdenciário do abono pago no exercício de 2017 no montante de R\$ 1.409.782,36, contabilizados na conta contábil 451320290 - RECOMPOSIÇÃO FINANCEIRA DO ABONO PECUNIÁRIO.

Apuração do resultado orçamentário dos últimos cinco anos

A seguir, demonstramos a receita e a despesa do Fundo Previdenciário no período de 2015 a 2019.

Resultado Orçamentário 2015-2019					
Exercícios	2015	2016	2017	2018	2019
Receita Prevista (A)	420.167.426,00	480.004.000,00	619.972.000,00	710.229.000,00	715.849.000,00
Receita Realizada (B)	525.168.156,45	672.742.750,15	691.537.121,42	638.374.111,31	909.910.547,48
Resultado da Receita C = (B - A)	105.000.730,45	192.738.750,15	71.565.121,42	-71.854.888,69	194.061.547,48
Despesa Fixada (F)	420.167.426,00	480.004.000,00	654.964.000,00	689.709.000,00	693.360.855,00
Pagamento de Inativos e Pensionistas	13.160.897,00	15.646.000,00	96.239.000,00	104.221.000,00	110.993.433,00
Reservas do RPPS	407.006.529,00	464.358.000,00	558.725.000,00	585.488.000,00	582.367.422,00
Despesa Executada (G)	4.338.733,12	6.023.414,13	81.943.276,78	84.693.223,88	85.202.877,19
Resultado da Despesa Ajustado (H =F - G)	520.829.423,33	666.719.336,02	609.593.844,64	553.680.887,43	824.707.670,29
Resultado Orçamentário (B + D - G)	520.829.423,33	666.719.336,02	609.593.844,64	553.680.887,43	824.707.670,29

A partir de 2017, devido a transferência da taxa de administração, o equilíbrio orçamentário entre a receita prevista e despesa fixada é evidenciada somente no balanço orçamentário do órgão.

No período de 2015 a 2019, exceto 2018, verificamos que o resultado orçamentário é superior ao valor previsto para a reserva do RPPS, tal resultado pode ser justificado tendo em vista os rendimentos provenientes de aplicações financeiras.

No exercício de 2018 apesar da receita realizada ter sido inferior a prevista, quando analisamos a receita realizada com a despesa executada, obtemos o resultado superavitário de R\$ 553.680.887,43, ou seja, aproximadamente 95% de realização da reserva de contingência do RPPS. Como descrito anteriormente em 2018 a realização da receita de rendimentos foi inferior ao valor previsto.



Em 2019, os rendimentos referentes as aplicações financeiras realizadas quando comparados com os valores previstos foram superavitárias em aproximadamente 50%. Tal fato se justifica devido a fatores macroeconômicos que influenciaram positivamente nos rendimentos das aplicações financeiras. A queda acentuada na taxa básica de juros e a manutenção da inflação em níveis muito baixos provocou uma apreciação nos títulos públicos e nos respectivos fundos de renda fixa, enquanto a expectativa do mercado pela retomada do crescimento, diante das medidas de ajuste fiscal, elevou o preço dos ativos de renda variável.

Comportamento dos saldos das despesas inscritas em restos a pagar, evidenciando os valores pagos e cancelados dos últimos cinco exercícios;

No exercício de 2017 foi inscrito em Restos a Pagar Não Processados o valor de R\$ 4,88, este refere-se à regularização promovida pelo cancelamento em 2017 do documento 2017NL00949, onde o empenho não foi devidamente anulado no próprio exercício sendo regularizado em 2018;

Em 2018 e 2019 não houve inscrição de Restos a Pagar. Abaixo, demonstramos as inscrições dos últimos exercícios:

Restos a Pagar	Inscritos		Pagos (D)	Cancelados (E)	Saldo (F=A+B-D-E)
	Em Exercícios Anteriores (A)	No Exercício (B)			
Restos a Pagar Não Processados 2015	-	-	-	-	-
Restos a Pagar Processados 2015	781,93	-	564,85	217,08	-
Restos a Pagar Não Processados 2016	-	-	-	-	-
Restos a Pagar Processados 2016	-	-	-	-	-
Restos a Pagar Não Processados 2017	-	4,88	-	-	4,88
Restos a Pagar Processados 2017	-	-	-	-	-
Restos a Pagar Não Processados 2018	4,88	-	-	4,88	-
Restos a Pagar Processados 2018	-	-	-	-	-
Restos a Pagar Não Processados 2019	-	-	-	-	-
Restos a Pagar Processados 2019	-	-	-	-	-

Movimentação orçamentária realizada, no exercício, através de créditos adicionais e por meio de movimentação de créditos;

Os Créditos Suplementares foram necessários para adequar o orçamento a uma necessidade de gasto maior do que o previsto inicialmente em determinada ação orçamentária e as anulações foram de ações que estavam orçadas a maior. O montante de crédito suplementar no exercício foi de R\$ 1.300.000,00, conforme Decretos: nº 1420-S, de 22/05/2019, aprovado pelo Conselho de



Administração do Instituto, os créditos orçamentários ocorridos tiveram como fonte de anulação recursos do próprio Fundo Financeiro. Ressaltamos que além dos créditos citados, ocorreram remanejamentos internos no montante de R\$ 2.587.827,79 para viabilizar a execução orçamentária de acordo com as necessidades do Fundo. No que se refere a Crédito Adicional Especial ou extraordinário, estes instrumentos não foram utilizados pelo Fundo no exercício de 2019.

GESTÃO FINANCEIRA

A receita de contribuição do servidor e patronal, por órgão devedor, competência do exercício e os valores efetivamente recebidos no exercício são evidenciadas no DEMREC enviado na Prestação de Contas Anual - PCA.

De acordo com o art. 42 da Lei Complementar Estadual nº 282/2004, as contribuições previdenciárias devem ser recolhidas até o quinto dia útil, após a data do efetivo pagamento dos segurados ativos e, dependendo do cronograma de pagamento dos servidores ativos, as contribuições podem ser recolhidas no mês subsequente.

Em relação aos servidores cedidos, o prazo para repasse é até o 10º dia útil do mês subsequente ao de sua competência devida, conforme art. 44, inciso III da citada Lei. As contribuições previdenciárias não recolhidas pelos órgãos cessionários são cobradas do órgão cedente, conforme disposto no § 1º daquele artigo.

Evidenciação dos parcelamentos existentes no RPPS, demonstrando a lei autorizativa do parcelamento, número de parcelas, as competências que estão englobadas, a natureza dos valores parcelados (ex. contribuição de seguro patronal), os respectivos valores originais, atualizações, juros e os recebimentos recebidos no exercício, além do saldo para o exercício seguinte.

Existem parcelamentos de contribuição previdenciária firmados pelo servidor relacionados a períodos de cessão sem ônus e sem ressarcimento (antes da Lei Complementar Estadual nº 836/2016) ou mesmo relacionados a períodos de reintegração. Não há reconhecimento contábil desses parcelamentos, uma vez ser facultado o recolhimento, já que a contagem do respectivo tempo de afastamento fica condicionada ao integral recolhimento das contribuições, não havendo a possibilidade de cobrança administrativa e/ou judicial. Desta forma, descaracteriza o conceito do reconhecimento do direito a receber nas contas do balanço patrimonial. Ressaltamos que



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO



IPAJM

esses parcelamentos são controlados individualmente pela Subgerência de Arrecadação – SAR, visando o controle para emissão da Declaração de Tempo de Contribuição – DTC.

No sistema SIGEFES, possuímos o registro de parcelamentos decorrentes de benefícios sacados indevidamente (pagamento pós óbito, perda da condição de beneficiário e outros), registrados na conta contábil “113616002 – Parcelamento a Receber Recorrente de Benefícios Sacados Indevidamente” e que são realizados de acordo com a Portaria 092-R/2014 e 004-R/2016.

Apuração do resultado financeiro dos últimos cinco exercícios;

IPAJM – UO 60201

Considerando o Decreto 1434-R/2005, a disponibilidade financeira apresentada no final de cada exercício deve ser devolvida, no exercício seguinte, aos Fundos Financeiro e Previdenciário proporcionalmente aos recebimentos da taxa de administração.

DISPONIBILIDADE FINANCEIRA - UG 600201 - 2015-2019

EXERCÍCIO	2015	2016	2017	2018	2019
ATIVO FINANCEIRO (A)	22.911.451,69	8.901.521,26	24.679.591,62	15.861.579,75	21.277.475,10
DISPONÍVEL	22.911.451,69	8.901.521,26	24.679.591,62	15.861.579,75	21.277.475,10
BANCOS CONTA MOVIMENTO	-	0,97	-	-	-
A.1 - 021.0106.001852527	-	-	-	-	-
A.2 - 070.0027.000440097	-	-	-	-	-
A.3 - 021.0106.0023996762*	-	0,97	-	-	-
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	22.911.451,69	8.901.520,29	24.679.591,62	15.861.579,75	21.277.475,10
A.1 - 021.0106.001852527	22.904.584,79	8.618.339,33	24.041.754,66	15.846.843,88	21.267.552,21
A.2 - 070.0027.000440097	6.866,90	4.820,97	12.065,27	14.735,87	9.922,89
A.3 - 021.0106.0023996762*	-	278.359,99	625.771,69	-	-
PASSIVO FINANCEIRO (B)	4.056.020,97	3.724.834,90	4.687.418,57	4.276.937,03	5.083.849,11
B.1 - 622130100 - CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	1.166.798,26	331.371,29	1.076.503,61	664.854,94	420.183,02
B.2 - 622130200 - CRÉDITO EMPENHADO EM LIQUIDAÇÃO	-	171.316,91	-	-	88.248,39
B.3 - 622130300 - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	2.872.113,49	3.147.638,62	3.414.350,94	3.569.977,44	4.539.522,15
B.4 - 218810100 - CONSIGNAÇÕES A PAGAR	8.754,98	73.420,73	50.277,60	13.100,27	35.895,55
B.5 - RETENÇÃO POR DECISÃO JUDICIAL OU ADMINISTRATIVA	-	900,68	-	-	-
B.6 - 632110000 - RP PROCESSADOS A PAGAR EX.ANTERIORES	8.337,08	186,67	377,42	-	-
B.7 - 631100000 - RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	17,16	-	-	-	-
B.8 - 631200000 - RP NÃO PROCESSADOS EM LIQUIDAÇÃO	-	-	-	-	-
B.9 - 631300000 - RP NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR	-	-	29.004,38	29.004,38	-
B.10 - 622220100 - DESTAQUE CONCEDIDO	-	-	783.197,61	-	-
B.11 - 351120200 - REPASSE CONCEDIDO	-	-	666.292,99	-	-
RESULTADO FINANCEIRO (C = A - B)	18.855.430,72	5.176.686,36	19.992.173,05	11.584.642,72	16.193.625,99
RECURSO FINANCEIRO NÃO CONSIDERADO NA DISPONIBILIDADE * (D)	-	278.360,96	-	-	-
VALORES DEVOLVIDOS DE ACORDO COM O DECRETO 1434/2005 (E= C- D)	18.855.430,72	4.898.325,40	19.992.173,05	11.584.642,72	16.193.625,99

* Valores considerados na disponibilidade do exercício de 2017

No exercício de 2015, o superávit financeiro apresentado foi no valor de R\$ 18.855.430,72 (dezoito milhões, oitocentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e trinta reais e setenta e dois centavos), incluído o repasse no montante de R\$ 5.550.737,59 no ativo financeiro, referente a taxa de administração do mês novembro/2014, que foi repassada em janeiro/2015.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO



IPAJM

No exercício de 2016 não foi considerado como disponibilidade financeira os recursos da conta bancária 021. 0106.0023996762, uma vez que os saldos apresentados eram referentes a retenções de consignatárias conforme Decreto nº 3.522/2014. Em 2017 os recursos financeiros da conta bancária citada foram utilizados no cálculo da disponibilidade.

DEVOLUÇÃO DE CAIXA DE ACORDO COM O DECRETO 1434/2005

TAXA DE ADMINISTRAÇÃO RECEBIDA	2015	2016	2017	2018	2019
Fundo Financeiro (A)	60.081.880,10	47.042.138,66	62.115.333,13	56.234.628,13	63.688.720,89
Fundo Previdenciário (B)	14.267.050,42	12.810.559,36	18.418.049,77	18.789.971,40	23.306.834,16
Total (C = A + B)	74.348.930,52	59.852.698,02	80.533.382,90	75.024.599,53	86.995.555,05

PARTICIPAÇÃO (%) NA TRANSFERÊNCIA DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	2015	2016	2017	2018	2019
Fundo Financeiro (D = A/C)	81%	79%	77%	75%	73%
Fundo Previdenciário (E =B/C)	19%	21%	23%	25%	27%
Total	100%	100%	100%	100%	100%

VALORES DEVOLVIDOS DE ACORDO COM O DECRETO 1434/2005 (F)	2015	2016	2017	2018	2019
	18.885.430,72	4.898.325,40	19.992.173,05	11.584.642,72	16.193.625,99

VALOR TRANSFERIDO EM ATENDIMENTO AO DECRETO 1434/2005	2015	2016	2017	2018	2019
Fundo Financeiro (G = F*D)	15.261.445,94	3.849.913,38	15.419.946,91	8.683.259,62	11.855.218,64
Fundo Previdenciário (H = F*E)	3.623.984,78	1.048.412,02	4.572.226,14	2.901.383,10	4.338.407,35
Total	18.885.430,72	4.898.325,40	19.992.173,05	11.584.642,72	16.193.625,99

Considerando o artigo 52 da LC 282/2004, devido a suficiência financeira no IPAJM:

- No exercício de 2015 não foram transferidas as taxas de administração dos meses de outubro e novembro;
- No exercício de 2016 não foram transferidas as taxas de administração dos meses setembro, outubro e novembro;
- No exercício de 2018 não foram transferidas as taxas de administração do mês de outubro.

A sobra apurada no exercício de 2019, será devolvida no decorrer de 2020 conforme demonstrado na tabela acima.

FUNDO FINANCEIRO – UO 60210

A seguir demonstramos o Resultado Financeiro do Fundo Financeiro no período de 2015 a 2019.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO



IPAJM

RESULTADO FINANCEIRO FUNDO FINANCEIRO 2015-2019

EXERCÍCIO	2015	2016	2017	2018	2019
ATIVO FINANCEIRO (A)	63.712.829,45	95.952.105,25	130.331.293,51	161.186.113,81	95.024.824,73
Bancos conta Movimento - Plano Financeiro	52.911,32	28.681,50	16.047,19	0,00	10.984,32
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	63.659.918,13	95.923.423,75	130.315.246,32	161.186.113,81	95.013.840,41
PASSIVO FINANCEIRO (B)	1.981.786,68	4.352.655,09	6.305.275,85	8.851.432,44	10.771.273,16
Passivo Circulante	1.981.786,68	4.352.655,09	6.305.275,85	8.851.432,44	10.771.273,16
RESULTADO FINANCEIRO (C = A - B)	61.731.042,77	91.599.450,16	124.026.017,66	152.334.681,37	84.253.551,57
CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DE DEZEMBRO (D)	34.754.104,56	35.588.101,85	33.462.380,71	66.674.346,07	65.925.674,76
TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DE DEZEMBRO (E)	5.679.121,06	5.140.255,58	5.173.000,12	5.099.447,39	5.705.054,97
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA (F = C - D - E)	21.297.817,15	50.871.092,73	85.390.636,83	80.560.887,91	12.622.821,84

Sobre os valores apresentados, informamos que no mês dezembro constam valores recebidos de contribuição previdenciária de competência de dezembro, uma vez que o recolhimento foi feito dentro do próprio mês, em decorrência do pagamento da folha ter sido antecipado, bem como o valor da taxa de administração a ser repassada ao IPAJM.

Informamos que, considerando o disposto nos incisos VI e VIII do artigo 40 da LC 282/2004, nos meses de julho/2018 e dezembro/2018, respectivamente, foram utilizados para o cálculo do aporte o valor de R\$ 20.169.045,26 referentes a parte dos rendimentos de exercícios de 2016 e 2017, e R\$ 31.690.606,78 referente a compensação previdenciária dos exercícios de 2016, 2017 e parte do recebido até novembro/2018, incluindo os recursos recebidos provenientes do estoque da compensação previdenciária.

Informamos ainda, a redução da disponibilidade financeira ocorrida entre 2018 e 2019, deveu-se à transferência dos recursos relativos ao principal das contribuições previdenciárias, após correção da base cadastral dos servidores vinculados aos Fundos Financeiro e Previdenciário, conforme detalhado no Processo nº 83061410.

FUNDO PREVIDENCIÁRIO – UO 60211

A seguir demonstramos o resultado financeiro do Fundo Previdenciário no período de 2015 a 2019.

RESULTADO FINANCEIRO FUNDO PREVIDENCIÁRIO 2015-2019

EXERCÍCIO	2015	2016	2017	2018	2019
ATIVO FINANCEIRO (A)	1.848.157.319,84	2.508.883.582,27	3.101.084.964,91	3.643.997.747,99	4.549.896.356,47
Bancos conta Movimento - Plano Financeiro	5.807,96	3.974,26	247,32	0,00	416,40
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	1.848.151.511,88	2.508.879.608,01	3.101.084.717,59	3.643.997.747,99	4.549.895.940,07
PASSIVO FINANCEIRO (B)	0,00	22.906,07	247,32	1.297,90	627,30
Passivo Circulante	0,00	22.906,07	247,32	1.297,90	627,30
RESULTADO FINANCEIRO (C = A - B)	1.848.157.319,84	2.508.860.676,20	3.101.084.717,59	3.643.996.450,09	4.549.895.729,17



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO



IPAJM

Conforme demonstrado o Fundo Previdenciário mantém-se superavitário ao longo do período analisado.

Evidenciação mensal do recebimento de aportes para cobertura de insuficiência financeira, segregado por Poder/órgão.

Informamos que a evidenciação mensal do recebimento do aporte para cobertura de insuficiência financeira, segregado por Poder/órgão, está comprovado no DEMREC, encaminhado na PCA.

Em relação ao aporte informamos que no exercício de 2018 o montante foi de R\$ 2.364.717.750,21 (dois bilhões, trezentos e sessenta e quatro milhões, setecentos e dezessete mil, setecentos e cinquenta reais e vinte e um centavos), sendo que os valores repassados pelo Poder Executivo e Tribunal de Contas foram realizados orçamentariamente, e dos Outros Poderes foram realizados de forma extraorçamentária, por meio de interferência financeira. A seguir demonstramos os valores recebidos de aporte.

ANO	2015	%	2016	%	2017	%	2018	%	2019	%
ALES	20.055.497,57	1,27%	21.846.343,33	1,24%	22.161.723,40	1,10%	23.837.564,22	1,11%	30.090.995,95	1,27%
TCEES	24.445.386,04	1,55%	25.547.169,92	1,45%	24.182.134,62	1,20%	24.819.762,08	1,15%	28.174.993,74	1,19%
TJES	100.844.154,56	6,38%	118.713.503,29	6,72%	146.315.268,49	7,26%	136.433.660,69	6,34%	160.524.166,39	6,79%
MPES	36.603.155,95	2,32%	29.945.362,84	1,69%	33.971.467,25	1,69%	39.234.137,64	1,82%	38.893.887,90	1,64%
EXECUTIVO	1.398.582.703,12	88,49%	1.570.964.273,94	88,90%	1.787.810.632,32	88,75%	1.926.028.726,19	89,57%	2.107.033.706,23	89,10%
Total	1.580.530.897,24	100,00%	1.767.016.653,32	100,00%	2.014.441.226,08	100,00%	2.150.353.850,82	100,00%	2.364.717.750,21	100,00%

600210 - FUNDO FINANCEIRO														
794730000 - CONTRIBUIÇÃO PARA COBERTURA DO DÉFICIT FINANCEIRO														
Janeiro a Dezembro														
Conta Corrente	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total	%
010101 ALES	797.106,32	1.964.473,47	2.030.089,67	2.314.000,43	2.452.182,84	2.642.879,75	2.680.795,74	2.841.217,13	2.575.153,36	2.851.589,06	921.515,18	6.019.993,00	30.090.995,95	1,27%
020101 TC	1.269.754,83	2.288.480,03	2.455.059,01	2.398.286,97	2.410.296,10	2.223.896,86	2.405.676,73	2.346.295,94	2.261.975,10	2.554.064,09	2.490.436,43	3.070.771,65	28.174.993,74	1,19%
030101 TJES	12.285.303,46	14.005.178,75	13.535.047,23	14.000.217,48	12.265.472,70	14.501.500,79	14.183.988,48	13.955.317,15	14.026.252,14	14.280.651,67	14.200.687,22	9.284.549,32	160.524.166,39	6,79%
050101 MPES	10.488.165,48	3.050.584,32	3.037.725,34	2.948.198,44	3.006.420,44	3.101.327,08	4.465.591,76	3.119.458,21	2.984.146,34	3.108.129,14	3.491.339,89	5.532.801,46	38.893.887,90	1,64%
100201 RTV	311.164,62	361.232,68	359.926,07	366.974,72	382.336,57	364.334,37	355.202,34	369.284,18	343.643,34	347.146,53	376.690,25	418.453,92	4.356.389,59	0,18%
220202 JUCCES	135.445,65	154.186,56	159.304,28	155.872,67	179.418,70	175.949,23	176.406,45	170.695,24	172.335,36	174.873,05	193.773,10	211.475,42	2.059.735,71	0,09%
270201 USN	767.043,33	875.077,30	878.396,96	962.628,75	904.899,75	914.171,20	848.048,07	877.604,96	826.775,02	927.502,52	893.661,43	1.091.891,11	10.767.700,40	0,46%
280202 DIO	265.717,58	280.491,34	276.113,48	282.377,13	278.735,03	311.721,84	281.406,89	300.819,29	267.926,39	294.667,52	322.785,52	314.342,89	3.477.102,90	0,15%
310201 IDAF	777.425,16	907.489,44	902.849,46	917.648,04	932.681,59	1.001.267,29	989.320,39	1.027.095,66	972.172,59	968.253,62	1.041.040,27	1.158.794,99	11.596.038,50	0,49%
310202 INCAOPER	1.980.343,56	2.286.528,57	2.224.076,56	2.206.160,25	2.224.719,21	2.278.682,38	2.230.367,13	2.329.643,86	2.245.701,62	2.413.967,16	2.369.661,34	2.616.607,15	27.406.458,79	1,16%
350201 DER	1.463.836,26	1.494.204,28	1.525.336,56	1.507.441,07	1.570.749,44	1.481.874,61	1.488.129,90	1.653.623,90	1.493.508,34	1.611.671,86	1.605.155,39	1.960.302,95	18.855.834,56	0,80%
410201 IEMA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.366,99	0,00%
420101 SEDU	60.135.088,05	63.096.983,71	63.940.371,59	68.561.003,60	65.468.611,96	65.538.935,49	62.902.033,65	67.450.963,95	63.311.163,71	66.305.876,93	66.181.264,78	69.519.811,43	782.412.108,85	33,09%
420201 FUNDEB	0,00	0,00	165.049,17	87.684,49	60.457,91	60.457,91	51.042,35	92.727,41	59.538,60	76.546,80	25.831,85	76.135,91	755.472,40	0,03%
440901 SESA	10.450.404,63	14.834.402,92	15.144.177,21	15.340.402,77	15.523.562,84	15.428.562,90	14.296.781,36	15.495.490,11	15.345.945,68	16.548.757,66	17.010.561,84	19.374.975,02	184.794.024,94	7,81%
450101 SESP	248.606,24	346.672,27	349.450,41	349.011,01	347.834,52	369.931,12	330.810,14	344.189,06	378.229,53	337.809,43	377.731,19	476.100,05	4.256.374,97	0,18%
450102 PCES	11.008.929,75	13.604.842,36	13.805.929,46	13.857.376,52	13.845.934,63	13.943.913,61	13.401.573,13	14.563.281,18	13.709.930,94	13.993.998,90	15.069.247,80	17.429.036,28	168.233.994,56	7,11%
450103 PIMES	34.320.817,84	42.880.622,02	44.074.717,78	45.484.677,65	45.175.792,94	45.530.509,63	42.662.077,33	48.457.329,62	44.565.486,61	45.396.021,49	48.439.412,49	55.964.101,16	542.951.566,56	22,96%
450104 CBMES	1.269.003,94	2.211.412,37	2.192.057,25	2.246.386,67	2.204.675,29	2.326.850,51	2.083.562,40	2.485.546,15	2.366.333,34	2.338.853,63	2.454.178,43	3.013.638,79	27.192.494,77	1,15%
450202 DETRAN	827.275,35	951.773,35	1.010.880,25	1.049.508,13	988.116,01	1.030.873,62	944.362,80	1.110.622,07	987.610,25	1.011.473,71	1.226.722,55	1.189.442,08	12.328.660,17	0,52%
480201 IASES	590.703,07	578.712,26	606.107,08	587.567,51	603.303,35	583.527,53	534.724,61	611.593,48	591.725,32	597.762,36	616.422,18	679.837,76	7.181.986,51	0,30%
600201 IPAJM	670.717,42	685.972,65	747.508,14	693.824,62	715.191,82	700.400,44	751.469,21	734.388,07	711.124,97	677.855,06	735.361,42	807.684,61	8.631.498,43	0,37%
800101 SEGER	21.584.863,61	24.092.241,50	23.752.519,07	23.941.311,23	24.041.883,08	24.028.950,62	22.975.778,87	24.984.403,44	22.351.415,69	23.660.814,37	25.225.948,74	29.129.766,41	289.769.896,63	12,25%
Total	162.207.716,15	190.951.562,15	193.172.692,03	200.258.560,15	195.583.274,72	198.540.518,78	191.039.143,73	205.321.590,06	192.548.094,24	200.478.288,56	205.269.429,29	229.346.880,35	2.364.717.750,21	100,00%

GESTÃO DOS INVESTIMENTOS

O comitê de investimentos do IPAJM, criado pela Lei Complementar nº 548/2010 é composto por 3 membros, todos servidores efetivos desta autarquia, designados pelo Presidente Executivo. As primeiras designações ocorreram por meio da portaria nº 020-S/2010, e em de 25 de abril de




GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO



IPAJM

2019 a portaria nº 088-S alterou a composição do comitê. Todos os membros designados possuem escolaridade em nível de graduação e são certificados pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (ANBIMA) com a certificação CPA-20. A relação dos membros do Comitê e os certificados que evidenciam as respectivas qualificações seguem abaixo:

Nome	CPF	Vínculo	Início do Mandato	Entidade Certificadora	Validade Certificação
Bruno Tamanini Lopes	838.081.917-91	Efetivo IPAJM	02/06/2010	ANBIMA (CPA-20)	27/09/2021
Edmilson Nunes de Castro	481.775.986-00	Efetivo IPAJM	02/06/2010	ANBIMA (CPA-20)	04/01/2022
Tatiana Gasparini Silva Stelzer	787.242.447-91	Efetivo IPAJM	01/05/2019	ANBIMA (CPA-20)	18/09/2021




Atestamos que

Bruno Tamanini Lopes

foi aprovado no Exame de Certificação desenvolvido pela ANBIMA – Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais:

Certificação CPA-20 CPA-10	1ª Certificação 04/12/2012 23/02/2010	Última Atualização 27/09/2018 -	Vencimento* 27/09/2021 23/02/2013
----------------------------------	---	---------------------------------------	---


Carlos Ambrósio
Presidente

Documento emitido às 16:37:13 do dia 22/03/2019 (hora e data de Brasília) · Código de Controle: W0P0-D3M5-X3N6 · Documento válido até 22/03/2020 16:37:00 (1 ano)

A autenticidade deste documento pode ser verificada na função validador do atestado. A publicação dos nomes na página da Certificação da ANBIMA comprova, formalmente, a situação do profissional em relação a sua Certificação conforme definição do Código de Certificação.
A certificação pertence ao profissional e é fundamental que este mantenha os dados cadastrais atualizados na página da certificação.
* A data de vencimento da Certificação respeitará os prazos estabelecidos no Código de Certificação.

F.04.25 Data da Revisão: 01/04/2016



IPAJM



Atestamos que

Edmilson Nunes de Castro

foi aprovado no Exame de Certificação desenvolvido pela ANBIMA –
Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais:

Certificação CPA-20 CPA-10	1ª Certificação 28/02/2013 01/04/2010	Última Atualização 04/01/2019 -	Vencimento* 04/01/2022 01/04/2013
----------------------------------	---	---------------------------------------	---


Carlos Ambrósio
Presidente

Documento emitido às 10:29:16 do dia 27/03/2019 (hora e data de Brasília) - Código de Controle: U102-P5H0-J6C7 - Documento válido até 27/03/2020 10:29:00 (1 ano)

A autenticidade deste documento pode ser verificada na função validador do atestado. A publicação dos nomes na página da Certificação da ANBIMA comprova, formalmente, a situação do profissional em relação a sua Certificação conforme definição do Código de Certificação.
A certificação pertence ao profissional e é fundamental que este mantenha os dados cadastrais atualizados na página da certificação.
* A data de vencimento da Certificação respeitará os prazos estabelecidos no Código de Certificação.

F.04.25 Data da Revisão: 01/04/2016



Atestamos que

Tatiana Gasparini Silva Stelzer

foi aprovada no processo de certificação desenvolvido pela ANBIMA –
Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais:

Certificação CPA-20 CPA-10	1ª Certificação 18/09/2018 27/03/2012	Última Atualização - 17/03/2015	Vencimento* 18/09/2021 17/03/2018
----------------------------------	---	---------------------------------------	---


Carlos Ambrósio
Presidente

Documento emitido às 10:40:52 do dia 22/05/2019 (hora e data de Brasília) - Código de Controle: M6L5-G4A8-T8X6 - Documento válido até 22/05/2020 10:41:00 (1 ano)

A autenticidade deste documento pode ser verificada na função validador do atestado. A publicação dos nomes na página da Certificação da ANBIMA comprova, formalmente, a situação do profissional em relação a sua Certificação conforme definição do Código de Certificação.
A certificação pertence ao profissional e é fundamental que este mantenha os dados cadastrais atualizados na página da certificação.
* A data de vencimento da Certificação respeitará os prazos estabelecidos no Código de Certificação.

F.04.25 Data da Revisão: 25/04/2019



As reuniões do comitê de investimentos são realizadas ordinariamente na última quinta-feira de cada mês, conforme definido na política anual de investimentos, e extraordinariamente para deliberações junto com a diretoria de investimentos. Todas as atas das reuniões são divulgadas no sítio do IPAJM, no endereço eletrônico www.ipajm.es.gov.br, no menu "INVESTIMENTOS/Atas de reuniões", conforme evidência abaixo.

Comitê de Investimentos (2019)				
Conteúdo	Atualização	Formato	Tamanho	
Ata 001 - Comitê de Investimentos IPAJM	31/01/2019	pdf	1047 kB	BAIXAR
Ata 002 - Comitê de Investimentos IPAJM	28/03/2019	pdf	471 kB	BAIXAR
Ata 003 - Comitê de Investimentos IPAJM	25/04/2019	pdf	190 kB	BAIXAR
Ata 004 - Comitê de Investimentos IPAJM	30/05/2019	pdf	460 kB	BAIXAR
Ata 005 - Comitê de Investimentos IPAJM	27/06/2019	pdf	288 kB	BAIXAR
Ata 006 - Comitê de Investimentos IPAJM	25/07/2019	pdf	167 kB	BAIXAR
Ata 007 Comitê de Investimentos IPAJM	29/08/2019	pdf	239 kB	BAIXAR
Ata 008 Comitê de Investimentos IPAJM	26/09/2019	pdf	119 kB	BAIXAR
Ata 009 Comitê de Investimentos IPAJM	31/10/2019	pdf	128 kB	BAIXAR
Ata 010 Comitê de Investimentos IPAJM	28/11/2019	pdf	109 kB	BAIXAR
Ata 011 Comitê de Investimentos IPAJM	21/12/2019	pdf	146 kB	BAIXAR

O IPAJM, ao longo de 2019, não realizou novos credenciamentos e as instituições financeiras já credenciadas permaneceram ativas. Adotando o modelo da Secretaria de Previdência, do Ministério da Economia, utilizamos o sistema CADPREV para a atualização dos dados mais relevantes e o controle da coleta dos documentos em meio digital, para manter atualizado o cadastro destas instituições financeiras, conforme resumo apresentado abaixo:

Instituições Credenciadas/Cadastradas:

Clique no ícone de alterar para ver as informações de Resumo da Conclusão da Análise nos campos acima.

CNPJ	Razão Social	Tipo de Instituição	Nº Termo de Análise	Nº Processo Administrativo	Data do Termo	Data de Validade
30.822.936/0001-69	BB Gestão de Recursos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	Administrador de Fundo de Investimento	C0117001	48798754	28/02/2019	28/02/2020
00.360.305/0001-04	Caixa Econômica Federal	Administrador de Fundo de Investimento	C0117002	48797642	28/02/2019	28/02/2020
28.156.057/0001-01	Banestes Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A	Gestor de Fundo de Investimento	C0117003	48970050	28/02/2019	28/02/2020
33.850.686/0001-69	BRB Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	Administrador de Fundo de Investimento	C0117004	69745870	28/02/2019	28/02/2020
03.864.607/0001-08	Rio Bravo Investimentos Ltda	Gestor de Fundo de Investimento	C0117005	48797642	28/02/2019	28/02/2020
10.917.835/0001-64	Vinci Equities Gestora de Recursos Ltda.	Gestor de Fundo de Investimento	C0117006	48797642	28/02/2019	28/02/2020
28.127.603/0001-78	Banco do Estado do Espírito Santo SA	Administrador de Fundo de Investimento	C0219007	48970050	01/04/2019	01/04/2020

O sistema de controle dos investimentos, que vinha sendo usado desde 2015, foi substituído por um novo sistema que faz parte do serviço de consultoria contratado. Este sistema também é online com acesso à Internet e permite o acompanhamento e verificação das carteiras de ativos



sob gestão do IPAJM a qualquer momento por meio de diversos relatórios. Também foi possível transferir as informações históricas do sistema antigo para o novo, mantendo todas as movimentações de investimentos ocorridas a partir de 31/12/2010, e assim, continuou sendo possível também verificar a posição histórica da carteira em qualquer momento desde esta data.

Além disso, no sítio do IPAJM, no menu "INVESTIMENTOS/Relatórios de Investimentos" são divulgados mensalmente relatórios resumidos contendo as principais informações de composição das carteiras de investimentos e evolução do patrimônio.

A rentabilidade das carteiras de investimento também pode ser acompanhada diariamente pelo sistema utilizado, tanto em valores financeiros quanto em termos percentuais, e nos relatórios detalhados de cada carteira é possível ainda verificar o comparativo de rentabilidade alcançada em cada período, em comparação da com a meta atuarial estabelecida na política anual de investimentos.

Vale lembrar que para o Fundo Financeiro e para os recursos de administração da autarquia a meta é apenas acompanhar a inflação para não se desvalorizar, ou seja, IPCA + 0% aa. Portanto, o maior empenho e acompanhamento em relação à rentabilidade se concentra nos recursos do Fundo Previdenciário, que é capitalizado, cuja meta atuarial passou em 2019 para 5,50% de ganho real, ou seja, taxa de inflação (IPCA) mais juros de 5,50% ao ano. Abaixo, um exemplo do rendimento em reais obtido no mês de dezembro e em todo ano de 2019, na carteira do Fundo Previdenciário. Na tabela é possível verificar também a rentabilidade das aplicações por tipo de ativo. A tela é do relatório do Fundo Previdenciário, posicionada em 31/12/2019, pois é neste fundo que se persegue uma meta de rentabilidade com juros real:

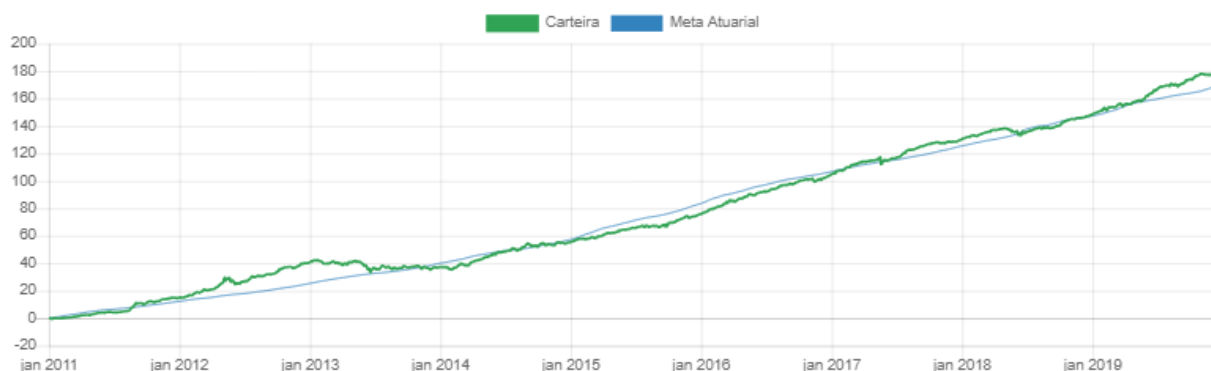


RENTABILIDADES POR ARTIGO

Estratégia Indexador	No Mês	No Ano	3 meses	6 meses	12 meses	No Mês(R\$)	No Ano(R\$)
Artigo 7º I, Alínea a % do CDI	0,93 247,78	11,91 199,91	2,10 169,44	4,71 168,31	11,91 199,91	11.911.162,15	147.364.716,91
Artigo 7º I, Alínea b % do CDI	0,69 184,83	11,69 196,18	1,68 135,83	4,29 153,09	11,69 196,18	17.473.137,68	234.427.259,93
Artigo 7º III, Alínea a % do CDI	1,99 531,56	22,46 376,93	2,74 220,80	6,54 233,43	22,46 376,93	39.929,94	375.078,89
Artigo 7º IV, Alínea a (L) % do CDI	0,00 0,00	0,58 9,69	0,00 0,00	0,00 0,00	0,58 9,69	0,00	119.646,09
Artigo 7º IV, Alínea a % do CDI	0,55 147,41	7,99 134,10	1,22 98,09	3,26 116,35	7,99 134,10	2.016.164,13	23.275.956,79
Artigo 7º VII, Alínea a % do CDI	0,00 0,00	6,03 101,13	0,00 0,00	0,00 0,00	6,03 101,13	0,00	2.486.528,26
Artigo 8º I, Alínea a Var. IBOVESPA p.p.	7,07 0,22	31,15 -0,44	10,68 0,28	14,61 0,08	31,15 -0,44	3.983.532,22	22.333.524,07
Artigo 8º II, Alínea a Var. IBOVESPA p.p.	9,69 2,85	39,99 8,40	14,33 3,92	20,66 6,12	39,99 8,40	7.576.748,71	32.598.272,49
Artigo 8º IV, Alínea a Var. IBOVESPA p.p.	-0,10 -6,94	2,16 -29,42	-11,45 -21,85	-6,90 -21,44	2,16 -29,42	-3.645,81	146.637,10
Artigo 8º IV, Alínea b Var. IBOVESPA p.p.	11,58 4,73	61,77 30,18	38,06 27,66	51,42 36,88	61,77 30,18	3.119.800,00	11.672.600,00
Artigo 9º A, III % do CDI	-1,81 -483,56	33,83 567,55	5,85 472,38	16,06 573,75	33,83 567,55	-611.844,45	8.704.766,79
						45.504.984,57	483.504.987,32

E a seguir, uma visão da rentabilidade da carteira do Fundo Previdenciário ao longo do período desde o início do histórico que temos no sistema, comparada com a meta atuarial:

EVOLUÇÃO

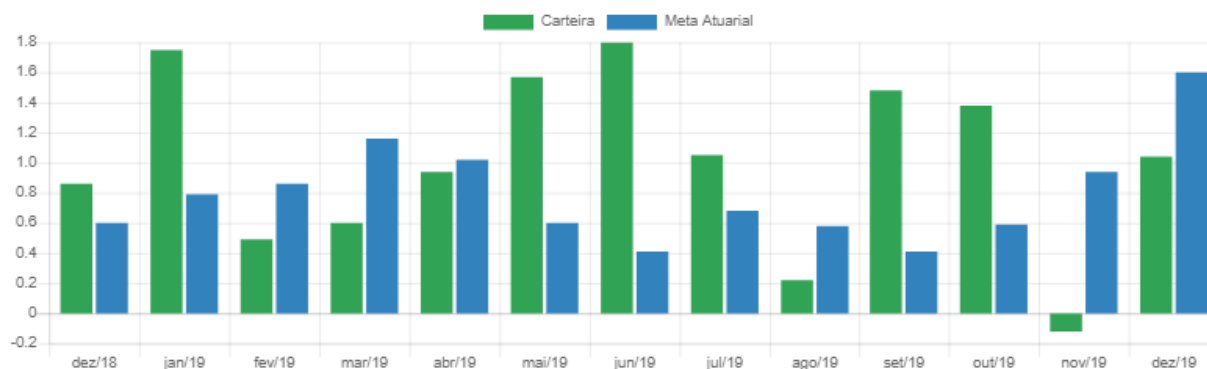


O gráfico abaixo traz uma outra visão da rentabilidade alcançada, detalhando o ano de 2019 mês a mês. Nele podemos observar o grau de volatilidade nos investimentos em decorrência do primeiro ano de um novo governo cheio de incertezas. Apesar da inconstância, entre picos e



vales, otimismo de uns e críticas de outros, prevaleceu o cenário positivo, com a queda acentuada na taxa básica de juros e a manutenção da inflação em níveis muito baixos, provocando uma apreciação nos títulos públicos e nos respectivos fundos de renda fixa e uma elevação no preço dos ativos de renda variável.

RENTABILIDADES MENSAIS - 12 ÚLTIMOS MESES



O enquadramento das aplicações financeiras aos limites legais e aos parâmetros estabelecidos na política anual de investimentos de 2019 pode ser observado na tela abaixo, extraída do relatório detalhado da carteira consolidada do ES-PREVIDÊNCIA, no sistema de controle dos investimentos, posicionado em 31/12/2019:

ENQUADRAMENTO DA CARTEIRA

Artigo	Tipo de Ativo	Valor(R\$)	% Carteira	Política de Investimentos			Limite Legal
				Mínimo	Objetivo	Máximo	
Renda Fixa							
Artigo 7º I, Alínea a	Títulos do Tesouro Nacional	1.294.835.120,13	27,75	20,00	30,00	60,00	100,00
Artigo 7º I, Alínea b	Fundos 100% Títulos Públicos	2.540.790.217,95	54,45	15,00	35,00	60,00	100,00
Artigo 7º III, Alínea a	Fundos Renda Fixa Referenciados	2.044.705,52	0,04	0,00	1,00	2,00	60,00
Artigo 7º IV, Alínea a	Fundos de Renda Fixa	615.683.318,64	13,19	0,00	22,00	40,00	40,00
Total Renda Fixa		4.453.353.362,24	95,44				
Renda Variável e Investimentos Estruturados							
Artigo 8º I, Alínea a	Fundos de Ações Referenciados	60.321.876,50	1,29	0,00	0,50	3,00	30,00
Artigo 8º II, Alínea a	Fundos de Ações	85.739.580,55	1,84	0,00	7,00	15,00	20,00
Artigo 8º IV, Alínea a	Fundos de Participações	3.815.691,14	0,08	0,00	0,50	2,00	5,00
Artigo 8º IV, Alínea b	Fundos de Investimentos Imobiliários	29.799.800,00	0,64	0,00	0,50	5,00	5,00
Total Renda Variável e Investimentos Estruturados		179.676.948,19	3,85				
Investimentos no Exterior							
Artigo 9º A, III	Ações - BDR Nível I	33.156.356,63	0,71				10,00
Total Investimentos no Exterior		33.156.356,63	0,71				



Para concluir a análise sobre os investimentos, resta informar que o RPPS estadual não possui imóveis destinados a investimentos, não havendo, portanto, qualquer forma de se rentabilizar estes ativos.

PERÍCIA MÉDICA

Evidenciação do quadro de profissionais responsáveis pela prestação dos serviços de perícias médicas, posição em 31/12:

Gerente: Marisilvia Cirilo

Assistentes Sociais: Priscila Alitolip de Oliveira, Sônia Luiz Zortea, Sandrely Silva Rocha Lopes

Psicóloga: Maria Antonieta Fraga Ferreira

Analista Previdenciário: Ana Paula Souza Vilar Lyrio, Jaqueline Martins Nascimento, Nailane Campos de Oliveira

Assistente Previdenciário: Karolina Evangelista das Neves, Priscila Reinoso Fanti Vitorazzi

Assessor Previdenciário: Gabriel Rodrigues Correa

Telefonista Previdenciário: Maria Teresa Bissoli Helmer

Auxiliar Previdenciário: Washington Luiz Oliveira

Assistente de Gestão (DT): Elizabeth Amorim Dias, Maria Lucineia Da Silva Teixeira, Vagner Da Silva Rocha

Estagiários: Camila, Michel, Rafael, Thalison, Wagner

Relação quantitativa dos profissionais médicos por especialidade e a sua respectiva forma de contratação:

Médicos Peritos Efetivos:

Nº	NOME	VINCULOS	ESPECIALIDADE
1	Bruno Lima Alves	1	Psiquiatria
2	Carlos José Lugon Arantes	2	Med. do trabalho / Oftalmologia
3	Edson Soares	1	Med. do trabalho / Pediatria
4	Fabrcia M ^a Cabral Dias	1	Perícia Médica / Cardiologia/M.Esportiva
5	Henderson Eduarth	1	Psiquiatria



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO



IPAJM

	Schwengber		
6	Marcos Antonio Ruy Buarque	1	Perícia Médica / Med. do trabalho
7	Maurício Aquino Paganotti	1	Med. do trabalho / Otorrinolaringologia
8	Victor Araújo de Oliveira	1	Med. do trabalho / Otorrinolaringologia

Médicos Credenciados:

IPAJM - SEDE:

Nº	NOME	ESPECIALIDADE
1	Ailton Vicente Rocha	Psiquiatria
2	Cassio Luiz Laiber	Med. do trabalho / Ginecologia / M. Legal
3	Luiz Augusto Becacici Nunes	Med. do trabalho / Ginecologia
4	Penha Fabia Calazans	Med. do trabalho / Cardiologia
5	Valbert Moraes Pereira	Ortopedia

Interior:

Nº	NOME	ESPECIALIDADE
1	Alcy Sather Guerra	Clinico Geral
2	Aloísio Tinoco de Siqueira Filho	Clinico Geral / M. Intensiva
3	Eberth Alves Machado Junior	Med. do trabalho
4	Edalmo Colodete Santos	Med. do trabalho / Ginecologia
5	Frederico Augusto C. Nogueira	Med. do trabalho / Ginecologia
6	Jovenal Marchesi Mariano	Med. do trabalho
7	Manoel Moulin Netto	Nutrologia / Pediatria
8	Walter Moulin Simões	Clinico Geral
9	Vanda Suely Fontes Viera da Silva	Pediatria
10	Zelber Renato Ferrari	Urologia

Relação quantitativa dos profissionais médicos por especialidade e a sua respectiva forma de contratação;



IPAJM

ESPECIALIDADE	Efetivos	Credenciados	Total
Medicina do trabalho	5	7	12
Perícia Médica	2	...	2
Psiquiatria	2	1	3
Ortopedia	...	1	1
Otorrinolaringologia	2	...	2
Cardiologia	1	1	2
Oftalmologia	1	...	1
Ginecologia e obstetrícia	...	4	4
Pediatria	1	2	3
Medicina esportiva	1	...	1
Urologia	...	1	1
Clinica Geral	...	3	3
Medicina Intensiva	...	1	1
Nutrologia	...	1	1
Medicina legal	...	1	1

Quantitativo mensal de perícias médicas realizadas no exercício financeiro, segregadas por médico e tipo de perícia

- Atendimentos de licenças médicas até 30 dias - por médico

Médicos Efetivos:

<u>ANO BASE</u> <u>- 2019</u>	<u>JAN</u>	<u>FEV</u>	<u>MAR</u>	<u>ABR</u>	<u>MAI</u>	<u>JUN</u>	<u>JUL</u>	<u>AGO</u>	<u>SET</u>	<u>OUT</u>	<u>NOV</u>	<u>DEZ</u>	<u>TOTAL</u> <u>ANUAL/</u> <u>INDIVIDUA</u> <u>L</u>
<u>Bruno Lima</u> <u>Alves</u>	<u>120</u>	<u>72</u>	<u>50</u>	<u>94</u>	<u>84</u>	<u>34</u>	<u>41</u>	<u>45</u>	<u>62</u>	<u>84</u>	<u>88</u>	<u>84</u>	<u>858</u>
<u>Carlos José</u> <u>Lugon</u> <u>Arantes</u>	<u>72</u>	<u>60</u>	<u>80</u>	<u>126</u>	<u>164</u>	<u>152</u>	<u>113</u>	<u>226</u>	<u>227</u>	<u>216</u>	<u>156</u>	<u>171</u>	<u>1.763</u>
<u>Edson</u> <u>Soares</u>	<u>0</u>	<u>7</u>	<u>38</u>	<u>51</u>	<u>49</u>	<u>16</u>	<u>83</u>	<u>73</u>	<u>98</u>	<u>84</u>	<u>35</u>	<u>38</u>	<u>572</u>
<u>Fabrcia Ma</u>	<u>52</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>52</u>



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO



IPAJM

<u>Cabral Dias</u>														
<u>Henderson</u> <u>Eduarth</u> <u>Schwengber</u>	<u>19</u>	<u>11</u>	<u>11</u>	<u>0</u>	<u>9</u>	<u>14</u>	<u>23</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>34</u>	<u>110</u>	
<u>Marcos</u> <u>Antonio Ruy</u> <u>Buarque</u>	<u>28</u>	<u>138</u>	<u>70</u>	<u>99</u>	<u>42</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>377</u>	
<u>Maurício</u> <u>Aquino</u> <u>Paganotti</u>	<u>96</u>	<u>88</u>	<u>23</u>	<u>78</u>	<u>95</u>	<u>43</u>	<u>42</u>	<u>62</u>	<u>92</u>	<u>71</u>	<u>96</u>	<u>26</u>	<u>812</u>	
<u>Victor</u> <u>Araújo de</u> <u>Oliveira</u>	<u>73</u>	<u>52</u>	<u>77</u>	<u>69</u>	<u>78</u>	<u>53</u>	<u>71</u>	<u>55</u>	<u>123</u>	<u>129</u>	<u>95</u>	<u>57</u>	<u>932</u>	
<u>TOTAL</u> <u>GERAL</u> <u>ANUAL</u>	<u>460</u>	<u>428</u>	<u>349</u>	<u>517</u>	<u>521</u>	<u>312</u>	<u>373</u>	<u>461</u>	<u>602</u>	<u>584</u>	<u>470</u>	<u>410</u>	<u>5.476</u>	

Médicos Credenciados:

<u>ANO BASE -</u> <u>2019</u>	<u>JAN</u>	<u>FEV</u>	<u>MAR</u>	<u>ABR</u>	<u>MAI</u>	<u>JUN</u>	<u>JUL</u>	<u>AGO</u>	<u>SET</u>	<u>OUT</u>	<u>NOV</u>	<u>DEZ</u>	<u>TOTAL</u> <u>ANUAL/</u> <u>INDIVIDUAL</u>
<u>Ailton Vicente</u> <u>Rocha</u>	<u>39</u>	<u>42</u>	<u>36</u>	<u>65</u>	<u>76</u>	<u>34</u>	<u>48</u>	<u>38</u>	<u>59</u>	<u>48</u>	<u>31</u>	<u>18</u>	<u>534</u>
<u>Cassio Luiz</u> <u>Laiber</u>	<u>21</u>	<u>40</u>	<u>31</u>	<u>51</u>	<u>32</u>	<u>39</u>	<u>70</u>	<u>53</u>	<u>45</u>	<u>10</u>	<u>24</u>	<u>44</u>	<u>505</u>
<u>Luiz Augusto</u> <u>Becacici Nunes</u>	<u>78</u>	<u>48</u>	<u>72</u>	<u>57</u>	<u>61</u>	<u>64</u>	<u>63</u>	<u>49</u>	<u>63</u>	<u>65</u>	<u>60</u>	<u>69</u>	<u>749</u>
<u>Penha Fabia</u> <u>Calazans</u>	<u>58</u>	<u>20</u>	<u>30</u>	<u>22</u>	<u>57</u>	<u>70</u>	<u>69</u>	<u>51</u>	<u>70</u>	<u>63</u>	<u>80</u>	<u>60</u>	<u>650</u>
<u>Valbert Moraes</u> <u>Pereira</u>	<u>39</u>	<u>6</u>	<u>8</u>	<u>22</u>	<u>30</u>	<u>27</u>	<u>47</u>	<u>48</u>	<u>29</u>	-	-	-	<u>256</u>
<u>TOTAL GERAL</u> <u>ANUAL</u>	<u>235</u>	<u>156</u>	<u>177</u>	<u>217</u>	<u>256</u>	<u>234</u>	<u>297</u>	<u>239</u>	<u>266</u>	<u>186</u>	<u>195</u>	<u>191</u>	<u>2.649</u>

- Atendimento de licenças médicas por Juntas

Médicos Efetivos:



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO



IPAJM

ANO BASE - 2019	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL ANUAL/INDIVIDUAL
Bruno Lima Alves	70	60	50	50	30	50	40	60	50	100	40	30	630
Carlos José Lugon Arantes	40	40	50	40	90	70	40	100	90	40	70	60	730
Edson Soares	-	90	20	70	70	90	90	20	40	40	60	60	650
Fabrcia M ^a Cabral Dias	10	10	-	20	-	-	40	-	-	10	-	-	90
Henderson Eduarth Schwengber	100	50	80	60	50	40	80	80	40	60	30	30	700
Marcos Antonio Ruy Buarque	-	80	60	70	30	-	-	-	-	20	-	-	260
Maurício Aquino Paganotti	40	90	30	70	70	80	70	80	80	90	70	40	810
Victor Araújo de Oliveira	30	100	50	70	80	80	30	80	50	60	60	80	770
TOTAL GERAL ANUAL	290	520	340	450	420	410	390	420	350	420	330	300	4.640

Médicos Credenciados:

ANO BASE - 2019	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL ANUAL/INDIVIDUAL
Ailton Vicente Rocha	50	30	20	40	40	60	50	70	70	60	60	40	590
Cassio Luiz Laiber	-	50	50	70	50	40	20	50	10	50	50	40	480
Luiz Augusto Becacici Nunes	50	70	50	70	60	70	60	70	80	70	70	30	750
Penha Fabia Calazans	20	110	80	90	70	40	60	70	30	60	30	30	690
Valbert Moraes Pereira	30	30	20	-	20	-	-	-	-	-	-	-	100
TOTAL GERAL ANUAL	150	290	220	270	240	210	190	260	190	240	210	140	2.610

- Juntas especiais (Processos / Portarias/ outros)

Médicos Efetivos:

ANO BASE - 2019	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL ANUAL/INDIVIDUAL
Bruno Lima Alves	32	40	32	32	40	24	8	24	40	16	32	16	336
Carlos José Lugon Arantes	32	48	56	32	56	40	40	40	40	56	40	32	512
Edson Soares	-	56	72	40	40	32	16	48	40	64	56	24	528
Fabrcia M ^a Cabral Dias	16	56	16	32	32	32	16	8	48	32	24	24	336
Henderson Eduarth Schwengber	16	16	16	16	40	32	24	24	24	24	8	16	256
Marcos Antonio Ruy Buarque	-	-	8	8	8	8	-	-	16	-	8	-	56
Maurício Aquino Paganotti	-	8	-	8	32	-	8	8	8	8	16	-	96
Victor Araújo de Oliveira	24	24	16	24	24	8	8	16	8	8	24	16	200
TOTAL GERAL ANUAL	120	248	216	192	272	176	120	168	224	208	208	128	2.320

Médicos Credenciados:

ANO BASE - 2019	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL ANUAL/INDIVIDUAL
------------------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	-------------------------------



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO



IPAJM

													UAL
Ailton Vicente Rocha	-	8	8	-	8	8	-	-	8	8	-	-	48
Cassio Luiz Laiber	16	16	-	8	8	8	8	8	32	16	16	-	136
Luiz Augusto Becacici Nunes	-	-	-	8	16	-	-	8		8	-	-	40
Penha Fabia Calazans	-	16	8	8	8	8	16	-	8	8	8	8	96
Valbert Moraes Pereira	8		16	-	8	8	-	-	-	-	-	-	32
TOTAL GERAL ANUAL	24	40	32	24	64	32	24	16	48	40	24	8	352

- Obs.: Média de 8 atendimentos
- Não incluídos nessa tabela os processos de acidente em serviço, doença ocupacional e aposentadoria especial.

- Agendas Externas – Pericias hospitalares / domiciliares e Pericias Judiciais

Somente Médicos Efetivos:

ANO BASE - 2019	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL ANUAL/INDIVIDUAL UAL
Bruno Lima Alves	1	1	2	-	2	1	1	2	3	1	1	1	16
Carlos José Lugon Arantes	-	4	3	4	4	1	2	3	1	4	2	3	31
Edson Soares	-	3	1	-	3	-	1	3	2	2	1	1	17
Fabírcia M ^a Cabral Dias	3	6	2	1	1	2	1	3	2	2	4	3	30
Henderson Eduarth Schwengber	2	3	2	1	1	-	-	2	1	2	-	1	15
Marcos Antonio Ruy Buarque	-	-	-	-	-	1	-	-	1	-	1	-	3
Maurício Aquino Paganotti	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Víctor Araújo de Oliveira	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	1
TOTAL GERAL ANUAL	6	17	10	6	11	5	5	13	11	11	9	9	113

- Análises de Processos de Acidente, Doença Ocupacional e Aposentadoria Especial

Somente Médicos da CEAASDO:

ANO BASE - 2019	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
Acidente em serviço e D. Ocupacional	4	20	3	24	10	13	16	30	26	29	20	14	209
Aposent. Especial	4	10	4	6	9	8	4	8	23	25	18	14	133
TOTAL GERAL	8	30	7	30	19	21	20	38	49	54	38	28	342

MEMBROS: Até abril: Fabricia, Carlos e Sonia (A. Social). A partir de maio: Fabricia, Marcos e Sonia (A. Social)

TAXA DE ADMINISTRAÇÃO



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO



IPAJM

Informamos que a evidenciação mensal da base de cálculo para apuração do limite de gastos para o exercício, bem como a evidenciação do cumprimento do mesmo encontram-se demonstrados no DEMDAD da PCA.

4.1) APURAÇÃO DA BASE DE CÁLCULO PARA FINS DE LIMITE DE GASTOS COM DESPESAS ADMINISTRATIVAS DO RPPS													
4.1) TOTAL DA REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS VINCULADOS AO RPPS - Exercício 2018													
600210 - FUNDO FINANCEIRO													
ÓRGÃO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
SESA	20.596.087,52	18.570.301,49	17.531.736,12	18.378.138,89	17.955.234,05	18.126.306,73	17.797.589,35	17.512.873,32	17.553.631,61	17.310.362,88	17.748.820,58	17.780.204,73	231.868.186,27
SESP	388.446,82	369.105,50	342.516,48	438.205,02	401.574,68	404.775,88	380.956,11	400.002,62	374.002,97	395.136,09	372.362,84	740.593,69	5.007.678,70
MC	11.291.451,24	10.366.740,02	10.911.530,85	11.425.188,97	10.179.287,83	10.599.716,84	10.409.360,44	10.005.396,83	10.030.361,86	9.760.598,56	9.948.803,11	19.897.799,58	133.905.276,63
ITANH	130.839,39	117.801,05	106.485,74	133.793,83	106.515,62	112.359,99	113.282,91	120.502,39	109.118,41	121.144,60	106.357,97	234.667,47	1.901.709,30
JAGES	48.572,03	41.752,27	46.054,05	45.071,76	41.901,43	48.960,34	42.969,01	47.617,20	55.446,22	48.118,58	50.325,40	103.652,30	620.480,69
ITV	199.340,51	174.957,21	167.154,02	184.797,73	185.019,45	185.940,76	188.522,85	200.582,89	210.282,26	199.901,57	195.231,63	430.199,09	2.821.929,96
DEB	802.074,99	819.610,58	711.052,88	752.099,61	765.895,17	818.940,84	770.286,17	662.732,56	680.383,27	696.452,81	742.593,19	1.410.507,52	9.631.740,69
DETRAN	641.418,32	615.334,77	621.029,91	652.637,66	642.987,95	694.848,60	705.131,97	676.999,73	657.797,64	650.806,33	652.493,09	1.210.185,19	8.421.871,16
EMSA	30.309,64	29.201,39	35.492,06	31.033,99	28.261,63	36.460,18	31.617,18	32.612,77	39.574,07	27.561,87	28.433,82	66.516,35	416.993,93
UDAF	495.447,11	430.057,79	416.781,71	413.523,83	438.687,02	447.522,73	426.718,32	452.388,24	444.516,61	481.916,51	390.476,99	934.572,58	5.965.588,44
INCAPER	885.933,48	874.573,18	940.705,67	867.283,23	921.495,66	949.016,81	878.342,89	817.990,91	780.389,59	770.913,52	1.618.475,55	11.081.981,77	72.237.920,22
ITEN	485.295,78	340.792,65	365.418,37	362.623,17	325.113,79	320.265,63	315.252,13	339.750,03	313.651,05	286.643,49	285.537,59	601.544,51	4.341.888,19
COOPRE	114.237,92	110.740,40	90.406,94	84.130,04	74.033,72	84.378,70	65.221,95	72.331,45	79.496,90	66.782,98	62.407,91	144.655,20	1.052.954,11
DISCERE	58.172,79	53.445,12	45.690,07	69.205,26	62.424,71	51.274,81	38.838,99	44.833,46	44.436,71	42.732,78	48.348,85	95.488,63	648.130,28
FAMES	325.504,86	179.397,67	150.661,38	200.745,52	183.098,29	173.648,61	186.602,56	189.120,37	185.039,99	184.431,26	188.630,12	438.334,99	2.485.214,62
ALRS	4.309.134,27	4.274.089,09	4.210.407,19	4.483.452,82	4.638.337,62	4.544.105,12	4.697.638,15	4.662.766,10	4.631.191,08	4.637.306,69	9.636.865,70	80.195.843,27	473.840.523,55
TCER	3.461.299,11	3.395.827,09	3.476.419,96	3.445.953,72	3.476.419,96	3.579.158,74	3.681.997,53	3.573.886,58	3.595.828,00	3.512.742,63	3.828.097,79	7.466.390,38	46.733.875,53
DD	659.822,94	539.994,62	474.640,51	474.946,60	478.713,97	397.290,61	428.078,91	435.883,99	358.795,44	369.889,06	373.254,26	543.971,41	5.524.300,32
EXECUTIVO	9.577.502,61	8.582.238,94	8.447.789,14	9.079.906,80	8.639.695,59	9.022.410,35	8.844.829,88	8.228.022,24	8.201.978,10	8.528.093,77	8.740.695,38	16.937.839,15	112.814.869,76
SEGU (*)	114.048,23	88.272,64	95.789,86	79.282,21	152.007,82	75.277,58	80.234,06	78.790,23	83.355,48	90.518,62	17.748.820,58	188.774,23	18.783.307,87
ITANH	12.433.803,95	10.428.690,00	10.610.412,90	10.775.801,15	19.485.172,81	10.833.524,83	11.119.149,50	10.932.061,58	11.108.828,05	10.987.234,44	10.946.164,98	16.145.304,50	148.808.240,01
IM	31.828.800,86	31.828.800,86	33.037.201,28	40.261.848,53	33.686.803,59	33.181.107,20	32.835.774,67	32.321.618,88	32.128.594,74	31.683.738,79	32.103.146,48	64.154.134,93	431.424.014,75
CEMDE	3.862.320,25	3.873.829,81	3.873.829,81	4.476.627,49	3.998.844,68	4.005.403,34	3.957.650,69	3.918.577,74	3.903.475,69	3.831.582,29	3.937.969,18	7.427.639,21	51.313.534,48
HMS	3.433.073,96	3.168.008,90	3.115.455,35	3.850.116,70	3.221.722,18	3.575.375,10	3.484.113,88	3.284.224,03	3.223.168,90	3.251.295,08	3.299.757,61	11.284.447,38	48.030.718,89
HPS	5.370.032,85	5.267.693,15	5.260.974,55	5.200.798,04	5.214.775,01	5.670.717,43	5.613.312,58	5.558.153,80	5.503.004,71	5.447.575,27	5.443.337,18	5.115.054,21	71.210.968,98
TIRES	25.185.576,33	25.156.628,98	25.156.628,98	25.127.681,43	25.127.681,43	25.127.681,43	25.098.733,88	25.099.303,66	25.098.733,88	25.098.733,88	25.098.733,88	31.361.396,80	307.706.462,31
TOTAL	139.792.387,20	129.744.729,42	129.306.174,93	141.279.382,34	139.212.011,89	133.130.680,51	131.929.184,73	129.726.377,83	129.483.380,54	128.404.835,11	148.686.961,62	237.140.824,24	1.717.764.939,76

4.1) TOTAL DA REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS VINCULADOS AO RPPS - Exercício 2018													
600211 - FUNDO PREVIDENCIÁRIO													
ÓRGÃO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
SESA	12.617.463,49	11.989.267,33	11.328.510,64	11.971.699,33	12.010.531,43	12.131.258,49	11.835.579,31	11.522.485,48	11.613.853,92	11.571.613,33	11.846.133,82	21.899.276,56	152.337.688,12
SESP	254.570,05	207.270,00	202.663,35	259.183,53	234.827,45	207.087,05	240.116,77	244.481,72	204.559,36	225.964,12	229.802,83	416.710,93	2.927.176,16
MC	11.415.541,19	10.988.481,64	11.489.457,44	11.489.457,44	11.489.457,44	11.660.437,80	12.092.455,13	11.335.051,14	11.763.641,97	11.509.407,98	11.441.882,22	23.168.887,40	152.817.874,79
ITANH	563.539,68	479.225,34	503.206,38	593.248,62	601.816,20	615.336,36	616.814,37	630.992,44	604.206,16	683.495,54	1.298.372,76	7.800.487,67	57.800.487,67
JAGES	1.344.325,15	1.810.028,46	1.390.793,67	1.815.778,53	1.420.503,00	1.460.909,95	1.471.330,22	1.484.518,49	1.501.440,61	1.545.253,77	1.625.410,05	3.312.287,67	20.881.679,87
ITV	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEB	542.166,45	544.767,24	520.268,74	555.805,57	623.388,67	621.378,90	629.593,27	615.356,31	627.168,93	583.648,81	664.561,21	1.322.383,30	7.850.488,40
DETRAN	626.551,99	605.751,56	639.726,73	664.075,66	738.202,59	647.477,82	629.638,89	647.516,41	651.479,94	616.875,36	626.886,65	1.370.120,48	8.008.003,06
EMSA	1.549.543,77	1.481.941,99	1.511.332,71	1.541.093,63	1.533.236,26	1.803.337,22	1.613.696,26	1.572.345,43	1.582.638,75	1.553.493,51	1.513.744,44	3.330.594,21	20.006.514,20
UDAF	2.522.196,53	2.397.483,54	2.366.041,55	2.633.535,94	2.619.176,62	2.633.654,80	2.641.667,46	2.509.057,99	2.487.560,70	2.546.806,83	2.568.108,29	5.439.059,41	33.394.846,66
INCAPER	2.110.385,35	2.099.638,56	2.221.663,99	2.286.452,35	2.350.717,34	3.066.673,05	2.320.160,71	2.261.665,17	2.270.565,19	2.258.888,21	2.322.650,97	4.378.594,02	30.348.054,81
ITEN	233.494,35	201.178,08	209.968,86	196.812,15	188.131,98	201.143,78	205.613,81	204.808,60	220.261,40	209.521,82	194.378,03	416.188,55	2.701.446,41
COOPRE	72.751,98	74.358,62	63.264,78	70.623,19	69.848,57	62.982,62	63.655,28	69.216,17	68.998,30	63.311,73	72.087,71	163.866,41	916.085,31
DISCERE	150.449,43	169.340,26	160.970,35	156.187,54	163.243,81	179.397,03	165.450,69	164.786,82	156.872,40	168.281,97	159.376,26	394.237,83	2.188.241,29
FAMES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALRS	1.403.169,44	1.422.913,58	1.443.820,35	1.478.798,65	1.456.404,25	1.616.420,98	1.515.318,59	1.497.402,34	1.509.271,45	1.496.071,30	1.515.350,48	11.651.350,48	10.461.685,34
TCER	2.995.966,68	2.784.300,91	2.764.660,19	2.240.509,68	2.240.400,64	2.274.092,68	2.249.616,26	2.277.777,56	2.364.886,85	2.321.220,53	2.484.120,23	4.954.777,24	31.612.889,25
DD	2.339.067,21	2.366.331,21	2.400.327,79	2.680.034,43	2.485.504,49	2.477.333,50	2.472.662,52	2.969.704,63	2.777.238,51	2.793.189,17	2.661.774,63	3.605.112,07	31.948.271,16
EXECUTIVO	17.354.889,96	16.585.946,43	16.502.879,49	20.958.139,53	17.543.429,40	17.698.302,59	17.840.638,28	17.700.582,51	19.675.525,66	17.832.775,46	17.959.680,13	37.625.640,33	234.666.324,77
SEGU (*)	612.239,52	580.195,19	2.272,70	2.692,04	1.366.986,90	779.360,29	827.712,77	756.985,20	707.149,95	687.303,11	703.151,10	1.584.373,71	8.981.081,22
ITANH	14.143.533,56	12.837.368,08	14.049.739,67	14.384.604,34	24.939.998,41	14.773.996,72	15.542.986,18	14.247.729,88	14.305.634,19	15.714.844,90	15.742.080,72	15.079.502,15	198.791.019,00
IM	17.201.143,98	17.456.341,37	19.329.348,02	16.229.736,22	18.881.369,28	18.855.658,86	18.961.150,05	18.765.062,57	19.082.141,70	18.906.077,			



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



IPAJM

a) 2) TOTAL DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIAS - Exercício 2018

ÓRGÃO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AUGUSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
ESPA	14.700.080,71	14.740.485,05	15.042.734,48	15.767.362,35	16.143.769,10	16.261.272,99	16.372.424,99	16.556.072,37	16.443.541,61	16.634.399,04	16.597.232,84	16.648.472,86	193.857.868,39
SESP	66.918,97	62.917,18	65.712,75	71.889,10	68.865,67	78.761,79	68.924,01	65.429,70	134.620,02	64.616,02	64.616,02	62.859,44	895.330,66
IC	11.814.645,58	11.772.472,26	11.981.153,80	12.637.277,55	12.773.846,05	12.668.412,75	12.814.092,05	12.767.216,90	12.887.073,24	12.699.436,44	12.805.191,52	14.686.261,81	181.706.896,89
IPAJM	594.215,58	592.744,33	613.295,15	629.338,66	645.397,77	604.438,32	607.730,25	624.634,17	626.095,28	616.287,56	646.348,79	682.424,84	7.542.970,68
JAGES	559.609,51	559.609,51	533.376,74	539.707,34	561.307,33	537.898,03	537.376,70	542.025,93	561.363,83	549.597,33	563.460,66	594.313,13	6.558.436,40
ITSA	319.458,31	314.510,46	319.573,36	334.633,06	353.332,68	336.107,23	328.308,05	343.063,37	315.976,00	328.664,52	333.100,82	347.023,43	3.973.728,17
DER	1.410.786,14	1.367.685,80	1.378.939,20	1.419.203,20	1.516.747,49	1.461.035,80	1.468.463,01	1.455.829,99	1.490.399,79	1.435.572,28	1.499.561,43	1.750.432,22	17.605.312,58
DETRAN	867.216,19	835.218,22	839.294,50	938.351,71	875.217,20	903.236,44	964.274,47	946.909,40	947.124,83	996.856,83	1.080.697,75	1.124.313,05	11.118.720,19
ENEA	9.074,25	6.949,50	6.049,50	6.351,98	6.351,98	6.281,41	6.351,98	6.351,98	9.434,81	6.351,98	6.351,98	6.351,98	80.962,53
IDAF	842.737,92	899.394,94	869.216,03	963.180,89	865.578,89	902.015,81	895.986,40	898.721,02	924.989,35	937.435,71	916.203,60	1.032.742,54	10.899.910,10
INCAPER	1.914.849,03	2.038.644,36	2.038.795,68	2.134.865,51	2.156.883,21	2.209.456,71	2.209.089,78	2.199.711,62	2.221.166,54	2.314.103,99	2.152.477,42	2.374.669,13	28.947.044,09
ITEN	771.203,49	796.784,56	821.416,05	926.755,36	883.486,13	902.444,03	855.416,10	855.940,91	869.212,10	892.295,10	880.769,00	1.040.930,59	10.491.674,32
INDDES	302.199,54	205.617,08	184.174,91	238.351,44	239.021,65	254.589,31	230.142,27	237.566,34	238.465,79	253.885,19	246.411,18	266.446,68	2.896.871,38
SUCESSE	160.052,76	140.035,23	150.542,35	150.723,88	158.074,36	158.472,62	159.689,04	160.263,40	157.869,72	157.233,49	162.049,67	180.505,81	1.796.413,33
FAMES	1.08.654,43	99.577,24	101.055,16	123.937,65	99.438,76	102.120,11	103.396,58	110.481,06	107.385,77	109.613,07	102.079,95	111.444,71	1.279.080,59
ALDES	2.449.796,29	2.497.796,29	2.573.222,56	2.796.796,27	2.855.900,88	2.930.976,98	2.836.564,83	2.520.267,00	2.562.730,42	2.582.791,61	2.465.852,28	3.130.325,24	29.382.966,98
TOMSES	2.028.735,14	2.428.371,15	2.638.056,45	2.837.801,44	1.959.502,34	2.640.710,27	2.640.440,62	159.129,62	2.705.962,85	2.741.876,66	160.129,67	3.284.859,51	25.124.660,13
DE	1.057.808,21	1.103.656,30	1.132.664,59	1.189.521,72	1.164.730,91	1.149.186,95	1.203.992,16	1.155.998,75	1.215.014,52	1.161.157,64	1.192.550,63	1.325.295,04	14.021.137,42
EXERCITIVO	14.435.195,91	14.435.936,16	14.457.303,10	15.348.513,76	15.404.868,20	16.517.952,35	15.433.316,50	15.466.430,22	15.395.653,27	15.471.675,83	15.283.541,88	18.324.061,03	186.071.848,30
SEDU (*)	10.460.685,68	10.889.849,24	10.353.172,71	10.624.959,19	10.906.286,77	10.909.604,33	11.268.604,38	11.266.833,55	11.314.742,74	11.332.475,10	10.972.123,79	11.528.467,56	121.026.905,05
FUNDES	47.636.715,22	46.628.106,29	47.131.680,81	47.990.774,48	50.029.745,56	50.388.125,94	54.979.674,19	54.597.690,71	54.759.590,31	54.735.840,13	52.963.126,64	54.389.417,64	615.761.428,92
PM	36.355.890,27	36.246.109,08	37.997.659,41	38.843.824,49	39.177.814,30	39.258.965,27	39.257.657,68	40.874.576,93	40.182.478,45	40.439.454,74	40.998.668,38	46.311.612,53	474.313.660,13
CAMHS	2.528.404,46	2.538.148,38	2.519.668,73	2.674.026,02	2.625.992,97	2.649.381,61	2.692.797,76	2.788.130,62	2.807.810,85	2.786.564,05	2.839.180,69	3.218.555,71	32.888.601,85
HM	52.008,12	51.054,12	54.788,16	55.988,90	55.495,31	56.945,16	62.220,45	55.754,60	69.778,32	63.618,48	66.627,82	70.198,37	662.219,37
MPES	3.434.772,59	3.292.739,72	3.329.235,95	3.328.384,46	3.337.290,61	3.365.360,29	4.565.715,95	3.274.041,51	3.252.777,59	3.264.368,20	3.219.890,84	5.664.252,72	43.328.829,83
TPES	12.208.807,19	12.207.436,29	12.212.206,23	12.197.673,67	12.196.030,23	12.182.007,93	12.284.207,66	12.224.207,66	12.196.474,34	12.204.071,58	12.225.246,16	12.237.908,37	146.579.400,37
TOTAL	167.420.399,32	166.180.857,84	168.434.988,40	174.708.900,21	178.238.710,74	178.484.482,13	185.112.519,52	181.863.290,43	174.390.039,02	184.698.681,76	176.778.424,56	202.480.289,69	2.135.811.580,62

a) 2) TOTAL DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIAS - Exercício 2018

ÓRGÃO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AUGUSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
ESPA	605.928,18	568.031,69	566.986,92	614.799,74	604.683,67	636.855,19	600.869,74	636.032,29	601.458,69	606.998,91	583.477,34	654.660,05	7.342.181,61
SESP	8.373,76	8.343,76	8.343,76	8.760,93	8.875,19	47.830,59	9.720,54	15.451,78	12.595,58	9.720,54	9.720,54	9.720,54	158.487,51
IC	297.009,64	303.722,34	293.878,27	302.080,28	349.899,84	325.741,05	284.160,29	322.288,18	325.504,61	286.918,23	303.691,36	330.294,73	3.725.189,42
IPAJM	4.276,08	4.276,08	4.232,17	4.489,88	4.489,88	4.489,88	4.489,88	4.489,88	4.489,88	4.489,88	4.489,88	5.029,67	57.727,04
JAGES	12.130,13	8.629,91	7.995,84	9.977,77	7.422,85	8.376,85	8.376,85	7.365,97	16.310,05	14.727,11	11.005,65	16.395,08	138.611,16
ITSA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DER	7.199,31	7.199,31	7.199,31	14.280,11	7.559,28	7.559,28	7.559,28	7.559,28	7.559,28	7.559,28	14.726,89	10.325,81	106.286,42
DETRAN	9.814,81	4.806,00	4.806,00	5.008,14	5.008,14	5.008,14	5.008,14	5.008,14	5.008,14	5.008,14	5.008,14	5.210,28	64.702,21
ENEA	15.432,47	20.820,19	17.175,53	21.192,22	35.163,93	23.286,07	27.949,17	30.052,80	763,20	30.052,80	28.640,41	34.507,15	285.039,94
IDAF	2.996,61	2.996,61	2.996,61	3.146,44	3.146,44	3.146,44	3.146,44	3.146,44	3.146,44	3.146,44	6.175,71	3.146,44	40.454,23
INCAPER	21.894,39	17.416,03	28.722,69	32.698,16	26.220,88	38.657,03	32.490,09	37.857,68	40.167,47	38.202,45	31.594,29	35.800,93	378.889,68
ITEN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDDES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUCESSE	1.730,28	763,20	763,20	763,20	763,20	763,20	763,20	763,20	763,20	763,20	763,20	763,20	10.125,48
FAMES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALDES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOMSES	13.654,91	13.654,91	13.654,91	14.337,66	14.337,66	14.337,66	14.337,66	43.873,88	36.084,17	41.944,25	36.084,17	37.371,94	293.073,88
DE	77.179,76	77.179,76	77.179,76	67.578,16	68.610,78	81.576,55	75.214,80	75.272,02	66.764,50	67.389,64	77.611,28	117.791,48	928.700,04
EXERCITIVO	1.972.215,25	1.964.461,72	1.984.979,04	2.047.153,65	1.999.173,63	2.048.037,48	2.002.707,40	2.019.600,26	2.071.491,23	1.958.023,83	1.948.474,31	2.221.468,84	24.329.728,94
SEDU (*)	720.723,13	697.738,43	676.812,47	741.051,11	718.842,36	711.094,41	733.197,11	737.120,24	736.840,87	740.037,87	705.186,88	701.742,53	8.230.873,32
FUNDES	1.299.509,29	1.299.659,41	1.297.666,61	1.291.758,32	1.393.598,56	1.377.997,07	1.415.689,43	1.387.873,32	1.426.747,00	1.420.554,67	1.316.427,10	1.370.565,66	16.227.443,24
PM	752.736,89	698.060,72	687.136,99	729.723,31	772.541,96	78.389,32	740.117	768.208,02	738.298,90	687.478,17	687.113,43	751.039,03	8.101.377,61
CAMHS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
HM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MPES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.403,29	4.403,29	4.403,29	4.757,90	17.967,77
TPES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

8) QUADRO DE APLICAÇÃO DO LIMITE DE GASTOS ADMINISTRATIVOS PARA O EXERCÍCIO DE 2019

DESCRIÇÃO	VALORES
Total das Remunerações dos Servidores ativos (a.1)	3.192.459.145,26



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO



IPAJM

Total de Despesas Administrativas Empenhadas no Exercício de 2019 (c.3) (Sobra ou Excesso) de gastos no exercício de 2019 (c.3 - b.3)	71.934.991,43
Limite de Gastos efetuados no exercício (c.3/b.3)	15.823.330,84
D.1) Informações Bancárias	81,97%
Número da conta bancária de movimentação das despesas administrativas no exercício	021.0106.0018525527
Saldo contábil em 31/12/2019	
Número da conta bancária em que as sobras da taxa de administração foram transferidas	0,00
Saldo contábil em 31/12/2019	0,00

Nota explicativa:

- Os valores das taxas de administração de ambos os Fundos, recolhidas em dezembro, são transferidas para o IPAJM em janeiro do exercício subsequente.
- O saldo financeiro do IPAJM decorrente da taxa de administração arrecadada no exercício é devolvido aos respectivos Fundos no início do exercício seguinte, conforme Decreto n. 1434-R, de 27/01/2005, publicado no DIO em 28/01/2005.

3 - Segue demonstrativo da taxa de administração de 2019:	2019
Taxa de Administração do Fundo Financeiro	63.688.720,89
Taxa de Administração do Fundo Previdenciário	23.306.834,16
Total	86.995.555,05
Total de Despesas Administrativas Empenhadas no Exercício de 2019 (Sobra ou Excesso) de gastos no exercício de 2019 (A)	71.934.991,43
Limite de Gastos efetuados no exercício	15.060.563,62
	82,65%

Ajustes necessários para apuração da sobra de caixa de acordo com o Decreto 1.434-R (B) 1.133.062,37

RECEITAS 1.688.747,43

Rendimentos de Aplicações Financeiras 929.174,49

Serviços Administrativos 353.018,82

Outras Receitas 63.985,68

Cancelamento de Restos a Pagar de 2019 342.172,82

Devolução de Repasse Recebido 395,62

DESPESAS 555.685,06

Descentralização Orçamentária para a Prodest 555.685,06

Resultado Financeiro Ajustado C = (A + B) 16.193.625,99

Devolução da Taxa de Administração realizadas em 2020 16.193.625,99

Fundo Previdenciário 4.338.407,35

Fundo Financeiro 11.855.218,64

A seguir demonstramos a relação das licitações homologadas no exercício, bem como relação dos contratos firmados:

IPAJM - LICITAÇÕES HOMOLOGADAS EM 2019									
Número do Pregão	Número do Processo	Modalidade	Objeto Licitado	Veccedore	Valor Global (12 meses)	Publicação na Imprensa Oficial			
0042019	855773182	Pregão na Forma Eletrônica	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria na área de investimentos financeiros.	LDB Consultoria Financeira LTDA - EPP	R\$ 20.739,00	14/10/2019			
IPAJM - CONTRATOS FIRMADOS EM 2019									
Número do Processo	Número do Contrato	Amparo Legal	Objeto	Fornecedor	Valor mensal do Contrato	Prazo	Valor gasto no Exercício de 2019		
5241938	0012019	Pregão na Forma Eletrônica	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	M3 PRESTACAO DE SERVIÇOS LTDA - ME	R\$ 28.030,00	12 meses	R\$ 323.034,33		
84114032	00202019	Inscriçãode Licitação	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	INSTITUTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	R\$ 21.031,61 (ESTIMADO)	60 meses	R\$ 103.391,94		
81936276	0032019	Licitação Dispensável	ALUGUEL DA SEDE DO IPAJM (ADMINISTRATIVO E PERÍCIA MÉDICA)	CONSTRUTORA MACIEL EIRELI	R\$ 105.000,00	12 meses	R\$ 362.500,00		
82796059	00412019	Dispensa de Licitação	COBRANÇA BANCÁRIA DE TÍTULOS	BANCO DO BRASIL S.A.	R\$ 0,00	60 meses	R\$ 0,00	Sem ônus para o IPAJM	
8773182	0052019	Pregão na Forma Eletrônica	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA	LDB CONSULTORIA	R\$ 1.733,25	12 meses	R\$ 3.466,50		
Número do Processo	Amparo Legal	Objeto	Fornecedor	Valor gasto no Exercício de 2019					
2019-1F305	Dispensa de Licitação	Aquisição de 9 (nove) parafusos de ligam	SALES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME	R\$ 3.650,00					
2019-F62VM	Dispensa de Licitação	Aquisição de 2 (dois) smbolos	IPN NASCIMENTO MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRI	R\$ 3.900,00					
2019-FF0FR	Dispensa de Licitação	Aquisição de 4 (quatro) elementos filtrantes	PLANETA AGUA COM VAREJISTA LTDA - ME	R\$ 432,00					
86443052	Dispensa de Licitação	Aquisição de 1 (uma) máquina de copiar e papel toalha	BERIZA COMÉRCIO DE LIMPEZA LTDA	R\$ 1.850,00					
86339353	Dispensa de Licitação	Aquisição de materiais de consumo eletrônico	MARKISA ANGELINA FREITAS	R\$ 10.145,40					
8533845	Dispensa de Licitação	Aquisição de materiais gráficos	GRÁFICA TRIÂNGULO LTDA - EPP	R\$ 4.635,40					
8571219	Dispensa de Licitação	Aquisição de 3 (três) aparelhos micro-ondas	LORENA SALEN PEREIRA - ME	R\$ 1.230,00					
8439077	Dispensa de Licitação	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de almoxarifado	PALÁCIO DAS CHAVES LTDA ME	R\$ 853,00					
85022936	Dispensa de Licitação	Contratação de empresa para manutenção com fornecimento de peças no período do funcionamento do IPAJM	PRISCILA VIEIRA CARDOSO	R\$ 1.350,00					
8481570	Dispensa de Licitação	Aquisição de água potável através de carro pipa, capacidade de 10.000 litros	COMEC SERVIÇOS TRANSPORTE LTDA	R\$ 700,00					
5507424	Inscriçãode Licitação	Inscrição de 4 (quatro) servidores do IPAJM no P. Congresso Brasileiro de Investimentos dos RPPS	ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS INSTITUTOS DE PREVIDÊNCIA	R\$ 2.470,00					
85351434	Inscriçãode Licitação	Contratação do curso "Contabilidade Aplicada aos Regimes Próprios de Previdência Social"	ASSOCIAÇÃO CARIBABA DE INSTITUTOS DE PREVIDÊNCIA	R\$ 1.400,00					
8775143	Inscriçãode Licitação	Participação de 4 (quatro) servidores do IPAJM no 18º Con. Nac. de Pres. dos Estados e Municípios.	SOCIAÇÃO NACIONAL DE ENTIDADES DE PREVIDÊNCIA MUNICI	R\$ 2.200,00					
86617435	Inscriçãode Licitação	Inscrição de 12 (doze) servidores do IPAJM no XIII Seminário Capixaba de Previdência	ASSOCIAÇÃO CARIBABA DE INSTITUTOS DE PREVIDÊNCIA	R\$ 4.200,00					
85326219	Inscriçãode Licitação	Assistência de Jornal A Tribuna por 12 meses	TRIBUNA PUBLICIDADE LTDA - ME	R\$ 630,00					

GESTÃO PATRIMONIAL

Informamos que os ativos de maior relevância no RPPS são referentes as aplicações financeiras dos Fundos, conforme evidenciados nas notas do balanço patrimonial. Quanto aos passivos, destacamos o parcelamento PASEP no IPAJM e as provisões matemáticas no FF e FP, da mesma forma evidenciados em notas do balanço patrimonial.

Em relação ao cumprimento dos prazos do processo convergência contábil, os mesmos são monitorados pela Gerência Geral de Contabilidade do Estado, ressaltamos que a depreciação dos bens patrimoniais foi aplicada a partir de 2018, conforme disponibilização do sistema SIGA pela SEGER-ES.



GESTÃO ATUARIAL

O tema atuarial tem sido amplamente discutido pelo Governo Estadual nestes últimos anos, e o IPAJM reconhece a importância que um bom estudo atuarial tem para o planejamento adequado das contas públicas. Os órgãos de controle também vêm desempenhando um papel fundamental na busca por melhorias nas avaliações e nos relatórios atuariais. No final de 2012, por meio do pregão eletrônico nº 0003/2012, a empresa EXACTTUS venceu a licitação para prestar o serviço de consultoria atuarial, assinando o contrato de número 006/2012 pelo valor global anual de R\$ 12.000,00. A Sra. Miki Massui, MIBA nº 825, era a atuária responsável por este contrato. Nos anos seguintes, até 2015, o contrato com a EXACTTUS foi renovado pelos valores anuais de R\$ 12.669,60, e R\$ 13.471,56. Até que, no início de 2016, por meio do pregão 004/2015, a empresa ETAA assumiu o serviço de consultoria atuarial, assinando o contrato nº 002/2016 pelo preço global anual de R\$ 68.400,00. O atuário responsável passou a ser o Sr. Richard Dutzmann, MIBA nº 935. Desde então, continuamos com a mesma empresa. Porém, a partir das alterações promovidas pela Portaria MF nº 464/2018, que introduziram novos procedimentos e cálculos no processo de avaliação atuarial contratado, a empresa preiteou um reequilíbrio econômico financeiro, e após ampla análise, foi concedido um reajuste para o preço global anual de R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais). A seguir apresentamos um comparativo dos balanços com os resultados atuariais das avaliações realizadas nos últimos cinco anos.

PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS	A: 2020	A / B	B: 2019	B / C	C: 2018	C / D	D: 2017	D / E	E: 2016
PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO – CONSOLIDAÇÃO	3.319.315.396,62	1,31	2.528.591.850,95	1,16	2.182.393.865,21	1,72	1.271.535.025,19	1,35	938.845.011,21
PLANO FINANCEIRO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios Concedidos do Plano Financeiro do RPPS	28.784.287.571,87	0,50	58.044.712.338,52	1,17	49.784.442.531,52	1,13	44.237.615.922,13	1,05	41.951.921.843,14
(-) Contribuições do Ente para o Plano Financeiro do RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
(-) Contribuições do Aposentado para o Plano Financeiro do RPPS	965.216.805,23	0,65	1.491.539.208,24	1,19	1.254.419.093,28	1,16	1.079.425.335,04	0,94	1.151.173.089,40
(-) Contribuições do Pensionistas para o Plano Financeiro do RPPS	170.153.024,25	0,81	211.150.090,62	0,99	214.077.887,74	0,84	254.932.550,43	0,82	312.696.995,56
(-) Compensação Previdenciária do Plano Financeiro do RPPS	93.112.744,37	0,52	178.369.655,66	1,01	177.263.464,04	-	-	-	-
(-) Cobertura de Insuficiência Financeira	27.555.804.998,02	0,49	56.163.653.384,01	1,17	48.138.682.086,46	1,12	42.903.258.036,66	1,06	40.488.051.758,18
PLANO FINANCEIRO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios a Conceder do Plano Financeiro do RPPS	12.921.193.790,40	0,40	32.040.763.665,73	0,99	32.508.390.074,20	1,03	31.490.264.572,96	0,96	32.919.935.131,10
(-) Contribuições do Ente para o Plano Financeiro do RPPS	1.053.045.753,19	0,69	1.529.378.415,45	0,78	1.948.895.559,00	0,77	2.543.969.682,96	0,80	3.189.879.376,53
(-) Contribuições do Ativo para o Plano Financeiro do RPPS	670.120.024,76	0,88	764.689.207,72	0,78	974.447.779,50	0,71	1.365.056.903,05	0,80	1.711.642.592,28
(-) Compensação Previdenciária do Plano Financeiro do RPPS	1.273.128.948,50	0,40	3.204.076.366,57	0,97	3.303.210.960,89	0,91	3.616.645.797,11	0,96	3.772.881.447,00
(-) Cobertura de Insuficiência Financeira	9.924.899.063,95	0,37	26.542.619.675,99	1,01	26.281.835.774,81	1,10	23.964.592.189,84	0,99	24.245.531.715,29
PLANO PREVIDENCIÁRIO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	655.313.553,79	1,09	603.495.342,90	1,09	555.966.047,45	4,53	122.614.228,11	1,61	76.253.916,76
Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios Concedidos do Plano Previdenciário do RPPS	682.526.302,07	1,10	621.888.693,82	1,08	574.020.965,98	4,56	125.766.475,69	1,61	77.925.124,34
(-) Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário do RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
(-) Contribuições do Aposentado para o Plano Previdenciário do RPPS	21.683.694,69	1,48	14.642.519,49	0,98	14.869.399,79	###	1.409.148,58	1,11	1.264.851,62
(-) Contribuições do Pensionistas para o Plano Previdenciário do RPPS	4.604.747,79	1,55	2.973.584,77	1,29	2.309.352,13	1,32	1.743.099,00	4,29	406.355,96
(-) Compensação Previdenciária do Plano Previdenciário do RPPS	924.305,80	1,19	777.246,67	0,89	876.166,61	-	-	-	-
(-) Aportes Financeiros para Coberturas do Déficit Atuarial - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PLANO PREVIDENCIÁRIO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	2.664.001.842,83	1,38	1.925.096.508,05	1,18	1.626.427.817,76	1,42	1.148.920.797,08	1,33	862.591.094,45
Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios a Conceder do Plano Previdenciário do RPPS	8.364.357.539,40	1,24	6.725.663.847,80	1,14	5.922.620.223,98	1,04	5.687.258.953,63	1,08	5.284.863.221,62
(-) Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário do RPPS	3.376.390.066,05	1,08	3.117.768.081,08	1,12	2.794.027.229,22	0,95	2.953.521.657,44	1,03	2.877.986.622,44
(-) Contribuições do Ativo para o Plano Previdenciário do RPPS	2.323.965.630,52	1,38	1.682.799.258,68	1,12	1.502.165.177,00	0,95	1.584.816.499,11	1,03	1.544.285.504,73
(-) Compensação Previdenciária do Plano Previdenciário do RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
(-) Aportes para Coberturas do Déficit Atuarial - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PLANO PREVIDENCIÁRIO – PLANO DE AMORTIZAÇÃO	-	-	-	-	-	-	-	-	-
(-) Outros Créditos do Plano de Amortização	-	-	-	-	-	-	-	-	-

O Estado do Espírito Santo, por meio da Lei Complementar 282/2004, adotou o modelo de segregação de massa para o equacionamento do déficit atuarial. Com a implantação da segregação foram criados dois fundos. O fundo capitalizado se mantém superavitário desde sua



criação, e o fundo financeiro, pela natureza do modelo, é equilibrado atuarialmente. A previdência estadual, portanto, não possui plano de amortização de déficit atuarial.

Assim como não adotamos plano de amortização de déficit atuarial, também não realizamos aportes atuariais e o equilíbrio técnico do fundo financeiro é alcançado com o repasse de aportes financeiros mensais, que nos últimos anos acumularam os seguintes montantes:

2015 – R\$ 1.580.530.897,24

2016 – R\$ 1.766.441.119,43

2017 – R\$ 2.014.441.226,08

2018 – R\$ 2.150.353.850,82

2019 – R\$ 2.364.717.750,21

GESTÃO DE PESSOAL

O quantitativo total de servidores para atender as demandas desta autarquia Estadual é de 135 servidores (sendo 5 servidores cedidos, 3 em licença sem vencimentos e 1 em Mandato Classista, bem como 13 servidores efetivos que ocupam cargo comissionado).

CARGOS EFETIVOS	QUANT	CARGOS COMISSIONADOS	QUANT
Advogado	7	Assessor Administrativo	2
Analista Previdenciário	40	Assessor Comunicação	1
Assistente Previdenciário	32	Assessor Especial	2
Assistente Social Previdenciário	3	Assessor Previdenciário	5
Auxiliar Previdenciário	2	Assistente de Rede	2
Auxiliar Técnico Previdenciário	9	Chefe de Gabinete	1
Contador Previdenciário	2	Diretor Administrativo e Financeiro	1
Médico Perito Previdenciário	9	Diretor de Investimento	1
Psicólogo Previdenciário	1	Diretor Técnico	1
Telefonista Previdenciário	2	Gerente	7
Subtotal	107	Gestor de Acervo Documental	1
Cedidos/Remanejado (-)	5	Motorista de Gabinete	3
Mandato Classista (-)	1	Ouvidor	1
LIP (-)	3	Presidente Executivo	1
		Secretária de Gabinete	1
		Secretária do Conselho	1
		Subgerente	10
TOTAL	98	TOTAL	41



Foi realizado em dezembro/2019 Processo Seletivo para contratações temporárias, conforme autorização do Comitê de Contratações Temporárias através da Decisão-Requerimento CPCT 05/2019, para 12 (doze) vagas:

- 01 – Médico Previdenciário
- 04 – Analistas Previdenciários
- 07 – Assistente Previdenciários

Quantos aos cursos de aperfeiçoamento realizados no exercício de 2019, citamos:

- | | |
|---|--|
| 1) Elaboração do RELUCI (relatório e parecer do controle interno) | 18) Formação de Pregoeiros Aplicado ao SIGA |
| 2) Introdução ao BPM e modelagem com BPMN 2.0 com ênfase em controle interno. | 19) Auto liderança |
| 3) Gestão Orientada para Resultados | 20) SIARHES – módulo de Direitos e Vantagens |
| 4) Sistema de Ouvidoria do Poder Executivo do Estado do Espírito Santo | 21) Excel Básico |
| 6) Gestão Orçamentária e Financeira | 22) Introdução ao Orçamento Público |
| 7) ESESP English Online | 23) Liderança e Gestão estratégica |
| 8) Administração de Conflitos | 24) Administração do Tempo |
| 9) Oratória | 25) Capacitação em transparência para os Poderes |
| 10) Direito Administrativo | 26) Análise e Design de processos |
| 11) Introdução ao BPM e Modelagem com BPMN 2.0 com ênfase em Controle Interno | 27) Nova planilha de custos e formação de preços |
| 12) Salário Inteligente: multiplicando meu dinheiro. | 28) Curso Conceitos do E-social |
| 13) Gestão de Conflitos | 29) Curso de Introdução ao Sistema e-docs |
| 14) Contabilidade Pública no SIGEFES | 30) Mão na massa – SCRUM |
| 15) Gestão de Convênios EAD | 31) Curso Planejamento estratégico |
| 16) Palestra Orientações Previdenciárias: meu tempo chegou? | 32) Gamificação |
| 17) Gestão Documental | 33) Curso de Liderança Coaching |

Sobre a política de remuneração, informamos a Legislação nas quais constam a criação/transformação/extinção dos cargos efetivos e comissionados, bem como as tabelas salariais:

- Lei Complementar nº 351/2005



IPAJM

- Lei Complementar nº 480/2009
- Lei Complementar nº 501/2009
- Lei Complementar nº 548/2010
- Decreto nº 4274/2018
- Lei Complementar nº 891/2018

No que se refere aos cargos comissionados, a estrutura do IPAJM conta atualmente com 41 (quarenta e um) cargos, devidamente identificados na tabela abaixo com seus respectivos quantitativo, referência e valor do vencimento base, exceto o Presidente Executivo que percebe na modalidade de subsídio.

Acrescenta-se que os valores diferem dos apresentados no RELGES anterior, uma vez que reajustados em 3,5% (três e meio por cento), a partir de 1º de dezembro de 2019, por força da Lei nº 11.083, publicada no DIOES de 13/12/2019.



CARGOS EM COMISSÃO	REFERÊNCIA	QUANTITATIVO	VALOR (R\$)
Assessor Administrativo	CCP-04	2	2.162,38
Assessor de Comunicação	CCP-02	1	3.742,63
Assessor Especial	CCP-02	2	3.742,63
Assessor Previdenciário	CCP-04	5	2.162,38
Assistente de Rede	CCP-04	2	2.162,38
Chefe de Gabinete	CCP-03	1	2.495,10
Diretor Administrativo e Financeiro	QCE-02	1	8.172,40
Diretor de Investimento	QCE-02	1	8.172,40
Diretor Técnico	QCE-02	1	8.172,40
Gerente	CCP-01	7	5.859,51
Gestor de Acervo Documental	CCP-04	1	2.162,38
Motorista de Gabinete	CCP-05-A	3	743,96
Ouvidor	CCP-01	1	5.859,51
Presidente Executivo	SECRETÁRIO	1	18.940,56
Secretária de Gabinete	CCP-05	1	1.530,63
Secretária do Conselho	CCP-04	1	2.162,38
Subgerente	CCP-02	10	3.742,63
TOTAL		41	

No que tange aos subsídios dos cargos de carreira demonstrado abaixo - Anexo VII da Lei Complementar nº 891/2018 - constante do RELGES2018, os valores sofreram apenas as correções impostas pelas Leis 10.816/2018 e 11.083/2019 que concederam reajuste na ordem de 5% em abril/2018 e 3,5% em dezembro/2019, respectivamente, extensivos a todo o funcionalismo público estadual.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO



IPAJM

CARGO	CLASSES	REFERÊNCIAS														
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
ASSISTENTE SOCIAL PREVIDENCIÁRIO, CONTADOR PREVIDENCIÁRIO, MÉDICO PERITO PREVIDENCIÁRIO, PSICÓLOGO PREVIDENCIÁRIO, ANALISTA PREVIDENCIÁRIO.	IV	6.551,37	6.747,91	6.950,35	7.158,86	7.373,62	7.594,83	7.822,68	8.057,36	8.299,08	8.548,05	8.804,49	9.068,62	9.340,68	9.620,90	9.909,53
	III	6.239,40	6.426,58	6.619,38	6.817,96	7.022,50	7.233,17	7.450,17	7.673,67	7.903,88	8.141,00	8.385,23	8.636,79	8.895,89	9.162,77	9.437,65
	II	5.672,8	5.842,34	6.017,62	6.198,14	6.384,09	6.575,61	6.772,88	6.976,07	7.185,35	7.400,91	7.622,93	7.851,62	8.087,17	8.329,79	8.579,68
	I	4.932,33	5.080,30	5.232,71	5.389,69	5.551,38	5.717,92	5.889,46	6.066,14	6.248,13	6.435,57	6.628,64	6.827,50	7.032,32	7.243,29	7.460,59
ASSISTENTE PREVIDENCIÁRIO	III	2.780,98	2.864,41	2.950,34	3.038,85	3.130,01	3.223,91	3.320,63	3.420,25	3.522,86	3.628,54	3.737,40	3.849,52	3.965,01	4.083,96	4.206,48
	II	2.528,16	2.604,00	2.682,12	2.762,59	2.845,47	2.930,83	3.018,76	3.109,32	3.202,60	3.298,68	3.397,64	3.499,56	3.604,55	3.712,69	3.824,07
	I	2.198,40	2.264,35	2.332,28	2.402,25	2.474,32	2.548,55	2.625,00	2.703,75	2.784,87	2.868,41	2.954,47	3.043,10	3.134,39	3.228,42	3.325,28
ADVOGADO	IV	9.174,71	9.449,96	9.733,45	10.025,46	10.326,22	10.636,01	10.955,09	11.283,74	11.622,25	11.970,92	12.330,05	12.699,95	13.080,95	13.473,38	13.877,58
	III	8.737,82	8.999,96	9.269,96	9.548,06	9.834,50	10.129,53	10.433,42	10.746,42	11.068,81	11.400,88	11.742,90	12.095,19	12.458,05	12.831,79	13.216,74
	II	7.943,48	8.117,8	8.427,23	8.680,05	8.940,45	9.208,67	9.484,93	9.769,47	10.062,56	10.364,43	10.675,37	10.995,63	11.325,50	11.665,26	12.015,22
	I	6.907,37	7.114,59	7.328,03	7.547,87	7.774,31	8.007,53	8.247,76	8.495,19	8.750,05	9.012,55	9.282,93	9.564,42	9.848,26	10.143,71	10.448,02

Em referência ao Acórdão TC 566/2018 - Ofício 04057/2018-1 - subitem 1.1.1:

Em complementação ao que foi constado na Prestação de Contas 2018, encaminhada em 2019, referente ao ofício supracitado, oriundo da Secretaria Geral das Sessões – Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, que trata de fiscalização – levantamento, informamos que foram adotadas as devidas providências quanto aos segurados abaixo relacionados, os quais constavam com irregularidades relativas ao subitem 1.1.1, itens 03 e 04, respectivamente.

03 – Pagamento de remuneração acima do teto constitucional – Salário superior ao do Ministro do STF:

Agnelia Modenesi Norbim – Trata-se de servidora aposentada deste IPAJM, onde a remuneração mensal não ultrapassa o teto remuneratório.

Informamos que os valores que excederam o teto remuneratório nos meses de julho a dezembro de 2015, referem-se às diferenças do período de 2005/2006, que foram pagas parceladamente, em virtude das Leis Complementares, 583 e 585, publicadas no D.O de 13/01/2011.

Tendo em vista tratar-se de servidora ativa do TCEES, informamos que em 2019 seria expedido ofício à Folha de Pagamento do referido órgão, quanto aos valores pagos por este Instituto, para que fosse providenciado o abate teto remuneratório, caso ultrapasse.

Porém, em virtude do óbito da ex-segurada, nada pôde ser providenciado.



Ana Maria de Souza Silva – Trata-se de pensionista e servidora atualmente aposentada deste Instituto, com números funcionais distintos, onde ainda não é identificado pelo sistema de forma automática, sendo providenciado de forma manual a soma das remunerações.

Foi informado que será providenciada a correção. No entanto, em razão de determinação judicial, constante no processo nº 0028148-86.2019.8.08.0024, da 1º Vara da Fazenda Pública Estadual, Municipal, Registros Públicos, Meio Ambiente e Saúde de Vitória, no sentido de que este Instituto se absteresse de praticar atos ou procedimentos para aplicação do abate teto rubrica, 525, sobre o somatório de verbas percebidas pela pensionista Sr.ª ANA MARIA DE SOUZA SILVA, a título de aposentadoria e pensão, o teto foi providenciado de forma isolada sobre cada uma das verbas.

Carli Margarida Guarnier Silva – Trata-se de Pensionista deste IPAJM, onde a remuneração não ultrapassa o teto remuneratório.

Tendo em vista tratar-se também de servidora ativa, informamos que providenciamos o encaminhamento do Ofício/IPAJM/GPE nº 0224/2020, à folha de pagamento da Assembleia Legislativa-ES, para realizassem as devidas providências quanto ao abate teto remuneratório, caso ultrapasse.

Catharina Cola Tavares – Em relação as remunerações percebidas por este Instituto, informamos que vem sendo providenciado o teto remuneratório corretamente.

Informamos que providenciamos o abate teto remuneratório.

Cheine Massad Teixeira Campos - Trata-se de beneficiária deste Instituto, sendo, pensionista previdenciária, cujo órgão de origem o TJES, onde a remuneração mensal, não ultrapassa o teto remuneratório.

Informamos que os valores que excederam o teto remuneratório nos meses de setembro a dezembro de 2015, referem-se às diferenças do período de 2005/2006, que foram pagas parceladamente, em virtude das Leis Complementares, 583 e 585, publicadas no D.O de 13/01/2011.

Tendo em vista tratar-se também de pensionista especial da SEGER, informamos que foi encaminhado o Ofício SFB/IPAJM nº 016/2020, a segurada, comunicando que a partir da folha de pagamento do mês de março de 2020, será providenciado o abate teto remuneratório.



Clotilde Nunes - Trata-se de servidora aposentada deste IPAJM, onde a remuneração mensal não ultrapassa o teto remuneratório.

Tendo em vista tratar-se também de servidora ativa do TCEES, informamos que encaminhamos o Ofício/IPAJM/GPE nº 1016/2019 à folha de pagamento do TCES, para as devidas providencias quanto ao abate teto remuneratório, caso ultrapasse

Dea Maria Moreira de Medeiros - Trata-se de beneficiária deste Instituto, sendo, pensionista previdenciária, cujo órgão de origem é o TJES, bem como servidora aposentada, cujo órgão de origem SEDU (Poder Executivo), onde a soma das remunerações, não ultrapassa o teto constitucional.

Tendo em vista tratar-se também de pensionista especial da SEGER, informamos que foi encaminhado o Ofício SFB/IPAJM nº 017/2020 a segurada, comunicando que a partir da folha de pagamento do mês de março de 2020, será providenciado o abate teto remuneratório.

Ednaldo Loureiro Ferraz - Trata-se de servidor aposentado deste IPAJM, onde não ultrapassa teto remuneratório. Tendo em vista ser também de servidor ativo da Prefeitura Municipal de Cariacica-ES, informamos que foi expedido ofício a referida quanto aos valores que são pagos por este Instituto e, de acordo com resposta da Prefeitura Municipal de Cariacica-Es, por meio do Ofício nº 868/2019, o segurado já não faz parte do quadro funcional do Município de Cariacica-ES, conforme Portaria 206 de 31/07/2017.

Eldo Valneide Vichi - Trata-se de servidor aposentado deste IPAJM onde a remuneração não ultrapassa o teto remuneratório. Tendo em vista tratar-se também de servidor ativo da Câmara Municipal de Linhares e Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Linhares, informamos que providenciamos o Ofício/IPAJM/GPE nº 1009/2019 à Câmara Municipal de Linhares, notificando-os da remuneração do segurado percebida por este Instituto, para que seja providenciado o abate teto remuneratório, caso ultrapasse.

Elzir de Macedo Gomes - Tendo em vista tratar-se de benefícios de aposentadoria em Poderes distintos, a soma da remuneração mensal, não ultrapassa o valor do subsídio do Ministro do Supremo.

Quanto aos valores pagos no mês de julho a dezembro de 2015, tratam-se de valores retroativos, que foram pagos parceladamente, em virtude das Leis Complementares, 583 e 585, publicadas no D.O de 13/01/2011.



Ademais, tratar-se também de servidor ativo do TCES, informamos que providenciamos o Ofício/IPAJM/GPE nº 1016/2019 à folha de pagamento do TCES, para as devidas providencias quanto ao abate teto remuneratório, caso ultrapasse.

Erasto Aquino e Souza - Trata-se de servidor aposentado deste IPAJM, onde a remuneração mensal não ultrapassa o teto remuneratório.

Informamos que os valores pagos nos meses de julho a dezembro de 2015, referem-se às diferenças em virtude das Leis Complementares, 583 e 585, publicadas no D.O de 13/01/2011.

Tendo em vista tratar-se também de servidor ativo do TCES, informamos que providenciamos o Ofício/IPAJM/GPE nº 1016/2019 à folha de pagamento do TCES, para as devidas providencias quanto ao abate teto remuneratório, caso ultrapasse.

Fronzio Calheira Mota - Trata-se de servidor aposentado deste IPAJM, onde a remuneração mensal não ultrapassa o teto remuneratório, tendo em vista que a pensão previdenciária foi suspensa, em virtude de o segurado haver contraído matrimônio.

Tendo em vista tratar-se também de servidor ativo, informamos que providenciamos o envio do Ofício/IPAJM/GPE nº 1014/2019 à Prefeitura Municipal de Vitória-ES, para as devidas providencias quanto ao abate teto, caso ultrapasse.

Helena Marchiori de Assis - Trata-se de pensionista previdenciária, onde a remuneração mensal não ultrapassa o teto remuneratório.

Tendo em vista tratar-se também de servidora ativa, informamos que enviaríamos ofício à Folha de Pagamento do Tribunal de Justiça, solicitando quanto aos valores pagos por aquele órgão, para que possamos providenciar o abate teto remuneratório.

Porém, em virtude do óbito da ex-segurada, nada pôde ser providenciado.

Jehovah Miranda Ferreira - Tratava-se de pensionista previdenciário deste Instituto e Pensionista do IPDE, onde a remuneração mensal, não ultrapassava o teto remuneratório. Tendo em vista ser servidor aposentado do MPES, onde a folha de pagamento passou a ser executada e gerenciada por este Instituto, somente a partir de julho de 2018 que o IPAJM tomou conhecimento das irregularidades.



Porém, informamos que em virtude do óbito do ex-segurado, nada pôde ser providenciado.

José Eduardo Miguel Assad - Trata-se de servidor aposentado deste IPAJM, onde não ultrapassa o teto remuneratório. Tendo em vista tratar-se também de servidor ativo, informamos que providenciamos o Ofício/IPAJM/GPE nº 1016/2019 à folha de pagamento do TCES, para as devidas providências quanto ao abate teto remuneratório, caso ultrapasse.

José Gomes Filho - Trata-se de servidor aposentado deste IPAJM, onde não ultrapassa o teto remuneratório. Tendo em vista tratar-se também de servidor ativo, informamos que providenciamos o encaminhamento do Ofício/IPAJM/GPE nº 0211/2020 à folha de pagamento do Tribunal de Justiça, para as devidas providências quanto ao abate teto remuneratório, caso ultrapasse.

Lucilea da Conceição F de Mattos - Trata-se de pensionista e servidora atualmente aposentada deste Instituto, com números funcionais distintos, onde ainda não é identificado pelo sistema de forma automática, sendo providenciada de forma manual a soma das remunerações.

Em que pense tenha sido informado na Prestação de Contas encaminhada em 2019 que seria providenciada a correção, registra-se que estamos dando cumprimento a Decisão judicial proferida no bojo do Mandado de Segurança nº 0029371-74.2019.8.08.0024, da 5ª Vara da Fazenda Pública Estadual, Municipal, Registros Públicos, Meio Ambiente e Saúde, a qual determinou que fosse mantida a situação fática da impetrante Srª LUCILEA DA CONCEIÇÃO FABRES DE MATTOS, no tocante ao recebimento de seus benefícios previdenciários perante ao IPAJM fazendo incidir isoladamente sobre cada parcela dos benefícios (aposentadoria e pensão por morte) individualmente, o teto constitucional remuneratório, até ulterior deliberação.

Luiz Fernando Garcia Marques - Trata-se de servidor aposentado deste IPAJM onde a remuneração mensal não ultrapassa o teto remuneratório.

No tocante à informação de também era servidor ativo, informamos que o Sr. Luiz se encontra desligado do serviço público.

Madel Machado do Nascimento - Trata-se de Pensionista deste IPAJM onde não ultrapassa o teto remuneratório.



Em que pense tenha sido informado na Prestação de Contas encaminhada em 2019 que seria solicitado a Folha de Pagamento do Tribunal de Justiça informações sobre os valores pagos por aquele órgão, para que pudéssemos providenciar o abate teto remuneratório, registre-se que o IPAJM está dando cumprimento Decisão judicial proferida no bojo da ação judicial nº 0000266-18.2020.8.08.0024, da 4ª Vara da Fazenda Pública Estadual, Municipal, Registros Públicos, Meio Ambiente e Saúde, a qual determinou que o Instituto se abstivesse de promover os descontos a título de abate teto, rubrica 525, sobre os proventos de aposentadoria e pensão percebidos pela autora, Srª. MADEL MACHADO DO NASCIMENTO, o qual somente poderá ser aplicado isoladamente sobre cada benefício.

Malvina Pimentel de Aguiar - Trata-se de pensionista previdenciária deste IPAJM onde a remuneração mensal não ultrapassa o teto remuneratório.

Informamos que os valores pagos nos meses de julho a dezembro de 2015, referem-se às diferenças em virtude das Leis Complementares nº 583 e 585, publicadas no D.O de 13/01/2011.

Tendo em vista tratar-se também de servidora ativa do TCES, informamos que providenciamos o encaminhamento do Ofício/IPAJM/GPE nº 886/2019, solicitando ao TCES a remuneração percebida pela mesma, para que possamos providenciar o abate teto constitucional vigente.

Maria Aparecida Bazani - Trata-se de Pensionista deste IPAJM onde não ultrapassa o teto remuneratório.

Tendo em vista tratar-se também de servidora ativa, informamos que providenciamos o encaminhamento do Ofício IPAJM/GPE nº 885/2019, solicitando ao MPES a remuneração percebida pela mesma, para que possamos providenciar o abate teto constitucional vigente.

Maria de Lourdes Malini Paraíso - Trata-se de Pensionista deste IPAJM onde não ultrapassa o teto remuneratório.

Tendo em vista tratar-se também de servidora ativa, informamos que providenciamos o Ofício/IPAJM/GPE nº 0211/2020, a folha de pagamento do Tribunal de Justiça, para as devidas providências quanto ao abate teto remuneratório, caso ultrapasse.

Maria José Vellozo Lucas - Trata-se de servidora aposentada deste IPAJM onde não ultrapassa o teto remuneratório.



Informamos, que os valores que excederam o teto remuneratório nos meses de julho a dezembro de 2015, referem-se às diferenças do período de 2005/2006, que foram pagas parceladamente, em virtude das Leis Complementares, 583 e 585, publicadas no D.O de 13/01/2011.

Tendo em vista tratar-se também de servidora ativa, informamos que providenciamos o encaminhamento do Ofício/IPAJM/GPE nº 1016/2019 à folha de pagamento do Tribunal de Contas, para as devidas providências quanto ao abate teto remuneratório, caso ultrapasse.

Maria Thereza Feu Rosa Pazolini - Trata-se de servidora aposentada deste IPAJM onde a remuneração não ultrapassa o teto remuneratório.

Informamos que os valores que excederam o teto remuneratório nos meses de julho a dezembro de 2015, referem-se às diferenças do período de 2005/2006, que foram pagas parceladamente, em virtude das Leis Complementares, 583 e 585, publicadas no D.O de 13/01/2011.

Tendo em vista tratar-se também de servidora ativa, informamos que providenciamos o encaminhamento do Ofício/IPAJM/GPE nº 1016/2019 à folha de pagamento do Tribunal de Contas, para as devidas providências quanto ao abate teto remuneratório, caso ultrapasse.

Marilio Áureo Cabral Perpétuo - Trata-se de servidora aposentada deste IPAJM onde a remuneração não ultrapassa o teto remuneratório.

Tendo em vista tratar-se também de pensionista da Faculdade de Música – FAMES, informamos que providenciamos o encaminhamento do Ofício/IPAJM/GPE nº 1010/2019 à Faculdade de Música do Estado do Espírito Santo, para as devidas providências quanto ao abate teto, caso ultrapasse.

Marinete França Fernandes Ramos - Trata-se de servidora aposentada deste IPAJM onde a remuneração não ultrapassa o teto remuneratório.

Tendo em vista tratar-se também de servidora ativa do Governo do Estado do Espírito Santo e Pensionista do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória, informamos que encaminhamos o Ofício/IPAJM/GPE nº 1014/2019 à Prefeitura Municipal de Vitória-ES, disponibilizando a remuneração da mesma, para as devidas providências quanto ao abate teto remuneratório, caso ultrapasse.



De igual maneira, encaminhamos o Ofício/IPAJM/GPE nº 1015/2019 à SEGER, informando a remuneração da mesma, para as devidas providências quanto ao abate teto remuneratório, caso ultrapasse.

Mercília Soares Leal - Trata-se de pensionista previdenciária deste IPAJM onde a remuneração não ultrapassa o teto remuneratório.

Tendo em vista tratar-se também de pensionista especial da SEGER, informamos que providenciamos o encaminhamento do Ofício IPAJM/SFB nº 018/2020, comunicando a segurada que o abate teto remuneratório será providenciado a partir da folha de pagamento do mês de março de 2020.

Oswaldo Sanson - Trata-se de pensionista previdenciário deste IPAJM onde a remuneração não ultrapassa o teto remuneratório.

Em que pese tenhamos informado na Prestação de Contas de 2018, encaminhada em 2019, que por se tratar também de servidor ativo do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Linhares-ES – IPASLI, estaríamos expedindo ofício ao referido Instituto quanto aos valores pagos pelo IPAJM, para que seja providenciado o abate teto remuneratório. Informamos que em virtude do óbito do ex-segurado, nada pôde ser providenciado.

Paulo Cesar Azevedo Resende – Trata-se de servidor aposentado deste IPAJM onde a remuneração não ultrapassa o teto remuneratório.

Tendo em vista tratar-se também de servidor ativo, informamos que providenciamos o Ofício/IPAJM/GPE nº 0223/2020, à Prefeitura Municipal de Itapemirim, para as devidas providências quanto ao abate teto remuneratório, caso ultrapasse.

Regina Maria Correa Martins - Trata-se de servidora aposentada deste IPAJM onde a remuneração não ultrapassa o teto remuneratório.

Tendo em vista tratar-se também de servidora ativa, informamos que providenciamos o encaminhamento do Ofício/IPAJM/GPE nº 0211/2020 à folha de pagamento do Tribunal de Justiça, para as devidas providências quanto ao abate teto remuneratório, caso ultrapasse.

Tânia Mara Lima Amorim – Trata-se de servidora aposentada deste IPAJM, cujo órgão o MPES, como também, pensionista previdenciária, cujo, órgão o Tribunal de Justiça.



Informamos que a folha dos aposentados dos MPES, passou a ser confeccionada e gerenciada por intermédio deste Instituto somente a partir de julho de 2018, razão pela qual encaminhamos o Ofício IPAJM/SFB nº 106/2019 à segurada, notificando-a que estaremos providenciando a correção do abate teto, com base no Subsídio do Ministro do Supremo.

Vera Ribeiro Menezes - Trata-se de pensionista previdenciária deste IPAJM, onde a remuneração não ultrapassa o teto remuneratório.

Tendo em vista tratar-se também de servidora ativa, informamos que providenciamos o encaminhamento do Ofício/IPAJM/GPE nº 0211/2020 à folha de pagamento do Tribunal de Justiça, para as devidas providências quanto ao abate teto remuneratório, caso ultrapasse.

Vicente Silveira - Trata-se de pensionista previdenciário deste IPAJM onde a remuneração não ultrapassa o teto remuneratório.

Tendo em vista tratar-se também de pensionista do IPDE, informamos que providenciamos o encaminhamento do Ofício/IPAJM/GPE nº 1011/2019 à Assembleia Legislativa, para as devidas providências quanto ao abate teto remuneratório, caso ultrapasse.

Virginia Pipa Aboudib - Trata-se de ex-pensionista previdenciária deste IPAJM tendo por órgão de origem o Tribunal de Justiça do Espírito Santo, bem como é ex-servidora aposentada, cujo órgão de origem é a SEDU - Poder Executivo, onde a remuneração não ultrapassava o Subsídio do Ministro do Supremo. Tratava-se também de ex-pensionista especial da SEGER - Poder Executivo.

Porém, informamos que a referida ex-beneficiária faleceu em data de 14/07/2017.

01. Acúmulo de cargos:

Esclaremos, que o controle do teto remuneratório para os aposentados é providenciado automaticamente. Em relação aos casos de aposentados e pensionistas, onde os números funcionais são distintos, informamos que o controle vem sendo feito ainda de forma manual, no aguardo de automatização.

Promovemos a análise pormenorizada, individualizada e fundamentada nos processos que deram origem ao benefício de aposentadoria e pensão por morte neste Instituto de Previdência. As informações também constam do Processo IPAJM – GPE nº 85522066.



Notificamos os órgãos envolvidos para obter confirmações dos demais vínculos apontados pelo Tribunal de Contas acerca do cargo, data de exercício e carga horária, a fim de emitir parecer conclusivo da apuração de indícios de irregularidades.

1.1 CONCLUSÃO DE REGULARIDADE NA APURAÇÃO:

Proc. 00302163 - ADENILDA DA GLORIA DE SOUZA MIRANDA;
Proc.03112268 - ARGEMIRO LUCIO FILHO;
Proc. 67105785 - BERNARDETE DELURDES GUERRA DE MATTOS;
Proc. 59839716 - CHARLES ALVES BARCELOS DA GAMA;
Proc. 61130192 - CORNÉLIO ALVARINO;
Proc. 27903192 - CORNÉLIO ROCHA;
Proc. 01809440 - DULCE LEA CYPRESTE OLIVEIRA;
Proc. 07693770 - ELIOTERIO QUINELATO;
Proc. 64981673 - HUMBERTO DE ALMEIDA ROSARIO;
Proc. 65418999 - JOSÉ NATALINO GARDI;
Proc. 13840835 - LOURIANA DE SOUZA;
Proc. 19373937 - LUCIANA COLNAGO DANIEL;
Proc. 01642936 - LY ANA CAMARGO SHALDERS;
Proc. 03094170 - MARIA GONÇALVES AZEVEDO;
Proc. 58539760 - MATHEUS BONIFÁCIO;
Proc. 07676697 - NILZETE MARIA ARMINI BAPTISTA;
Proc. 03575136 - RAQUEL DA SILVA TAVARES;
Proc. 66197457 - RENATO CELIO BRAGA;
Proc. 02066297 - ROMILDO RABBI;
Proc. 08234035 - TADEU DENADAI;

1.2 - IDENTIFICAÇÃO DE IRREGULARIDADE:

Proc. 01071548 - ELDO VALNEIDE VICHKI:

Concluimos pela irregularidade do pagamento dos benefícios decorrentes de duas aposentadorias de professor nesta Autarquia, com um cargo técnico no Instituto de Previdência no Município de Linhares.

Notificamos o segurado para conhecimento e manifestação. Ciente da irregularidade o Sr. Eldo, requereu renúncia dos proventos do cargo de Professor MAPB - IV 10, no vínculo 52, tendo sido



deferida e concedida por meio da Portaria nº 1588/2019, publicada no Diário Oficial de 29/10/2019.

A situação atual é de regularidade face as adoções promovidas por esta Autarquia.

Proc. 66647320 – HERMÍNIO RODRIGUES DA SILVA NETO:

O relatório desta Autarquia, concluiu pela irregularidade em razão do acúmulo de cargos, visto que possui proventos deste IPAJM, decorrente de reserva remunerada, vínculo de Pedagogo com a Prefeitura de São Mateus, com carga horária estendida para 50 horas semanais e com a Prefeitura de Sooretama, possui o vínculo de Professor.

Ressalta-se que por força de decisão judicial, a Polícia Militar por intermédio do BGPM nº 010 de 11/03/2016, promoveu a exclusão do soldado Hermínio Rodrigues da Silva Neto das fileiras da PMES, desligando da situação de inativo reformado, a contar de 12/02/2016.

Este Instituto, cessou os efeitos da Reforma, visto a exclusão PMES. Todavia, manteve os proventos em conformidade com a decisão judicial. Considerando que o benefício desta Autarquia se mantém em decorrência de decisão judicial transitada em julgado, solicitamos o encaminhamento dos autos à Gerência Jurídica, para orientação quanto a irregularidade face a confirmação do acúmulo.

Foi exarado o Parecer nº040/2019, devidamente acolhido pelo Presidente desta Autarquia, que orienta pela manutenção do pagamento dos proventos por se tratar de cumprimento de decisão judicial.

Dessa forma, notificamos as Prefeituras de São Mateus e Sooretama, para conhecimento da recomendação do Tribunal de Contas, e adoções das medidas cabíveis. O Presidente deste IPAJM, por meio do OFÍCIO/IPAJM/GPE/Nº 0132/2020, comunicou ao Ministério Público.

Proc. 08234035 – TADEU DENADAI:

A apuração concluiu pela irregularidade, considerando a existência de três vínculos efetivos de médico, dois cargos com o Estado e um com a Prefeitura de Linhares. Foi apontado ainda um vínculo de médico plantonista com a Prefeitura de Rio Bananal, todavia, a Prefeitura informou que o Sr. Tadeu Denadai não possui vínculo atual com o Município.



Notificamos o segurado para conhecimento e manifestação quanto a eventual irregularidade. Prontamente Sr. Tadeu, a fim de regularizar a situação, fez opção em permanecer com os dois cargos deste do Estado, tendo apresentado protocolo do pedido de exoneração nº 002521/2020, do cargo de médico da Prefeitura Municipal de Linhares.

Assim, está em situação regular, visto que possui apenas o vínculo de médico aposentado deste Instituto e um vínculo de médico atualmente em atividade, situação com permissão no art. 37, inciso XVI, alínea "c" da Constituição Federal de 1988.

Proc. 00413380 – ZILA FERREIRA PORTRATZ:

A apuração concluiu pelo acúmulo de cargos, face aposentadoria no cargo de Pedagogo neste Instituto e um cargo de Administrador Escolar no Instituto de Previdência dos Servidores de Santa Maria de Jetibá – IPS-SMJ. Mesmo estado somente com 02(dois) cargos, se caracteriza acúmulo em razão da natureza, visto que são cargos técnicos. A Constituição Federal prevê o acúmulo de um cargo técnico/científico, com um de professor, não havendo previsão para acúmulo de dois cargos técnicos.

Todavia, no caso em tela se registra o instituto da decadência, nos termos do art. 13-B, da Lei Complementar 282/2004, inserido pela LC nº 539/2009, visto que a segurada está aposentada desde 18/03/1999, há mais de 20 anos, com ato registrado pelo TCEES em 02/04/2001, já decorridos mais de 18 anos. Ademais, está aposentada no IPS-SMJ desde 11/04/2003.

Assim, sugerimos a manutenção do benefício, em razão da decadência administrativa, com base no art. 13-B da LC 282/2004, bem como dos Pareceres deste Instituto nº 085/2010 e 079/2011.

1.3 PROCESSOS QUE ESTÃO EM FASE DE RECURSO:

Proc. 54227550 – GERSON DUARTE DO NASCIMENTO;

Proc. 03242277 – JOÃO LUIZ BERNARDES;

Proc. 72360704 – LUIZ FERNANDO DA COSTA MATTOS MOREIRA;

Proc. 00245321 – MARIA JOSÉ SIQUEIRA ARDICON;

Proc. 07555067 – MARLUCE ALMEIDA;

Proc. 02414155 – ORMI FRANCISCA DOBROVOSKY;

Proc. 71076921 – VITTORIO ROBERTO SCHTTINO.

Item 05. Servidores com carga horária superior a 65 horas semanais:



5.1 CONCLUSÃO DE REGULARIDADE NA APURAÇÃO:

Proc. 00302163 - ADENILDA DA GLORIA DE SOUZA MIRANDA;
Proc. 02453231 - ALCEMAR DA SILVA ALMEIDA;
Proc. 04140621 - CELMA DA ROCHA BRANDÃO;
Proc. 14499274 - CIRLEI MARIA MARCHEZI MONTEIRO;
Proc. 60678852 - CLARA DE ASSIS CHRISTO KUSTER;
Proc. 27903192 - CORNÉLIO ROCHA;
Proc. 01809440 - DULCE LEA CYPRESTE OLIVEIRA;
Proc. 19364164 - ILDENEY GOMES ROCHA;
Proc. 03126048 - JOSÉ ANTONIO RIBEIRO;
Proc. 65418999 - JOSÉ NATALINO GARDI;
Proc. 13840835 - LOURIANA DE SOUZA;
Proc. 03094170 - MARIA GONÇALVES AZEVEDO;
Proc. 05449499 - MARIA AUGUSTA COGO;
Proc. 19389566 - MARIA DE LOURDES ALMEIDA;
Proc. 03575136 - RAQUEL DA SILVA TAVARES;
Proc. 19403330 - RITA DE CASSIA CRAVINHO CABRAL;
Proc. 19407807 - ROSINEIA AMBROSIO FIRMINO BARBOSA;
Proc. 19409290 - VALDETE MARIA DA SILVA.

5.2 - IDENTIFICAÇÃO DE IRREGULARIDADE:

Proc. 66647320 - HERMÍNIO RODRIGUES DA SILVA NETO:
Proventos concedido por força de decisão judicial. Consta observação no item 1.2.

5.3 PROCESSOS QUE ESTÃO EM FASE DE RECURSO:

Proc. 00242667 - EDNEA PEREIRA BARBOSA;
Proc. 14931087 - LUIZ FERNANDO ALMEIDA;
Proc. 07555067 - MARLUCE ALMEIDA;
Proc. 40683435 - ROMAR DE AZEVEDO MENDES.

Não obstante o Tribunal de Contas ter citado os segurados LUIZ FERNANDO ALVRENGA e ROMAR DE AZEVEDO MENDES apenas no relatório de servidores com carga horária superior a 65 horas semanais, estamos promovendo também a apuração de eventual irregularidade quanto ao acúmulo de cargos.

Cumpridas as etapas de manifestações e recursos dos relacionados nos itens 1.3 e 5.3, encaminharemos a conclusão para conhecimento do Presidente desta Autarquia, para instrução



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO



IPAJM

de resposta do resultado final da apuração de indícios de irregularidades ao Tribunal de Contas para conhecimento.

Vitória, 30 de março de 2020.

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL

Presidente Executivo